



PODER EXECUTIVO

Suellen Silva Rosim
Prefeita Municipal

Seção I
Gabinete da Prefeita
Patric Rafael Ribeiro Teixeira
Chefe de Gabinete

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 7.440, DE 06 DE ABRIL DE 2021

P. 43.234/21 Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo ao Contrato de confissão, consolidação e refinanciamento de dívidas, firmado com a União, ao amparo da Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, para estabelecimento das alterações autorizadas pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo aditivo ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, firmado com a União ao amparo da atual Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e suas edições anteriores, nos termos da Lei Municipal nº 4.407, de 21 de junho de 1.999.

Art. 2º O Aditivo de que trata esta Lei será formalizado mediante observância dos termos e condições estabelecidos pela Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para alteração das condições do contrato aditado.

Art. 3º Permanecem vinculadas ao refinanciamento de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irreatável, em garantia das obrigações assumidas no contrato de refinanciamento e seus aditivos, as receitas de que tratam os arts. 156, 158, 159 inciso I, alínea "b" e parágrafo 3º, da Constituição Federal, nos termos do § 4º do art. 167 da Constituição Federal, e Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1.996.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 5º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativos ao Contrato de Confissão, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas a que se refere o artigo primeiro.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Bauru, 06 de abril de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM
PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO RUSSIGNOLI BUGALHO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
EVERTON DE ARAÚJO BASÍLIO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Projeto de iniciativa do
PODER EXECUTIVO

Registrada no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

ATOS DO GABINETE

PORTARIA GP 40/2021

Patric Teixeira, Chefe do Gabinete da Prefeita Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto 10.088, de 20 de setembro de 2.005, o servidor abaixo relacionado a dirigir viaturas oficiais no atendimento dos serviços do Gabinete do Prefeito, por um período de 06 (seis) meses com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência aferida no momento da utilização, de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

| Matr. | Servidor | CNH | Categoria | Validade |
|-------|----------------------------|-------------|-----------|------------|
| 35461 | PEDRO CASSIO DIAS DA SILVA | 03559967263 | AD | 28/06/2024 |

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Bauru, 01 de abril de 2021.

PATRIC TEIXEIRA

CHEFE DE GABINETE

OUVIDORIA GERAL

A OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (criada pelo Decreto nº 13787 de 23 de maio de 2018) recebe manifestações referentes aos serviços prestados pelas secretarias municipais (exceto Secretaria da Saúde), EMDURB e DAE nos seguintes tipos:

ELOGIO;
SUGESTÃO;
RECLAMAÇÃO;
DENÚNCIA.

Acesse a OUVIDORIA GERAL pelos seguintes canais:

Site da prefeitura: www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria

email: ouvidoria@bauru.sp.gov.br

Telefone: 3235-1156 (segunda a sexta das 8h as 18h)

Correspondência enviadas para o seguinte endereço:

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Praça das Cerejeiras 1-59

Vila Noemy - Bauru - SP

CEP 17014-500

Corregedoria Geral Administrativa

Leandro Douglas Lopes
Corregedor Geral

SUMULA DA DECISÃO DA PREFEITA MUNICIPAL NA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 60.077/19, que tem como interessada a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos: Arquivada. À Corregedoria Geral Administrativa para oficiar.

Seção II

Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi
Secretário

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

SEDE da Secretaria da Administração

Secretário, Expediente, Compras e Licitações, Administração de Pessoal, Recursos Humanos e Avaliação Funcional.

Praça das Cerejeiras, 1-59 – Altos da Cidade – CEP. 17014-900

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 18h

Almoxarifado Central e Patrimônio

Avenida Hélio Police, s/nº - Jardim Redentor – CEP. 17032-290

Atendimento: 7h às 12h – 13h às 17h

SESMT

Rua General Marcondes Salgado, 2-45 – Centro – CEP. 17010-040

Atendimento: 8h às 12h – 13h às 17h

CONTATOS

Secretário da Administração: (14) 3235-1099

Gabinete do Secretário: (14) 3235-1099

Divisão de Administração e Expediente: 3235-1203 / 3235-1110

Departamento de Administração de Materiais (Compras e Licitações): (14) 3235-1287 / (14) 3235-1062 / (14) 3235-1357 / (14) 3235-1113 / (14) 3235-1337

Divisão de Almoarifado: (14) 3203-7533 / (14) 3227-1431
 Divisão de Patrimônio: (14) 3203-7548
 Divisão de Serviços Essenciais: (14) 3227-6828
Departamento de Administração de Pessoal: (14) 3235-1199 / (14) 3235-1229 / (14) 3235-1137 / (14) 3235-1351 / (14) 3235-1227 / (14) 3235-1305
Departamento de Avaliação Funcional: (14) 3235-1158
 Divisão de Apoio ao Servidor: (14) 3227-5647
 Seção de Benefícios: (14) 3235-1158
 Perícia Médica: (14) 3227-5647
 Seção de Segurança e Medicina do Trabalho: (14) 3234-9022
 Serviço Social: (14) 3227-5650
 Divisão de Avaliação: (14) 3235-1277
Departamento de Recursos Humanos: (14) 3235-1207
 Divisão de Concursos: (14) 3235-1081
 Escola de Gestão Pública: (14) 3235-1043

E-mail: administracao@bauru.sp.gov.br

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL (CDF – ADM): cdf_adm@bauru.sp.gov.br

PESQUISA DE ATENDIMENTO: http://www.bauru.sp.gov.br/pesquisa_atendimento.aspx

OUIDORIA: <http://www.bauru.sp.gov.br/ouvidoria.aspx>

FAQ – PERGUNTAS MAIS FREQUENTES: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao/>

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|-------------|-------------|----------|
| 32.654 | 89.563/2020 | 07/08/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 11.627/2011.

**REQUERIMENTO DEFERIDO
 1ª Concessão**

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|-------|------------|-------------|----------|
| 29840 | 62316/2020 | 29/05/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|-------------|----------|
| 17.365 | 118.370/2020 | 09/10/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|-------------|----------|
| 14.323 | 120.100/2020 | 15/10/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|-------------|----------|
| 30.190 | 131.600/2020 | 11/11/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|-------------|----------|
| 29.625 | 148.116/2020 | 16/12/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|-------------|----------|
| 28.777 | 100.263/2020 | 02/09/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

Requerimento para a concessão da Promoção por Qualificação Profissional por Escolaridade (PQPE), regulamentada pela Lei Municipal nº 5.975/2.010, Lei Municipal nº 6.423/2013 e Decreto Municipal nº 15.259/2021.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATR | PROCESSO | A PARTIR DE | SITUAÇÃO |
|--------|--------------|-------------|----------|
| 28.296 | 138.191/2020 | 26/11/2020 | DEFERIDO |

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|------------|-------------------------|
| 30560 | 74467/2020 | 01/07/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|-------------|-------------------------|
| 29788 | 144798/2020 | 21/11/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|------------|-------------------------|
| 33079 | 78695/2020 | 01/07/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|-------------|-------------------------|
| 24403 | 147209/2020 | 15/12/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

**Comissão de Desenvolvimento Funcional
 Lei Municipal nº 5.975/2010**

PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|------------|-------------------------|
| 12680 | 25012/2021 | 05/02/2021 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.

Comissão de Desenvolvimento Funcional**Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|------------|-------------------------|
| 30485 | 63375/2020 | 02/06/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|-------------|-------------------------|
| 28777 | 100268/2020 | 02/09/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|------------|-------------------------|
| 32971 | 17563/2020 | 04/02/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**Comissão de Desenvolvimento Funcional****Lei Municipal nº 5.975/2010****PROGRESSÃO POR QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PQP)**

Regulamentada pelas Leis Municipais nº 5.975/2.010, nº 6.423/2013, nº 6692/2015 e Decreto Municipal nº 11.627/2.011.

REQUERIMENTO DEFERIDO

| MATRÍCULA | PROCESSO | RETROATIVO (NOVO CICLO) |
|-----------|-------------|-------------------------|
| 29600 | 110960/2020 | 28/09/2020 |

A CDF- Administração está à disposição através do email: cdf_adm@bauru.sp.gov.br.**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **GILBERTO DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 16.409, RG nº 17.559.916, Assistente em Gestão Administrativa e Serviços – Vigia, do Gabinete do Prefeito, ocorrido em 28/03/2021, conforme processo nº 55.885/2021.

EXONERAÇÕES: A partir 31/03/2021, Portaria nº 474/2021, exonera a pedido, a servidora **SARITA DE BARROS**, RG nº 21.686.769, matrícula nº 23.407, do cargo efetivo de Técnico em Gestão Administrativa e Serviços - Comprador, da Secretária Municipal de Saúde, conforme Processo nº 53.388/2021.

A partir 31/03/2021, Portaria nº 475/2021, exonera a pedido, o servidor **LUIS HENRIQUE GONCALVES RODRIGUES**, RG nº 40.948.075-7, matrícula nº 34.834, do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração, da Secretária Municipal do Bem Estar Social, conforme Processo nº 50.904/2021.

A partir 05/04/2021, Portaria nº 477/2021, exonera a pedido, a servidora **JOSYANE CAROLINE BARBOSA GORDILHO**, RG nº 43.467.466-7, matrícula nº 34.634, do cargo efetivo de Agente Educacional – Secretário de Escola, da Secretária Municipal da Educação, conforme Processo nº 52.300/2021.

DISPENSA: A partir 01/04/2021, Portaria nº 476/2021, dispensa o servidor **LUIS FERNANDO CORDEIRO AZEVEDO**, RG nº 33.078.148-0, matrícula nº 32.663, da função de confiança de Diretor da Divisão de Praças e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme processo nº 54.460/2021.

RETIFICAÇÕES: No D.O.M de 3354 de 09/01/2021: Onde se lê: Portaria 0093/2021, dispensa a servidora **DARIANNE APARECIDA DA SILVA**, RG nº 25.311.575-9, matrícula nº 32.097, da função de confiança de Diretor de Divisão do Departamento Social. Leia-se: Diretor de Divisão de Administração do Departamento Social.

No D.O.M de 3356 de 14/01/2021: Onde se lê: Portaria 150/2021, designa a servidora **VANESSA CORREA SOARES**, RG nº 40.301.451-7, matrícula nº 27.783, na função de confiança de Diretor de Divisão do Departamento Social. Leia-se: Diretor de Divisão de Administração do Departamento Social.

DESIGNAÇÕES: A partir de 08/04/2021, Portaria nº 480/2021, designa a servidora **PRISCILA SAYURI DE FREITAS FUJISAWA**, RG nº 34.976.959-X, matrícula nº 34.913, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Lotação e Alocação de Pessoal - DRH, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo nº 52.390/2021. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de

30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:
- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

A partir de 08/04/2021, Portaria nº 481/2021, designa a servidora **ANDRESSA SUELLEN DA SILVA CARVALHO**, RG nº 47.091.933-4, matrícula nº 33.906, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Expediente - DRH, da Secretaria Municipal de Administração, conforme processo nº 52.391/2021. De acordo com o disposto no artigo 14 § 4º da lei nº 7.245 de 30/07/2019, poderá ser designada, uma vez que realizará as seguintes funções essenciais do cargo efetivo de Agente em Gestão Administrativa e Serviços – Agente de Administração:

- Executar atividades administrativas e de atendimento ao público.

TRANSFERÊNCIA: A partir de 29/03/2021, Portaria nº 482/2021, transfere a servidora **FERNANDA CEZARIO**, matrícula nº 33.128, RG nº 29.503.266-2, Agente Esportivo, Cultural e Social – Agente de Turismo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda, conforme processo nº 53.484/2021.

EXONERAÇÕES: A partir 05/04/2021, Portaria nº 486/2021, exonera a pedido, o servidor **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA**, RG nº 42.148.277-1, matrícula nº 34.123, do cargo efetivo de Assistente em Construção Civil/Infraestrutura – Pintor de Obras, da Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo nº 55.796/2021.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**TORNA SEM EFEITO**

PORTARIA Nº 483/2021: A Diretora de Departamento de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, que confere com a Lei Municipal 7.109 de 12 de setembro de 2018, resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº 3391**, a PORTARIA Nº 341/2021 que nomeou o (a) Sr(a) **FABIO ROBERTO MACIEL**, portador(a) do RG nº 331930900, classificação 17º lugar, no cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, edital 16/2017, **DESISTÊNCIA TÁCITA**.

CONVOCAÇÃO/NOMEAÇÃO: Os(as) candidatos(as) relacionados(as) abaixo deverão entrar em contato no Departamento de Recursos Humanos no dia e horário indicado.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com o disposto na lei municipal 7109 de 12 de setembro de 2018 e, considerando cumpridas todas as medidas que a legislação impõe, expede.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 484/2021: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3391** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **REGINALDO DOS SANTOS** portador(a) do RG nº 32591003, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 18º lugar, no concurso público para **ASSISTENTE EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - PEDREIRO**, edital nº 16/2017 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações do Decreto 15328/2021 artigo 7º e 15343/2021 artigo 2º. Ligar em 08/04/2021 às 08h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **REPOSIÇÃO**, de acordo com o Decreto 15315/2021 Artigo 1º.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 485/2021: Fica nomeado(a) para prover o cargo efetivo de **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, no quadro de servidores desta Prefeitura, **Diário Oficial nº 3391** após o cumprimento das exigências legais, num prazo não superior a 30 dias, a contar desta publicação, o(a) Sr(a) **CINTIA STABILE DE MELLO** portador(a) do RG nº 239833260, em virtude do(a) mesmo(a) haver se classificado em 01º lugar, no concurso público para **TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO DE HIGIENIZAÇÃO DENTÁRIA**, edital nº 26/2019 para exercer as funções do cargo.

O atendimento será inicialmente pelo telefone (14) 32351207/ 32351081 ou por e-mail rh@bauru.sp.gov.br atendendo as determinações do Decreto 15328/2021 artigo 7º e 15343/2021 artigo 2º. Ligar em 08/04/2021 às 09h ou mandar e-mail.

Observação: Nomeação motivada por **APOSENTADORIA** de Luzinetti Araujo Dias, cargo efetivo de Técnico em Saúde – Técnico de Higienização Dentária, matrícula 14.117 publicado no Diário Oficial do Município em 03 de Dezembro de 2019 atendendo ao Decreto 14858/2020 Artigo 1º inciso §4º.

ANEXO I (ORIGINAIS)

1. **RG e CPF** (com nome atualizado e menos de 10 anos de emissão);
2. **Certidão de casamento** (atualizada e legível);
3. **Certidão da Justiça Eleitoral** que comprove que está **QUITE**, ao qual pode ser retirada no link abaixo: (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
4. **CTPS (Carteira de Trabalho - com nome atualizado)**;
5. **Comprovante de Situação Cadastral do CPF** (com nome atualizado), ao qual pode ser retirado no link abaixo: (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Anuacoes/SSI/ATCTA/CPE/ConsultaPublica.asp>);
6. **Comprovante de endereço atual;**
7. **Extrato do PIS/PASEP, com nome atualizado**, verificar junto a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou BANCO DO BRASIL, se existe o cadastro em mais de 01 (um) número de PIS ou PASEP, caso exista dois números deverá solicitar a regularização para um único número. É importante que todos os dados cadastrais do candidato estejam atualizados junto ao órgão responsável do PIS (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) ou PASEP (BANCO DO BRASIL), antes da emissão e apresentação do documento junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, para evitar problemas futuros;
8. **Comprovação de regularidade com o serviço militar** (reservista e/ou equivalente);
9. **Atestado de Antecedentes Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
10. **Certidão de Distribuição de Ações Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;
11. **Certidões de Execuções Criminais do(s) Estado(s) em que tenha residido (SAJ PG5 e SIVEC)**, com o nome atualizado;
12. **Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal**, com o nome atualizado;
13. **Certidão de Distribuição da Justiça Federal do(s) Estado(s) em que tenha residido**, com o nome atualizado;

14. **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos** e/ou se deficiente de qualquer idade;
15. **CPF de filhos até 21 anos**, se deficiente, de qualquer idade e, se estudante, até 24 anos;
16. **Carteira de Vacinação dos filhos** menores de 14 anos;
17. **PRÉ-REQUISITO EXIGIDO NO EDITAL DO CONCURSO.** (Diplomas e/ou certificados);
18. Declaração ou certidão negativa de débitos para os cargos que possuem registros em seus respectivos conselhos;
19. **Declaração de horário e local de trabalho para os cargos que por Lei cabem acumulação** (para fins de análise do acúmulo e/ou compatibilidade de horários);

TORNA SEM EFEITO

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **LUCAS DANIEL MARQUES FREIRE**, portador(a) do RG nº **1424620**, classificação 546º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **JOAO MARCOS MOREIRA BENTO**, portador(a) do RG nº **50425294X**, classificação 547º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **JHYLLY MEYGAM COUSSO SIMOES**, portador(a) do RG nº **56086033X**, classificação 549º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **JOSE GUILHERME ROCHA NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº **MG22984327**, classificação 551º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DECURSO DE PRAZO.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA MELO**, portador(a) do RG nº **520778832**, classificação 554º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ALEXANDRE SANTANA MAIA**, portador(a) do RG nº **545857521**, classificação 555º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **YNGRID MARTINS DE CASTRO**, portador(a) do RG nº **531944219**, classificação 556º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **CAMILA SANTANA**, portador(a) do RG nº **565889096**, classificação 557º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **NIKOLAS MIGUEL DE SOUZA GAROFA**, portador(a) do RG nº **500391026**, classificação 558º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **LETICIA APARECIDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, portador(a) do RG nº **552678211**, classificação 559º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **PATRICIA DE CASTRO SILVA**, portador(a) do RG nº **520774619**, classificação 560º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **LARISSA MAYUMI BARELA HONDO**, portador(a) do RG nº **374210020**, classificação 561º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GABRIELA DIAS SILVA DOS REIS**, portador(a) do RG nº **556660389**, classificação 563º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GABRIELA DE CASTRO FERREIRA**, portador(a) do RG nº **520758390**, classificação 564º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **EDUARDO DA SILVA FERREIRA FILHO**, portador(a) do RG nº **508408283**, classificação 565º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **SAMARA MOISES MORENO**, portador(a) do RG nº **534729952**, classificação 566º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **LEONARDO CIPRIANO**, portador(a) do RG nº **600800696**, classificação 567º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **AMANDA CAROLINE CARNEIRO**, portador(a) do RG nº **500392791**, classificação 568º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ANA LAURA GAMARRA ORTIZ**, portador(a) do RG nº **503043850**, classificação 571º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **DOUGLAS HENRIQUE JERONIMO DA SILVA CRUZ**, portador(a) do RG nº **561128625**, classificação 572º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DECURSO DE PRAZO.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **LARISSA VITORIA SANTOS DA SILVA**, portador(a) do RG nº **556048520**, classificação 573º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ANDREW GABRIEL LOPES MAGALHAES**, portador(a) do RG nº **504224062**, classificação 574º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **EVANDRO LUIZ PAULINO BORGES JUNIOR**, portador(a) do RG nº **585962029**, classificação 575º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **JULIA OLIVEIRA DE SOUSA**, portador(a) do RG nº **587244641**, classificação 576º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **KEROLYN VITORIA BARBOSA DA SILVA**, portador(a) do RG nº **598281393**, classificação 577º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **HIANDRA MIRELLA JULIO DOS SANTOS**, portador(a) do RG nº **545006612**, classificação 578º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GUILHERME RIZZE CASSITAS**, portador(a) do RG nº **548653896**, classificação 579º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **VITORIA CARDOSO DA SILVA**, portador(a) do RG nº **507995041**, classificação 580º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ANA PAULA FONSECA**, portador(a) do RG nº **548654347**, classificação 581º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **VALTER REGINALDO DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do RG nº **57105965X**, classificação 582º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GISLAINE CRISTINA GUIMARAES JANJACOMO**, portador(a) do RG nº **591106450**, classificação 583º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **GERSON GERALDO ROCHA**, portador(a) do RG nº **382013980**, classificação 585º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **ROSA MARIA PAVINI**, portador(a) do RG nº **196676988**, classificação 586º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos resolve: **Tornar Sem Efeito no Diário Oficial nº3391**, a CONVOCAÇÃO do (a) Sr(a). **NATANAEL ALVES MIRANDA**, portador(a) do RG nº **405971734**, classificação 619º lugar, no **PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO** para a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Edital 01/2020)**, em razão de DESISTÊNCIA TÁCITA.

CONVOCAÇÃO

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº **01/2020** para atuar na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, por prazo determinado de 90 (noventa) dias.

Obs: Estas contratações estão fundamentadas no artigo 2º da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1991, que regulamenta a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Os candidatos deverão comparecer no Setor de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMET, localizado na Rua Marcondes Salgado, nº 2-45 nos dias e horários abaixo descritos, munidos da via original e cópia da carteira de vacinação, documento de identificação com foto, além dos resultados dos exames médicos, questionário médico preenchido e encaminhamento, enviados por e-mail:

| | | |
|--|---|--------------|
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 13h00 | | |
| 632° | DANIELLE APARECIDA MIGLIORI ROSINI | 50.422.660-5 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 13h20min | | |
| 633° | RYAN DOS SANTOS PEREIRA | 59.479.264-2 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 13h40min | | |
| 634° | JULIA BENICHEL BILANCIERI | 56.064.345-7 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 14h00 | | |
| 635° | JOSE MARIA TERRA DE OLIVEIRA | 13.502.557-6 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 14h20min | | |
| 636° | ROSANA APARECIDA SILVA FANTINI | 12.632.771-3 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 14h40min | | |
| 637° | ELIAS DOS SANTOS | 1.452.175-0 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 15h00 | | |
| 638° | MARIA APARECIDA PRADO DE MIRA RODRIGUES | 16.829.077-7 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 15h20min | | |
| 639° | BENEDITO JEREMIAS FERNANDES | 18.037.132-X |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 15h40min | | |
| 640° | LEONILDA PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA | 16.983.763-4 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 16h00 | | |
| 641° | MARLENE DE ALMEIDA RIGUI | 16.826.392-0 |
| DIA 19/04/2021 HORÁRIO 16h20min | | |
| 642° | ELIANE DIAS SANTIAGO | 19.811.634-2 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 08h20min | | |
| 643° | SUZANA DOS SANTOS DIVINO | 16.436.826-7 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 08h40min | | |
| 644° | JURANDIR FERREIRA | 15.799.067-9 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 09h00 | | |
| 645° | ELAINE CRISTINA RODRIGUES | 18.813.549-2 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 09h20min | | |
| 646° | TANIA MARIA DE FARIAS | 32.279.449-3 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 09h40min | | |
| 647° | VALDIR BUENO DANTAS | 1.939.265-5 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 10h20min | | |
| 648° | MARISA MEDRADO DA COSTA | 18.477.854-2 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 10h40min | | |
| 649° | MARCELO THOMAZ PRADO | 18.480.478-4 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 11h00 | | |
| 650° | EDSON BATISTA LEME | 20.053.396-4 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 11h20min | | |
| 651° | SELMA APARECIDA DOS SANTOS | 9.827.308-5 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 13h20min | | |
| 652° | IZABEL ALVES DIAS | 2.074.477-4 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 13h40min | | |
| 653° | CLAUDECIR DEREZZI | 21.165.478-4 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 14h20min | | |
| 654° | MARCOS LUIZ TEODORO | 1.780.536-2 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 14h40min | | |
| 655° | JOÃO DINIZ CORREIA | 19.197.679-9 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 15h00 | | |
| 656° | NANCI DE SOUZA SALES | 64.775.560-9 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 15h20min | | |
| 657° | ROBERTO CARLOS DA SILVA | 18.218.231-9 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 15h40min | | |
| 658° | RITA DE CASSIA BRASIL DA SILVA | 21.213.537-5 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 16h00 | | |
| 659° | KATIA CILENE COSTA DOS SANTOS | 20.111.133-0 |
| DIA 20/04/2021 HORÁRIO 16h20min | | |
| 660° | SILVIA APARECIDA DE SOUZA SANTANA DO NASCIMENTO | 23.881.327-7 |
| DIA 22/04/2021 HORÁRIO 08h20min | | |
| 661° | MARINA MARIKO MIYAGUI SAITO | 12.632.229-6 |
| DIA 22/04/2021 HORÁRIO 08h40min | | |

| | | |
|--|-----------------------------------|--------------|
| 662° | SERGIO CANDIDO | 22.514.678-2 |
| DIA 22/04/2021 HORÁRIO 09h00 | | |
| 663° | BENEDITA ADRIANA DE ALMEIDA SOUZA | 20.307.265-0 |
| DIA 22/04/2021 HORÁRIO 09h20min | | |
| 664° | REGINALDO ADRIANE MIGUEL | 22.009.654-5 |
| DIA 22/04/2021 HORÁRIO 09h40min | | |
| 665° | ERALDO AGNELLO | 23.493.625-3 |

Os(as) convocados(as) que não comparecerem no dia e horário acima elencados e não assinarem o contrato de trabalho em até 03 (três) dias úteis após o devido agendamento serão automaticamente excluídos da lista de classificados.

Os(as) convocados(as) deverão seguir as orientações repassadas pelo Departamento de Recursos Humanos, via e-mail, e em casos de dúvidas e/ou não recebimento do e-mail, entrar em contato através dos seguintes telefones (14) 3235-1207/3235-1081/3235-1107 ou por e-mail: processoseletivo@bauru.sp.gov.br

**ESTAGIÁRIOS
TORNA SEM EFEITO**

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº **3261**, do(a) Sr(a) **KAMILA XAVIER GABRIEL**, portador(a) do RG **54.752.265-4**, classificado(a) em **9º** lugar no Processo Seletivo (Edital nº **04/2019**), realizado para credenciamento de estagiários na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

A Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve nesta data **Tornar Sem Efeito** a convocação vinculada no Diário Oficial nº **3389**, do(a) Sr(a) **ONIVALDO SIMENSATO JUNIOR**, portador(a) do RG **47.954.591-1**, classificado(a) em **11º** lugar no Processo Seletivo (Edital nº **04/2019**), realizado para credenciamento de estagiários na área de **“DIREITO”**, em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA**.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **9º** classificado(a), a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **LUCAS MEDEIROS MINATEL**, portador(a) do RG **54.408.626-0**, classificado(a) em **12º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **04/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

CONVOCAÇÃO: Em virtude de **DESISTÊNCIA EXPRESSA** do(a) **11º** classificado(a), a Diretora de Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar para prover a função de **ESTAGIÁRIO** na área de **DIREITO**, na Prefeitura Municipal de Bauru, o(a) Sr(a) **MARIA JULIA FAIDIGA RODRIGUES**, portador(a) do RG **55.051.283-4**, classificado(a) em **13º**, no Processo Seletivo para credenciamento de estagiário na área de **DIREITO**, edital nº **04/2019**. Este(a) deve comparecer ao **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, localizado na Rua Virgílio Malta, nº 10-5, Centro, Bauru/SP, CEP: 17015-220, num prazo não superior a 10 dias, a contar desta publicação. O não comparecimento no local e prazo estipulados acarretará a sua desistência.**

Obs: Esta contratação trata-se de reposição.

ESCOLA DE GOVERNO

Escola de Gestão Pública prorroga as inscrições para o Programa Inovante

A EGP prorroga as inscrições do Programa Inovante. Com isso as inscrições passam a ser aceitas até às 17h do dia 08 de abril pelo site da Escola (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/cursos.aspx?s=2>). O curso será realizado por meio de encontros ao vivo pela plataforma de videoconferência ZOOM. Com a prorrogação, as datas dos encontros foram alteradas para os seguintes dias: 13, 20 e 27 de abril e 04 e 11 de maio, sempre das 11h às 12h30min.

Saiba mais sobre o curso:

Programa Inovante (09horas)

Ementa: Em tempos de Pandemia, tem-se percebido a intensificação de sinais e sintomas de adoecimento psíquico de nossos servidores. Estamos vivendo um momento de experimentação de novas emoções, sensações, e reflexões sobre novas formas de se comportar, relacionamentos e dificuldades vivenciadas no ambiente de trabalho. Através desta proposta, portanto, sugerimos uma análise que pretende avançar no processo de autoconhecimento, refletindo sobre comportamentos e competências. Objetivamos também instrumentalizá-los, oferecendo exemplos práticos, parâmetros esperados e modelos que podem ser seguidos. O programa consta de 5 encontros sobre os seguintes temas: acolhimento e sensibilização, autoconhecimento, comunicação e assertividade, relacionamento interpessoal, resiliência e enfrentamento.

Datas e horários do curso: 13/04, 20/04, 27/04, 04/05 e 11/05 das 11h às 12h30min.

Vagas: 30

Palestrantes: Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira e Nuria Priscila Valentini Borro, ambas psicólogas da Prefeitura Municipal de Bauru.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional, os servidores lotados nos cargos enquadrados na Lei 5975/10. Para mais informações ligue para (14) 3235-1043.

Escola de Gestão Pública Municipal abre inscrições para dois cursos.

A EGP está com as inscrições abertas para dois cursos, são eles: “Fórum EAD – Incompatibilidade entre as funções públicas e privadas e Atendimento Humanizado” e “Workshop: A Comunicação Reconstruindo Um Novo Ciclo”. As inscrições vão até às 17h do dia 23 de abril pelo site (<https://sites.bauru.sp.gov.br/escoladegoverno/cursos.aspx?s=2>) e serão realizados inteiramente online pela plataforma de ensino da Escola.

Saiba mais sobre os cursos:

Fórum EAD – Incompatibilidade entre as funções públicas e privadas e Atendimento Humanizado

Ementa: Um dos maiores desafios no ambiente organizacional é o atendimento ao usuário (cidadão de um modo geral) e à equipe interna pautado nos princípios constitucionais do servidor público. Este Fórum busca propiciar a reflexão sobre nossa atuação nos quesitos de um atendimento humanizado bem como no cumprimento dos princípios que norteiam nossa conduta institucional. Serão discutidos alguns pontos como: Estamos entregando nossas tarefas com eficiência e eficácia, agregando benefícios significativos para o Usuário/Cidadão, para nossa equipe de trabalho e para a Organização de forma geral?; Conhecemos os princípios constitucionais como legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a nossa conduta enquanto servidor público?; Cometemos eventuais vícios que invalidam os atos administrativos em nossa atuação?; Sabemos qual é a importância de seguirmos a legislação, pautados na ética e no interesse público?; E por fim, conhecemos nossos deveres e proibições com base na Lei Municipal 3.781, de 21/10/1994?

Convidamos vocês servidores a refletir conosco acerca de sua conduta e assim, entregar um trabalho com qualidade pautado nos princípios que devem reger nossas condutas no atendimento de maneira geral.

Inscrições: das 08h do 05/04/2021 às 17h do dia 23/04/2021

Prazo para realização do curso: de 04/05 às 07h até 04/06 às 23h59

Carga horária: 04h

Vagas: 100

Palestrantes:

Maurício Pontes Porto

Formado em Direito na Instituição Toledo de Ensino de Bauru, atuou por doze anos como Oficial de Promotoria do Ministério Público do Estado de São Paulo na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão, é Advogado militante na área de Direito Público prestando consultorias. Foi aprovado no concurso público para Procurador Jurídico do Município de Bauru em 1999. Foi nomeado Procurador Geral do Município de Bauru em 2005 e Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos em 16/09/2010.

Simone Aparecida Fecho Francisco Vieira

Psicóloga Formada pela UNESP de Bauru.

Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.

Experiência em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru.

Núria Priscila Valentini Borro

Psicóloga Formada na UNESP, Mestre em Ciências da Saúde pela USP. Especialista em Gestão Estratégica pela UNESP. Realizou Curso de Aprimoramento em Técnicas Analíticas Terapêuticas no Instituto Junguiano de Bauru e Região. Durante a Graduação realizou Iniciação Científica, foi membro Fundador e Diretor Presidente da Interage Empresa Junior de Psicologia da UNESP - Bauru. Depois de formada, exerceu atividades nas áreas Clínica (Adulto e Infantil) e Organizacional, com foco em Saúde Mental. Realizou Mestrado Na USP de março 2014 até março 2016, com Bolsa CNPQ Sendo a área de Pesquisa: Saúde Mental de Universitários, com foco em “Ansiedade”, “Depressão” e “Fobia Social”. Atualmente Docente no Curso de Psicologia da UNISAGRADO e Especialista em Gestão Administrativa e Serviços - Psicóloga na Prefeitura Municipal de Bauru.

Workshop ‘A Comunicação Reconstruindo Um Novo Ciclo’

Ementa: Workshop que marca a Abertura das Ações Anuais da EGP-Bauru/2021. Tem como objetivo principal a apresentação do tema, título do Workshop e do planejamento de ações. Em meio às adversidades que todos estamos enfrentando em escala mundial, a EGP reaprende novas práticas para oferecer ao servidor o melhor conteúdo possível, utilizando plataformas digitais, redes sociais e outros. Visa atender aos Pilares (Treinamento e Desenvolvimento Humano, Programas de Formação e Motivação), necessários à prestação do serviço público de qualidade.

Proporcionaremos um espaço de reflexão sobre as práticas realizadas no serviço público e a importância da aprendizagem constante no ambiente organizacional e na vida e da comunicação para o desenvolvimento pessoal e profissional nos dias atuais.

Será que a pandemia nos calou ou será que a pandemia fez a gente soltar a língua? Será que estamos inertes com os questionamentos que a vida nos faz dia a dia ou será que estamos nos expressando melhor? Será que estamos entendendo que tudo que estamos passando são oportunidades? Será que nossa percepção está clara, ampla e profunda? Pois é, é vendo, ouvindo, falando, sentindo, perguntando, analisando o todo e as partes que chegaremos ao verdadeiro encontro humano. Em conjunto ajudaremos a humanidade a ser melhor. Tudo isso é possível pela comunicação, afinal quem não se comunica se trumbica.

Inscrições: das 08h do dia 05/04/2021 às 17h do dia 23/04/2021

Prazo para realização do curso: de 04/05 às 07h até 04/06 às 23h59

Carga horária: 05h

Vagas: 100

Palestrantes:

Karina Osti

Graduada em Psicologia – USC - Bauru;

MBA em Gestão Estratégica de Pessoas – FGV

Especialista em Metodologias para o Ensino à Distância - UNIDERP

Sandra Marquize Pirola Bezerra

Psicóloga, Especialista em Logoterapia, Pós-graduada em direção e desenvolvimento de pessoas, atuante na área clínica e organizacional e Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bauru.

Walquíria Colla de Abreu Bastos

Graduada em Psicologia – UNESP – Bauru, Especialista em Administração de Empresas com ênfase em Recursos Humanos, MBA em Gestão Pública – Anhanguera – Bauru. Diretora da Escola de Gestão Pública – PMB.

As inscrições estarão abertas a todos os servidores da Prefeitura Municipal de Bauru e poderão aproveitar o certificado para fins de Progressão por Qualificação Profissional os servidores lotados nos cargos enquadrados na lei 5975/10. Para mais informações sobre os cursos, ligue para (14) 3235-1043.

A Escola segue com sua programação de cursos.

No momento, 4 cursos estão em andamento na modalidade EAD. São eles: Biossegurança: O cuidado necessário para os Tempos Atuais, Imunidade e Vacinas em Tempos de COVID-19, Arbovírus: Um Problema do Passado e que Seguirá para o Futuro e Saúde Mental e Física: Pequenas Mudanças nos Hábitos em Atividades Físicas. Para mais informações acesse a programação atualizada em nosso manual https://sites.bauru.sp.gov.br/arquivos/website_escoladegoverno/manual_egp_2021.pdf ou ligue para (14) 3235-1043. Procure por @egpbauru nas redes sociais e nos acompanhe.

EXTRATOS

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2.150/17 - PROCESSO Nº 20.360/17 - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BAURU - CONVENIADA: FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL) - OBJETO: As partes resolvem alterar as Cláusulas “Do Objeto” e “Do Prazo”, passando as mesmas a terem a seguinte redação: DO OBJETO Este convênio se destina especificamente aos cursos de Graduação/Licenciaturas em: Geografia, História, Letras (Português/Espanhol), Letras (Português/Inglês), Matemática, Pedagogia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Letras, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Geografia, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação História, Formação Pedagógica de Docentes para Educação Básica – Habilitação Pedagogia, 2ª Licenciatura em Letras, 2ª Licenciatura em Pedagogia, 2ª Licenciatura em Matemática, 2ª Licenciatura em Geografia, 2ª Licenciatura em História em EAD, Educação Física e Serviço Social e Graduação/Cursos de Gestão em: Serviço Social, Gestão Hospitalar, Administração, Ciências Contábeis, Gestão Comercial, Gestão em Recursos Humanos, Logística, Processos Gerenciais, Gestão Pública, Gestão Ambiental, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia da Informação, Gestão Financeira, Engenharia de Produção regular e devidamente reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino, conforme documento anexo. DO PRAZO O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 14 de junho de 2.021 à 14 de junho de 2.022 passando de 48 (quarenta e oito) meses para 60 (sessenta) meses. - ASSINATURA: 24/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Bem-Estar Social

Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo

Secretária

NOMEACÃO Nº 08/2021

Por este instrumento fica nomeado o Conselheiro Tutelar Suplente **ODAIR BATISTA**, para substituir a Conselheira Tutelar Titular, Kelly Silvana Andrade Correia, enquanto perdurar sua licença médica, a partir de 07/04/2021.

Bauru, 06 de abril de 2021.

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

Justificativa Dispensa de Chamamento Público

Considerando a **Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional** pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020 (Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID – 19);

Considerando a **Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020**, que dispõe sobre as para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus responsável pelo surto de 2019 e o Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020, que a regulamenta e define os serviços públicos e as atividades essenciais;

Considerando a Nota Pública Conjunta do Ministério da Cidadania e do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, de 20 de março de 2020, sobre as medidas de prevenção ao novo Coronavírus nas Unidades de Acolhimento Institucional;

Considerando o Diário Oficial da União quanto à disseminação do novo coronavírus (COVID – 19) e sua classificação mundial como pandemia e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas sócioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema de Saúde;

Considerando as Recomendações do CONANDA para a Proteção integral a crianças e adolescentes durante a Pandemia do Covid – 19.

Considerando o **Decreto Municipal nº 14.664 de 20 de março de 2020** que declara *Situação de Emergência* em Saúde Pública no Município de Bauru e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID – 19), no âmbito do Poder Executivo do Município de Bauru;

Considerando que o documento do Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude deste município emitido em 20 de março de 2020 que determina em sua alínea, I) As crianças e adolescentes, objetos de novos acolhimentos, deverão ser colocados em quarentena, devendo o CREAS reservar um serviço para esta finalidade, para depois serem inseridos nos demais serviços;

Considerando o **Decreto nº 14.680, de 24 de março de 2020** que trata em seu Art. 1º os Serviços e atividades essenciais são aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, cuja descontinuidade pode colocar em risco a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, em seu Art. 2º Para o município de bauru são considerados serviços públicos e atividades essenciais, inciso II – Assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

Considerando a **Recomendação Conjunta nº 1 de 16 de abril de 2020**, que dispõe sobre cuidados a crianças e adolescentes com medida protetiva de acolhimento, no contexto de transmissão comunitária do novo Coronavírus (COVID – 19).

Considerando o **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil Lei nº 13.019/2014** em seu Art. 30 que prevê, A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: inciso II – nos casos de guerra, calamidade pública, grave perturbação da ordem pública ou ameaça à paz social; III – quando se tratar da realização de programa de proteção a pessoas ameaçadas ou em situação que possa comprometer a sua segurança; já no Art. 32 Nas hipóteses dos Arts. 30 e 31 desta Lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

O presente Projeto fora desenvolvido buscando atender as novas demandas que vem emergindo frente à Pandemia do COVID – 19, no qual a prevenção para a não disseminação do vírus tem sido um fator de suma importância para a implantação de novos projetos.

Justifico que a Organização da Sociedade Civil – AELESAB, já vem executando o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes (SAI) desde março do ano 2020 denominado Abrigo Quarentena, possuindo expertise nas situações decorrente do COVID-19, que neste momento se faz essencial para avaliação e controle da Pandemia, porém houve a necessidade da continuidade do financiamento de um projeto exclusivo pelo FMDCA, em virtude do encerramento do Abrigo Quarentena em fevereiro de 2021. Esse projeto vem atender a demanda apresentada em decorrência da Pandemia do Covid -19 e ainda vem garantir a economicidade visto que o atendimento das crianças e adolescentes ocorrerá se utilizando da equipe técnica já existentes no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes que possuem Termo de colaboração e cofinanciamento de recursos municipais.

Justifico ainda que de acordo com o **Art. 34 da Lei 13.019/2014**, a Organização da Sociedade Civil AELESAB, se enquadra em todos os requisitos exigidos pela mesma.

Bauru, 07 de Abril de 2021.

SUÉLLEN SILVA ROSIM

PREFEITA MUNICIPAL

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL

PORTARIA Nº 38 DE 6 DE ABRIL DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL (SEBES)

A Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Decreto Municipal nº 15.203, de 01 de janeiro de 2021** e considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado que tem por objetivo monitorar e avaliar as parcerias celebradas, por meio de **Termo de Fomento**, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), com o papel de homologar o relatório técnico apresentado pelo Gestor referente a execução da parceria.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos membros, representantes da Secretaria Municipal do Bem Estar Social (SEBES) e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em decorrência de repasse de recursos públicos vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), advindos da captação de recursos do Imposto de Renda e/ou junto a instituições de caráter privado, conforme segue:

Secretaria Municipal do Bem-Estar Social (SEBES)

Vanessa Nogueira Develson Neves

Simone Reis Escoura de Souza

Adriane Julião Oliveira Dias

Maria Cristina dos Santos Fernandes

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Cláudia Lopes Pereira de Abreu

Alessandra Monteiro Figueira da Silva

Fernando Marinello

Maria Moreno Perroni

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 6 de abril de 2021

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR-SOCIAL (SEBES)

PORTARIA Nº 37 DE 6 DE ABRIL DE 2021, DA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM-ESTAR SOCIAL (SEBES)

A Secretária Municipal do Bem-Estar Social (SEBES), Ana Cristina de Carvalho Sales Toledo, no uso de suas atribuições legais de acordo com o **Decreto Municipal nº 15.203, de 01 de janeiro de 2021** e considerando a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a realizar o acompanhamento sistemático da execução dos serviços, programas e projetos, realizados em parceria com as Organizações da Sociedade Civil (OSC), por meio de Termo de Colaboração, visando a efetividade do objeto da parceria.

Parágrafo único - Fica estabelecido que a presente equipe emitirá relatório contendo a análise dos resultados da parceria, o qual será encaminhado à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Art. 2º A Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores públicos:

Adriana Ruiz Figueiredo de Souza – CRESS: 25.909

Ana Flávia Merchan Ferraz Grizzo Javaroni – CRESS: 41.701

Geisa Araújo de Almeida Sbaraglini – CRESS: 33.058

Marli Natividade Rico Gomes – CRESS: 27.454

Rosa Maria Otuka Barbosa Pereira – CRESS: 28.392

Walkíria Del Guerra Valério – CRESS: 32.386

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 6 de abril de 2021

ANA CRISTINA DE CARVALHO SALES TOLEDO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR-SOCIAL (SEBES)

Secretaria da Educação
Maria do Carmo Monteiro Kobayashi
Secretária

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL
LEI Nº 5999/2010

Comunicamos abaixo decisões da Senhora Secretária Municipal da Educação, em pedidos de reconsideração (recurso) da avaliação de Desempenho de 2019, para conhecimento dos interessados.

| MATRÍCULA | PROCESSO | DECISÃO | MOTIVOS |
|-----------|--------------|------------|--|
| 29.698 | 17.992/2020 | INDEFERIDO | DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DAS CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA E DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTENHO A AVALIAÇÃO FEITA PRELIMINARMENTE. |
| 32507 | 185.083/2019 | INDEFERIDO | DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DAS CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA E DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTENHO A AVALIAÇÃO FEITA PRELIMINARMENTE. |
| 29065 | 187.292/2019 | INDEFERIDO | DIANTE DA MANIFESTAÇÃO DAS CHEFIAS IMEDIATA E MEDIATA E DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MANTENHO A AVALIAÇÃO FEITA PRELIMINARMENTE. |

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A diretora da EMEI Prof. Maria Alice Seabra Prudente convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na terça-feira dia 20/04/2021, às 09h30 por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado pelo WhatsApp, e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 10h, no mesmo modo e data.

A Diretora da EMEI “PINÓQUIO” convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral, para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a Eleição e Posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 12/04/2021 às 9h, por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado pelo whats App e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 9h30, no mesmo meio eletrônico e data.

A diretora da EMEI APPARECIDA PEREIRA PEZZATTO convoca os associados da Associação de Pais e Mestres – APM a comparecerem à Assembleia Geral para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na segunda-feira dia 12/04/2021 , às 7h30 por meio eletrônico, utilizando o aplicativo Whats App. Este formato de reunião justifica-se pela impossibilidade de aglomeração devido à Pandemia do Covid-19. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada, às 8h, no mesmo modo e data.

A Diretora da EMEI PROFESSORA MÔNICA CRISTINA CARVALHO, convoca os associados da Associação de Pais e Mestres - APM a comparecerem à Assembleia Geral, para deliberação, apreciação e aprovação do novo Estatuto Padrão da Associação de Pais e Mestres das Unidades Educacionais do Sistema Municipal de Ensino de Bauru, São Paulo, e eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, para o mandato de 2021/2023. A primeira chamada será realizada na quarta – feira dia 14/04/2021 às 14h por meio eletrônico utilizando o aplicativo Google Meet, onde o link será enviado pelo WhatsApp e afixado no portão da escola. Não havendo o comparecimento de mais da metade dos associados, convocamos em segunda chamada às 14h30, no mesmo modo e data.

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.205/21 - PROCESSO Nº 118.914/19 – E-Proc. nº 142.528/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IT2 BRASIL – COM. DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 118.914/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Itens: AQUISIÇÃO DE 49 (QUARENTA E NOVE) UN. DE FONE DE OUVIDO COM FIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.450,00 – **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/20 — **ASSINATURA:** 03/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.209/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 – E-Processo nº 27.593/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE BATEDEIRA PLANETÁRIA E 70 (SETENTA) UNIDADES DE LIQUIDIFICADOR 04 (QUATRO) VELOCIDADES, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 12.100,00 – **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 — **ASSINATURA:** 11/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.210/21 - PROCESSO Nº 119.723/19 – E-Proc. nº 27.638/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOVEIS MOGI MIRIM - EIRELI – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta anexada ao Processo Administrativo nº 119.723/19, AQUISIÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) UNIDADES DE ARMÁRIO PARA PASTAS SUSPENSAS COM 04 (QUATRO) GAVETAS, MODELO AQ 03, PADRÃO FDE, DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO ANEXO XI DO EDITAL Nº 170/20 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 24.218,75 – **PROponentes:** 15 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/20 — **ASSINATURA:** 11/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.211/21 - PROCESSO Nº 118.914/19 - E - Proc. nº 142.567/20 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IT2 BRASIL - COM. DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 118.914/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Itens: AQUISIÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) UN. DE MOUSE ÓPTICO USB COM FIO, 49 (QUARENTA E NOVE) UN. DE PEN DRIVE USB 3.0 32GB E 36 (TRINTA E SEIS) RÉGUAS FILTRO DE LINHA 05 (CINCO) TOMADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.513,05 - **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/20 - **ASSINATURA:** 11/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.212/21 - PROCESSO Nº 118.914/19 - E - Proc. nº 32.150/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** IT2 BRASIL - COM. DE EQUIPAMENTOS E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 118.914/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Itens: AQUISIÇÃO DE 21 (VINTE E UMA) UN. DE PEN DRIVE USB 3.0 32GB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 851,55 - **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/20 - **ASSINATURA:** 11/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.227/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 - E-Processo nº 39.676/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE BATEDEIRA PLANETÁRIA E 03 (TRÊS) UNIDADES DE LIQUIDIFICADOR 04 VELOCIDADES, melhor descritos no anexo i do edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 2.390,00 - **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 - **ASSINATURA:** 18/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.228/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 - E-Processo nº 42.308/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** MASPE ELETRODOMESTICOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 58 (CINQUENTA E OITO) UNIDADES DE BATEDEIRA PLANETÁRIA, melhor descritas no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 58.000,00 - **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 - **ASSINATURA:** 18/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.229/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 - E-Processo nº 40.599/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX FROST FREE, 01 (UMA) UNIDADE DE FREEZER DOMÉSTICO VERTICAL E 01 (UMA) UNIDADE DE FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 6.287,84 - **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 - **ASSINATURA:** 18/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.230/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 - E-Processo nº 39.692/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADO:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE LAVADORA DE ROUPAS DOMÉSTICA, 02 (DUAS) UNIDADES DE VENTILADOR DE PAREDE, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 3.171,38 - **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 - **ASSINATURA:** 18/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.231/21 - PROCESSO Nº 123.451/19 - (Sisdoc nº 42.320/21) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 123.451/19, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Equipamentos: AQUISIÇÃO DE 66 (SESSENTA E SEIS) UN. DE MICROFONE DE MÃO COM FIO E 66 (SESSENTA E SEIS) UN. DE CAIXA DE SOM ATIVA, melhor descritos no Anexo I do Edital, por meio do sistema de Registro de Preços e contrato. - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 51.967,08 - **PROponentes:** 16 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 473/19 - **ASSINATURA:** 18/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Proc. 181973/19 - Aparecido Fernando do Nascimento;
 Proc. 161662/19 - Espólio de Deodato Batista;
 Proc. 163899/19 - Celso de Souza Mello;
 Proc. 164161/19 - Danielli Fernandes Faria;
 Proc. 165975/19 - Marcelo Ueda Magalhaes;
 Proc. 166767/19 - Ana Paula Madureira;
 Proc. 166803/19 - Espólio de Marta Rosseto do Prado Alves;
 Proc. 176712/19 - Joao Fernandes Gomes da Silva;
 Proc. 177896/19 - Henrique Teodoro da Silva;
 Proc. 178336/19 - Aparecido de Souza;
 Proc. 179788/19 - Francisco Nascimento de Souza;
 Proc. 180431/19 - Miriene Teixeira Silva;
 Proc. 180576/19 - Espólio de Orlando Pascoal Risse;
 Proc. 184281/19 - Wilson Gebara;
 Proc. 186394/19 - Aparecido Claudionor Felipe;
 Proc. 187184/19 - Adriano Rondon;
 Proc. 2101/20 - Edmilson Ferreira Alves;
 Proc. 2546/20 - Joao Carlos Paula Dias;
 Proc. 4141/20 - Jose Mituhiro Goto;
 Proc. 4645/20 - Valdemar Primolini;
 Proc. 6080/20 - Alcione Jesus Silva de Marins;
 Proc. 6425/20 - Mauriza Rosa Ferreira Correia;
 Proc. 7506/20 - Luiz Alessandro da Cruz;
 Proc. 8419/20 - Luiz Carlos Faustino da Silva;
 Proc. 8908/20 - Cicero Donizete Bueno;
 Proc. 23342/20 - Thiago dos Santos Batalha;
 Proc. 66625/20 - Antonio Jose de Oliveira Neto;
 Proc. 1923/20 - Emilin Odilia Rossi de Carvalho Goulart;
 Proc. 36143/20 - Geraldo Alves Durval;
 Proc. 37953/20 - Nilson Miranda Custodio;
 Proc. 80745/20 - Gustavo Duarte de Almeida;
 Proc. 103480/20 - Mariluce da Silva Souza;
 Proc. 103990/20 - Marcilene Garcia Martinez;
 Proc. 129653/20 - Juliana Vanessa Ribeiro Haase;
 Proc. 167448/19 - Luis Aparecido da Silva;
 Proc. 5729/20 - Marlice Aparecida Pedrassani;
 Proc. 158959/19 - Espólio de Maria Bernarda Maceio;
 Proc. 159445/19 - Fabio Thorn Tarzia Gasparini;
 Proc. 166829/19 - Espólio de Antonio Mafra Ramos;
 Proc. 168454/19 - Rita de Cassia Penteado de Campos;
 Proc. 177429/19 - Telma Barbosa de Araujo;
 Proc. 178301/19 - Espólio de Aparecida Mauad;
 Proc. 162553/19 - Lilian Cristina Nieto Fernandes do Amaral Silveira;
 Proc. 177433/19 - Telma Barbosa de Araujo;
 Proc. 159325/19 - Vanderlea Sanches Bueno;
 Proc. 178703/19 - Rogerio Scarel da Silva;
 Proc. 180392/19 - Jose Antonio Abelaneda;
 Proc. 180712/19 - Lucy Mara Plana;
 Proc. 180982/19 - Braulio Silvestre da Silva;
 Proc. 181049/19 - Guilherme Lima Crispe;
 Proc. 181082/19 - Ioshio Ozaki;
 Proc. 182312/19 - Joao Paulo Ribeiro Pinto Alves ;
 Proc. 183132/19 - Jose Antonio Ferreira;
 Proc. 184350/19 - Fabio da Silva Pereira;
 Proc. 184991/19 - Sonia dos Santos;
 Proc. 184998/19 - Vanderci de Oliveira;
 Proc. 186947/19 - Celso Luiz Furtado - Me;
 Proc. 184715/19 - Waldemir Domingues Ferreira;
 Proc. 184797/19 - Silvia Maria de Oliveira Mattosinho Terrassi;
 Proc. 184926/19 - Jose Fernando de Oliveira;
 Proc. 185508/19 - Espolio de Elza Eugenio Pinto;
 Proc. 185977/19 - Mauricio Tadeu Leal;
 Proc. 186402/19 - Altino Jose dos Anjos;
 Proc. 186619/19 - Michelle Hurtado Ribeiro;
 Proc. 186683/19 - Douglas Rodrigues Ramos;
 Proc. 186710/19 - Jorge Correa dos Santos;
 Proc. 187048/19 - Hercilio Bastos Pereira;
 Proc. 187092/19 - Espolio de Domingos Patos de Amarante;
 Proc. 179759/19 - Maria Luiza Rodrigues Cury;
 Proc. 180308/19 - Daniela Rodrigues de Azevedo Juliani;
 Proc. 178508/19 - Ivanilda da Rosa;
 Proc. 178944/19 - Silvenito Alexandre Borges;
 Proc. 178962/19 - Rubens Pereira Lima;
 Proc. 180359/19 - Camila Magda Regina Cardoso dos Santos;
 Proc. 180484/19 - Iraci Messias de Souza Saab;
 Proc. 180502/19 - Espólio de Wanda Penatti;
 Proc. 180584/19 - Antenor Joao Bosco Vieira;
 Proc. 180686/19 - Rosiney Ribeiro;
 Proc. 180868/19 - Patricia Alves Rodrigues Paes;
 Proc. 181733/19 - Antonio Soares da Silva;
 Proc. 182031/19 - Paulo Cassio Moreira Zenati;
 Proc. 182034/19 - Aparecido Porto Sobrinho;
 Proc. 182077/19 - Antonio Rodrigues Filho;
 Proc. 182289/19 - Terezinha Barizon;
 Proc. 182422/19 - Natalia Fabbro Silveira;
 Proc. 183056/19 - Sergio Ferreira Ramos;
 Proc. 183793/19 - Nilson Severino;
 Proc. 184576/19 - Bruno Roberto Agulhare de Moura;
 Proc. 183339/19 - Jose Donizete Lemes Teodoro;

Secretaria de Economia e Finanças

Everton de Araujo Basílio
Secretário

SEÇÃO DE CONTROLE E PARCELAMENTO
CARLOS HENRIQUE PEREIRA

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos das cláusulas 14 ou 15 do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08 ou Artigo 269 do Decreto Municipal nº 11579/11. Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 183615/19 - Flavia Maria de Abreu Kucham;
 Proc. 183724/19 - Fernando Fernandes Munari;
 Proc. 184497/19 - Israel Luiz Cheque;
 Proc. 186383/19 - Luiz Juliatto;
 Proc. 186955/19 - Espólio de Rubens Batista Chaves;
 Proc. 187196/19 - Vivian Regiane Lezier Jordao;
 Proc. 187987/19 - Jose Carlos de Souza;
 Proc. 4192/20 - Regina de Carvalho Francischini;
 Proc. 5734/20 - Alessandra Adriano Almeida Miranda;
 Proc. 7472/20 - Joao Paulo Ribeiro Pinto Alves;
 Proc. 19498/20 - Marynelson Aparecido da Silva;
 Proc. 22854/20 - Ednilson Goncalves Pimenta;
 Proc. 23571/20 - Maria Valdenir Xavier;
 Proc. 34577/20 - Silvio Jose dos Santos;
 Proc. 38440/20 - Carlos Antonio Farinha;
 Proc. 39657/20 - Josias Pereira de Lima;
 Proc. 66159/20 - Celina Honorato;
 Proc. 165271/19 - Andreza Constantino;
 Proc. 165307/19 - Roseli Alves da Silva;
 Proc. 165486/19 - Ludmilla Emilly Menezes;
 Proc. 165581/19 - Eliezer Rogerio Prata Carriel;
 Proc. 165980/19 - Vanessa Cristina da Costa Felix dos Santos;
 Proc. 167080/19 - Clarice Salguero;
 Proc. 168085/19 - Luisa Hideko Taba Kanashiro;
 Proc. 168380/19 - Roberto Fermino;
 Proc. 168481/19 - Deise Rett Martins;
 Proc. 168849/19 - Rosa Campos Eziderio;
 Proc. 169085/19 - Cleonice Dantas dos Santos;
 Proc. 173551/19 - Edson de Souza Quinezi;
 Proc. 175760/19 - Fernando Gomes de Moraes;
 Proc. 175835/19 - Aparecida Idalina Cyrillo Rover;
 Proc. 14331/20 - Jose Vinicius Bittencourt Moreno;
 Proc. 29510/20 - Rosangela Garcia Naves;
 Proc. 30632/20 - Gelessandra Cristina Moreira;
 Proc. 33134/20 - Renato Jorge Pereira;
 Proc. 78339/20 - Valdineia Andrade da Cruz Raveloni;
 Proc. 88110/20 - Luiz Carlos Cabestre;
 Proc. 164580/19 - Marcelo Rodrigo Rocha;
 Proc. 170347/19 - Raphael Neves Costa;
 Proc. 171038/19 - Reginaldo Raquel;
 Proc. 174679/19 - Edinalva Sanita;
 Proc. 173318/19 - Aurea Donizetti Alves;
 Proc. 174899/19 - Marcio Pereira de Souza;
 Proc. 175285/19 - Edineia Miranda Quintino de Holanda;
 Proc. 179885/19 - Ubiratan Feitoza;
 Proc. 180696/19 - Adair da Silva;
 Proc. 181189/19 - Jose Alves Pereira;
 Proc. 4650/20 - Doris da Silva Teixeira;
 Proc. 13526/20 - Valter Antonio Viol;
 Proc. 16677/20 - Gabriel de Goes Vieira;
 Proc. 21460/20 - Joaquim Luciano Alves;
 Proc. 186373/19 - Regineide Aparecida Guandalim Fenara;
 Proc. 35031/20 - Gillian Cristina Rodrigues;
 Proc. 34750/20 - Apasia Woelke Rodrigues;
 Proc. 2757/20 - Ana Helena Sahade;
 Proc. 186880/19 - Edna Jacon Margato;
 Proc. 186600/19 - Daniel Ribeiro Ramos Esgotti;
 Proc. 186902/19 - Espolio de Maria Barbosa Cruz;
 Proc. 185722/19 - Espolio de Carlos Domingues;
 Proc. 165551/19 - Jailson de Oliveira Germano;
 Proc. 177019/19 - Isaias Martins dos Santos;
 Proc. 177250/19 - Alberto Cleiton Faga;
 Proc. 178493/19 - Walter Medeiros;
 Proc. 179099/19 - Humberto Hilario Contador;
 Proc. 180738/19 - Luiz Carlos Saez;
 Proc. 180803/19 - Espolio de Flora Melzi de Oliveira;
 Proc. 18112/19 - Claudionor dos Santos Viana;
 Proc. 182703/19 - Brasilina Maria dos Santos;
 Proc. 172298/19 - Ewerton Barbosa de Oliveira;
 Proc. 170102/19 - Espolio de Sebastiana Fermino;
 Proc. 172706/19 - Adalgiso Emidio Lopes de Lima;
 Proc. 158609/19 - Andreia Moreira da Costa Almeida;
 Proc. 186327/19 - Luiz Eduardo Rodrigues Pereira;
 Proc. 167468/19 - Osias Alves de Camargo;
 Proc. 51722/20 - Debora Regina Guedes de Oliveira;
 Proc. 169344/19 - Matilde Jacomine Belissimo;
 Proc. 172009/19 - Nilton Cesar de Barros;
 Proc. 175332/19 - Aparecida de Fatima Cardoso;
 Proc. 182979/19 - Bruna Maria Braguim da Silva;
 Proc. 183253/19 - Marica Regina de Paula Carvalho;
 Proc. 183984/19 - Claudemir Brega;
 Proc. 184470/19 - Mariana Aressa Lopes Santana;
 Proc. 184646/19 - Irani Santos da Silva;
 Proc. 186493/19 - Robson Machado da Silva;
 Proc. 186657/19 - Salvador Tangerino Mulfordf;
 Proc. 186781/19 - Sueli Aparecida de Lima Pereira;
 Proc. 186846/19 - Gilberto Augusto Pires;
 Proc. 187437/19 - Fernanda Figueiredo Araujo;
 Proc. 187460/19 - Waldiney Cesar de Carvalho;

Proc. 187491/19 - Patricia Araujo do Nascimento;
 Proc. 187915/19 - Elias Ribeiro;
 Proc. 188044/19 - Jorge Luiz Martins;
 Proc. 188347/19 - Lucas Portes Lourenço;
 Proc. 188473/19 - Pedro Dourado de Carvalho;
 Proc. 15010/20 - Shirlei Boaventura;
 Proc. 15173/20 - Diego Tadeu Ferreira Ferraz;
 Proc. 188288/19 - Jose Carlos Monteiro;
 Proc. 184000/19 - Fabiano Antonangelo Baracat;
 Proc. 188218/19 - Arlindo Gomes de Souza;
 Proc. 184510/19 - Eduarda Hadassa Pereira Rodrigues;
 Proc. 168622/19 - Wagna dos Santos Felipe;
 Proc. 171403/19 - Manoel Messias dos Santos;
 Proc. 174353/19 - Luiz Moia;
 Proc. 187857/19 - Ana Maria Pereira Dias;
 Proc. 188275/19 - Fernando Jorge de Castro Ramos ME;
 Proc. 166717/19 - Wagner Roberto Alves;
 Proc. 13348/20 - Ellen Cris Campos da Silva;
 Proc. 169145/19 - Claudemiro Lopes Ferreira;
 Proc. 171780/19 - Izabela Leme Bueno Trindade;
 Proc. 168430/19 - Aparecida Donizeti Silverio;
 Proc. 188548/19 - Maria Doraci Pinheiro de Lima;
 Proc. 171065/19 - Espolio de Reynaldo Risse;
 Proc. 168884/19 - Roney Edenu Ribeiro;
 Proc. 185810/19 - Espolio de Nilsa Aparecida Bugini Baccan;
 Proc. 186837/19 - Alberto Marques;
 Proc. 187049/19 - Rovilson Pereira Alves;
 Proc. 187487/19 - Marcos Takeshi Fujiyama;
 Proc. 188282/19 - Iraci Padilha da Silva;
 Proc. 38697/20 - Disom Ferreira de Oliveira;
 Proc. 171560/19 - Rosa Antonia Bezerra de Oliveira;
 Proc. 172772/19 - Espolio de Waldir Gomes Franca;
 Proc. 173062/19 - Espolio de Waldir Gomes Franca;
 Proc. 187253/19 - Marta Regina Marqui;
 Proc. 32389/20 - Gloria Maria de Brito Silvano;
 Proc. 14793/20 - Espolio de Creuza Andrade da Costa;
 Proc. 21428/20 - Camila Cristiane de Assunção Apolinario;
 Proc. 160623/19 - Ivanise Terezinha Merlo;
 Proc. 94241/20 - Paulo Queiroz Silveira;
 Proc. 36641/20 - Melina Augusto Delasta;
 Proc. 23177/20 - Carlos Alberto Garcia da Silva;
 Proc. 104192/20 - Gerson dos Santos;
 Proc. 185271/19 - Rosangela Aparecida Viriato de Freitas;
 Proc. 188573/19 - Ellende Geraldo Valentim;
 Proc. 14132/20 - Daniela Maria Kwiecinski Stepan Pozenato;
 Proc. 165796/19 - Jeferson Scalfi Espelho;
 Proc. 16367/19 - Elsie Santiago Filho;
 Proc. 16609/20 - Espolio de Paulo Roberto Gonçalves;
 Proc. 28647/20 - Djanira Soares da Silva.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte: SZ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
 CPF/CNPJ Nº: 35.563.973/0001-13

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Identificação do Imóvel: 2/3244/001

Endereço de Localização do Imóvel: AVENIDA JOSE AFFONSO AIELLO , 11-0 PARTE CHÁCARA
 6 IRMÃOS

Endereço de Notificação do Imóvel: RUA FRANCISCO DE SOUZA BARBOSA , 1-60 SALA 5 CEP:
 17030-050

Classificação do Imóvel: IMÓVEL TERRITORIAL SEM QUALQUER ISENÇÃO OU IMUNIDADE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS FATOS

Trata-se de procedimento relativo desmembramento de gleba denominada Chácara 6 irmãos e lançamento de IPTU do imóvel.

Através do Processo nº 152423/2019 foi efetuado o desmembramento e criados os lotes 012 e 013.

O lote 23244012 (129.828 do 1º ORI - 2.682,10m²) foi doado à Prefeitura Municipal de Bauru, e o lote 23244013 (129.829 do 1º ORI - 6.989,55m²) pertence a particular, remanescendo sobre o lote 23244001 (129.830 do 1º ORI) a área territorial de 66.258,35m².

Após análise, apurou-se o lançamento a maior do IPTU nos exercícios 2018 a 2020, o que procedeu na retificação dos lançamentos, nos termos do art.48, III e art.76, do Decreto 10.645/2008, e art.173 do CTN. As guias de recolhimento do IPTU 2018 a 2020 para pagamento até 30/04/2021 estão disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (link: IPTU >> IPTU de anos anteriores):

| EXERCÍCIO | TRIBUTOS: IPTU | VENCIMENTO | VALOR [R\$] |
|-----------|-----------------|------------|----------------|
| 2018 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 144.125,60 |
| 2019 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 138.313,23 |
| 2020 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 142.826,93 |

Informo ainda a existência de débitos referentes ao IPTU exercícios 2016 e 2017, bem com CIP 2016 a 2020.

Prazo de vencimento dos LANÇAMENTOS do IPTU 2018 e 2020 NOTIFICADOS, conforme art. 160 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 – CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
Joyce Magalhães Ribeiro
 Diretora de Divisão de Receitas Imobiliárias - DRI
 Secretaria de Economia e Finanças - Prefeitura de Bauru

Alessandro Rissi Malta
 Auditor Fiscal de Receitas Imobiliárias - DAFRI
 Secretaria de Economia e Finanças - Prefeitura de Bauru

Bauru, 26 de março de 2021.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte: VICTOR ALFREDO DOTTO DE ROSIS
 CPF/CNPJ Nº: 015.346.428-38

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Identificação do Imóvel: 2/3244/001
 Endereço de Localização do Imóvel: AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 11-0 PARTE CHÁCARA 6 IRMÃOS
 Endereço de Notificação do Imóvel: RUA DR. ANTONIO PRUDENTE, 3-192
 Classificação do Imóvel: IMÓVEL TERRITORIAL SEM QUALQUER ISENÇÃO OU IMUNIDADE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS FATOS

Trata-se de procedimento relativo desmembramento de gleba denominada Chácara 6 irmãos e lançamento de IPTU do imóvel.

Através do Processo nº 152423/2019 foi efetuado o desmembramento e criados os lotes 012 e 013. O lote 23244012 (129.828 do 1º ORI - 2.682,10m²) foi doado à Prefeitura Municipal de Bauru, e o lote 23244013 (129.829 do 1º ORI - 6.989,55m²) pertence a particular, remanescendo sobre o lote 23244001 (129.830 do 1º ORI) a área territorial de 66.258,35m².

Após análise, apurou-se o lançamento a maior do IPTU nos exercícios 2018 a 2020, o que procedeu na retificação dos lançamentos, nos termos do art. 48, III e art. 76, do Decreto 10.645/2008, e art. 173 do CTN. As guias de recolhimento do IPTU 2018 a 2020 para pagamento até 30/04/2021 estão disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (link: IPTU >> IPTU de anos anteriores).

Informe ainda a existência de débitos referentes ao IPTU exercícios 2016 e 2017, bem com CIP 2016 a 2020:

| EXERCÍCIO | TRIBUTOS: IPTU | VENCIMENTO | VALOR [R\$] |
|-----------|-----------------|------------|----------------|
| 2018 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 144.125,60 |
| 2019 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 138.313,23 |
| 2020 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 142.826,93 |

Prazo de vencimento dos LANÇAMENTOS do IPTU 2018 e 2020 NOTIFICADOS, conforme art. 160 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 - CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
Joyce Magalhães Ribeiro
 Diretora de Divisão de Receitas Imobiliárias - DRI
 Secretaria de Economia e Finanças - Prefeitura de Bauru

Alessandro Rissi Malta
 Auditor Fiscal de Receitas Imobiliárias - DAFRI
 Secretaria de Economia e Finanças - Prefeitura de Bauru

Bauru, 26 de março de 2021.

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Contribuinte: CARLOS RENATO TRECENTI
 CPF/CNPJ Nº: 120.210.028-70
 Contribuinte: SARA MARGARET HUGHES
 CPF/CNPJ Nº: 214.389.528-30

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Identificação do Imóvel: 2/3244/011-013
 Endereço de Localização do Imóvel: AVENIDA AFFONSO JOSE AIELLO, 11-0 PARTE DA CHÁCARA SEIS IRMÃOS
 Endereço de Notificação do Imóvel: RUA JAYME VICENTE HOLLOWAY, 1-51 CASA 7
 Classificação do Imóvel: IMÓVEL TERRITORIAL SEM QUALQUER ISENÇÃO OU IMUNIDADE.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS FATOS

Trata-se de procedimento relativo desmembramento de gleba denominada Chácara 6 irmãos e lançamento de IPTU do imóvel.

Através do Processo nº 152423/2019 foi efetuado o desmembramento e criados os lotes 012 e 013. O lote 23244013 foi unificada a área do lote 011, conforme Certidão nº 932/19 - (129.829 do 1º ORI - 6.989,55m²).

Após análise, apurou-se a inativação do lote 011 para o exercício 2020, procedendo assim no cancelamento dos lançamentos de IPTU/CIP 2020 que existiam sobre o lote. E o não lançamento do IPTU no exercício 2020 para o o lote 013, o que procedeu no lançamento, nos termos Art. 46, e Inciso I do art. 47 Decreto nº 10.645/2008, e art. 173 do CTN:

| EXERCÍCIO | TRIBUTOS: | VENCIMENTO | VALOR [R\$] |
|-----------|-----------------|------------|---------------|
| 2020 | LANÇAMENTO IPTU | 30/04/2021 | R\$ 15.066,72 |
| 2020 | LANÇAMENTO CIP | 30/04/2021 | R\$ 112,20 |

As guias de recolhimento do IPTU e CIP 2020 para pagamento até 30/04/2021 estão disponíveis no site: www.bauru.sp.gov.br (link: IPTU >> IPTU de anos anteriores).

Prazo de vencimento dos LANÇAMENTOS do IPTU e CIP 2020 NOTIFICADOS, conforme art. 160 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 - CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Prazo de vencimento dos LANÇAMENTOS do IPTU 2018 e 2020 NOTIFICADOS, conforme art. 160 da Lei nº 5.172/66 - CTN.

A recusa do sujeito passivo em receber a presente notificação do lançamento ou a impossibilidade de localizá-lo, não implica na dilatação do prazo concedido para o cumprimento da obrigação tributária (art. 41 da Lei nº 1.929/1975 - CTMB regulamentado pelo art. 50 do decreto 10.645/2008).

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,
Joyce Magalhães Ribeiro
 Diretora de Divisão de Receitas Imobiliárias - DRI
 Secretaria de Economia e Finanças - Prefeitura de Bauru

Alessandro Rissi Malta
 Auditor Fiscal de Receitas Imobiliárias - DAFRI
 Secretaria de Economia e Finanças - Prefeitura de Bauru

Bauru, 26 de março de 2021.

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

PROCESSOS DEFERIDOS

32.203/2018 Juliana Croce Megna de Oliveira; 45.529/2020 Richards Ambrósio; 18.234/2020 Antonio Pereira de Souza; 123.287/2019 Cesarino Parisi Neto; 119.045/2020; 128.555/2020 Arlindo Antonio Amorim; 33.682/2021 Alminda Mendes dos Santos; 37.923/2021 Maria Elisabete Castilho; 38.492/2021 Gervasia Ferreira de Freitas.

PROCESSOS INDEFERIDOS

127.162/2020 Rodrigo Massoni; 123.373/2020 Rolf Guerreiro Lauris; 33.696/2021 Alminda Mendes dos Santos; 33.745/2021 Alminda Mendes dos Santos; 33.830/2021 Alminda Mendes dos Santos; 43.113/2021 Ilda Rezzitti Segantim.

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

11.363/2021 - Luiz Sandoval dos Santos.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE DIRETORA: ANA GRAZIELA DE DEUS

| PROCESSO | FORNECEDOR | DOCUMENTO | VALOR |
|-------------|--|-----------|------------------|
| 43134/2020 | ADALBERTO CREMONINI BOMBARDA & CIA LTDA | 9102 | R\$ 600,00 |
| 20789/2011 | AELESAB-PROGRAMS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | 271 | R\$ 6.500,00 |
| 20789/2011 | AELESAB-PROGRAMS DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE | 273 | R\$ 4.800,00 |
| 180487/2019 | AGUALAR DE BURU COMERCIAL LTDA | 2101 | R\$ 69,36 |
| 137304/2019 | AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA | 968 | R\$ 1.950,00 |
| 20050/2020 | ALLERETOUR VIAGENS E TURISMO LTDA | 2742 | R\$ 11.531,74 |
| 29894/2013 | ASSOCIAÇÃO DOS REGISTRADORES IMOBILIÁRIOS DE SÃO PAULO | 17132345 | R\$ 1.995,47 |
| 426/2021 | BANCO BMG S.A | MARÇO | R\$ 23.356,71 |
| 426/2021 | BANCO BMG S.A | MARÇO | R\$ 208,15 |
| 426/2021 | BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A | MARÇO | R\$ 13.179,06 |
| 426/2021 | BANCO DAYCOVAL S/A | MARÇO | R\$ 74.877,03 |
| 426/2021 | BANCO DAYCOVAL S/A | MARÇO | R\$ 74.957,32 |
| 426/2021 | BANCO DO BRASIL | MARÇO | R\$ 99.898,11 |
| 426/2021 | BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A | MARÇO | R\$ 2.366,52 |
| 426/2021 | BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A | MARÇO | R\$ 72.718,52 |
| 426/2021 | BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A | MARÇO | R\$ 992,12 |
| 426/2021 | BANCO PANAMERICANO S.A | MARÇO | R\$ 13.868,97 |
| 426/2021 | BANCO SANTANDER S.A | MARÇO | R\$ 34.222,95 |
| 150914/2019 | BELARUS ALIMENTOS LTDA | 27511 | R\$ 6.348,40 |
| 150914/2019 | BELARUS ALIMENTOS LTDA | 27512 | R\$ 3.856,00 |
| 150914/2019 | BELARUS ALIMENTOS LTDA | 27513 | R\$ 3.180,00 |
| 20035/2020 | BOSS BAUR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 6527 | R\$ 17.024,00 |
| 20036/2020 | BOSS BAUR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 6358 | R\$ 13.680,00 |
| 426/2021 | BRADESCO S/A | MARÇO | R\$ 43.428,61 |
| 426/2021 | BRADESCO S/A | MARÇO | R\$ 1.613.806,81 |
| 426/2021 | CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA | MARÇO | R\$ 3.002,01 |

| | | | |
|-------------|---|---------|----------------|
| 33168/2019 | CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA | 4881 | R\$ 304,50 |
| 28318/2020 | CARDOSO & CARDOSO COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA | 4880 | R\$ 1.334,28 |
| 7084/2020 | CASA DA SOGRA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA | 11047 | R\$ 75,00 |
| 426/2021 | CIXA ECONÔMICA FEDERAL | MARÇO | R\$ 402.716,85 |
| 426/2021 | COOP. DE CRÉDITO MUTUO SERV. PUBL. MUNICIPAIS DE BAURU | MARÇO | R\$ 4.006,81 |
| 426/2021 | DIAS E BEU FARMA LTDA | MARÇO | R\$ 400,22 |
| 426/2021 | DROGAFENIX | MARÇO | R\$ 162,92 |
| 7069/2020 | EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA | 28066 | R\$ 393,00 |
| 7069/2020 | EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA | 28093 | R\$ 2.218,00 |
| 7069/2020 | EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA | 28090 | R\$ 70,00 |
| 28318/2020 | FABIANA DA SILVA MARQUESI | 6444 | R\$ 4.868,15 |
| 28318/2020 | FABIANA DA SILVA MARQUESI | 6488 | R\$ 2.122,93 |
| 28318/2020 | FABIANA DA SILVA MARQUESI | 6445 | R\$ 40,00 |
| 426/2021 | FINANCEIRA ALFA CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS | MARÇO | R\$ 19.343,79 |
| 55899/2020 | FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIENE EIRELI | 7182 | R\$ 1.614,00 |
| 55899/2020 | FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIENE EIRELI | 7183 | R\$ 1.205,60 |
| 55899/2020 | FLASH COMÉRCIO DE PRDS DE HIGIENE EIRELI | 7198 | R\$ 1.426,00 |
| 137316/2019 | FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI | 3234 | R\$ 1.218,00 |
| 168210/2019 | FORTMIX COMÉRCIO DE CONCRETO LTDA | 13031 | R\$ 2.220,00 |
| 6305/2020 | FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 48313 | R\$ 6.164,88 |
| 6305/2020 | FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 48360 | R\$ 6.426,00 |
| 6305/2020 | FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA | 48298 | R\$ 6.160,80 |
| 1567/2021 | G NOVA COMÉRCIO DE PRDS ALIMENTICIOS LTDA | 2520 | R\$ 3.213,00 |
| 20049/2020 | GRÁFICA A NOVAERA & FALEIROS LTDA | 3761 | R\$ 92,00 |
| 20049/2020 | GRÁFICA A NOVAERA & FALEIROS LTDA | 3762 | R\$ 840,00 |
| 20049/2020 | GRÁFICA A NOVAERA & FALEIROS LTDA | 3768 | R\$ 460,00 |
| 9963/2017 | IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP | 1496252 | R\$ 590,02 |
| 43141/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20756 | R\$ 884,00 |
| 43141/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20758 | R\$ 947,60 |
| 43141/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20794 | R\$ 248,00 |
| 125767/2019 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20983 | R\$ 163,65 |
| 43142/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20984 | R\$ 99,20 |
| 43142/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20985 | R\$ 62,00 |
| 162541/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20986 | R\$ 230,20 |
| 47980/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20987 | R\$ 162,60 |
| 162541/2019 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20988 | R\$ 285,60 |
| 47980/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20989 | R\$ 550,00 |
| 71254//2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 4847 | R\$ 12.360,00 |
| 71254//2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 4863 | R\$ 13.000,00 |
| 162541/2019 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20462 | R\$ 40,80 |
| 43141/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20981 | R\$ 147,70 |
| 43141/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20990 | R\$ 28,50 |
| 43142/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20980 | R\$ 174,90 |

| | | | |
|-------------|---|--------|---------------|
| 43141/2020 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA | 20982 | R\$ 519,90 |
| 426/2021 | JJRS CORRETORA DE SEGUROS LTDA | MARÇO | R\$ 2.750,63 |
| 426/2021 | JLV LIVRARIA LTDA | MARÇO | R\$ 596,30 |
| 43141/2020 | JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME | 2841 | R\$ 1.405,00 |
| 43141/2020 | JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME | 2842 | R\$ 281,00 |
| 43141/2020 | JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME | 2843 | R\$ 298,20 |
| 43141/2020 | JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME | 2844 | R\$ 73,40 |
| 43141/2020 | JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME | 2845 | R\$ 55,05 |
| 43141/2020 | JUNIOR BARNABÉ DO NASCIMENTO ME | 2848 | R\$ 183,50 |
| 64017/2020 | L. C. DE SOUZA FERREIRA PANIFICAÇÃO | 112 | R\$ 265,32 |
| 158506/2019 | L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI | 8971 | R\$ 1.563,40 |
| 180499/2019 | MAQTRANS TRANSPORTES EIRELI | 68 | R\$ 20.682,20 |
| 8380/2019 | MARCIA APARECIDA GARCIA | 1206 | R\$ 4.650,00 |
| 7065/2020 | MARCIA APARECIDA GARCIA | 1209 | R\$ 1.358,36 |
| 7065/2020 | MARCIA APARECIDA GARCIA | 1210 | R\$ 1.367,64 |
| 7065/2020 | MARCIA APARECIDA GARCIA | 1211 | R\$ 1.463,92 |
| 7065/2020 | MARCIA APARECIDA GARCIA | 1212 | R\$ 1.282,38 |
| 180506/2019 | MERCANTIL JOHANSEN COMÉRCIO DEMÁQUINAS E MOTORES LTDA | 15662 | R\$ 26,10 |
| 180506/2019 | MERCANTIL JOHANSEN COMÉRCIO DEMÁQUINAS E MOTORES LTDA | 15699 | R\$ 79,55 |
| 20044/2020 | MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA | 5884 | R\$ 224,50 |
| 20044/2020 | MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA | 5886 | R\$ 1.347,00 |
| 20044/2020 | MF INDÚSTRIA PAULISTA DE CAFÉ LTDA | 5887 | R\$ 2.234,00 |
| 180490/2019 | MOBILIARE ASSENTO CORPORATIVOS EIRELI | 275 | R\$ 2.232,00 |
| 426/2021 | MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A | MARÇO | R\$ 11.296,34 |
| 426/2021 | NIO MEIOS PAGAMENTO LTDA | MARÇO | R\$ 1.947,13 |
| 426/2021 | ODONTOFLEX | MARÇO | R\$ 163,00 |
| 426/2021 | ODONTOMIX | MARÇO | R\$ 10.041,60 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147113 | R\$ 1.136,75 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147119 | R\$ 1.279,16 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147122 | R\$ 1.268,33 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147129 | R\$ 1.189,38 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147137 | R\$ 1.207,96 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147138 | R\$ 1.267,30 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147143 | R\$ 1.612,50 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147148 | R\$ 1.215,70 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147156 | R\$ 1.165,64 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147159 | R\$ 1.166,68 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147163 | R\$ 1.086,18 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147181 | R\$ 1.081,54 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147186 | R\$ 1.036,64 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147190 | R\$ 1.004,65 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147194 | R\$ 1.066,06 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147197 | R\$ 1.035,10 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147200 | R\$ 1.107,34 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147210 | R\$ 1.111,98 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147212 | R\$ 1.156,87 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147225 | R\$ 1.121,78 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147228 | R\$ 1.216,21 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147234 | R\$ 1.133,65 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147251 | R\$ 1.174,93 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147261 | R\$ 1.104,24 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147265 | R\$ 1.108,37 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147274 | R\$ 1.190,93 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147292 | R\$ 1.124,38 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147298 | R\$ 1.078,44 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147303 | R\$ 1.090,82 |
| 7065/2020 | PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA | 147305 | R\$ 1.074,83 |
| 20037/2020 | PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA | 20350 | R\$ 1.603,50 |
| 20037/2020 | PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA | 20347 | R\$ 1.603,50 |
| 20037/2020 | PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA | 20356 | R\$ 1.870,75 |
| 20037/2020 | PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA | 20497 | R\$ 1.069,00 |
| 20037/2020 | PORTAL COMÉRCIO E EXTRAÇÃO DE AREIA E PEDREGULHO LTDA | 20544 | R\$ 1.603,50 |

| | | | |
|-------------|---|-------|---------------|
| 426/2021 | PREVIDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA | MARÇO | R\$ 9.902,10 |
| 426/2021 | S.A YOSHIMURA & CIA LTDA | MARÇO | R\$ 372,38 |
| 426/2021 | SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA | MARÇO | R\$ 1.276,00 |
| 47982/2020 | SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA | 11932 | R\$ 65,00 |
| 47982/2020 | SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA | 11975 | R\$ 65,00 |
| 47982/2020 | SELTOM COMÉRCIO DE GAS LTDA | 11929 | R\$ 65,00 |
| 426/2021 | SICREDI-COOP DE CRÉDITO, POPUPANÇA E INVET; REG. CENTRO OESTE PTA | MARÇO | R\$ 5.266,80 |
| 23492/2019 | SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA | 232 | R\$ 383,00 |
| 70392/2020 | SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA | 271 | R\$ 4.170,00 |
| 70392/2020 | SOX SOLUÇÃO EM EXTRUSÃO LTDA | 274 | R\$ 4.498,80 |
| 426/2021 | TEIXEIRA E ESPERANÇA DROGARIA LTDA | MARÇO | R\$ 94,71 |
| 1567/2020 | W PESQUISA TECNOLOGIA E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA | 11567 | R\$ 3.105,00 |
| 426/2021 | YOSHIMURA & SOUZA LTDA | MARÇO | R\$ 648,78 |
| 426/2021 | ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A | MARÇO | R\$ 14.303,42 |
| 32076/2015 | ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA | MARÇO | R\$ 5.430,00 |
| 71852/2019 | ADDAD VOLPE ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA | MARÇO | R\$ 7.600,00 |
| 149306/2019 | ADELMO BARREIRA | MARÇO | R\$ 20.000,00 |
| 64200/2017 | AGGF SERVIÇOS RESIDENCIAIS LTDA | MARÇO | R\$ 7.000,00 |
| 19791/2006 | AKRAM ZOGHEIB | MARÇO | R\$ 6.200,00 |
| 9571/2015 | ALÉCIO SEBASTIÃO DO AMARAL | MARÇO | R\$ 1.556,70 |
| 5854/2017 | ALVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 26.932,95 |
| 28154/2008 | ANTONIO LINDO DE CASTILHO | MARÇO | R\$ 1.350,00 |
| 14839/2008 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL | MARÇO | R\$ 846,91 |
| 27052/2008 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL | MARÇO | R\$ 753,94 |
| 27052/2008 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL | MARÇO | R\$ 1.005,25 |
| 27052/2008 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL | MARÇO | R\$ 555,53 |
| 27052/2008 | ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA DE ASSIST E PROMOÇÃO SOCIAL | MARÇO | R\$ 537,02 |
| 32961/2013 | BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA | MARÇO | R\$ 6.467,22 |
| 27819/2016 | BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA | MARÇO | R\$ 3.473,00 |
| 61762/2019 | BIANCARDI CONSULT IMOBILIÁRIA LTDA | MARÇO | R\$ 14.000,00 |
| 12348/2020 | BRUNNO EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA | MARÇO | R\$ 3.000,00 |
| 44538/2017 | CARDEC BATISTA FONTANA RUFINO | MARÇO | R\$ 20.971,26 |
| 17162/2004 | CARLOS ANTONIO GABRIEL | MARÇO | R\$ 1.600,00 |
| 32104/2011 | CHAB IMÓVEIS LTDA | MARÇO | R\$ 2.800,00 |
| 17162/2004 | ERMINIA ARTERO GABRIEL | MARÇO | R\$ 1.600,00 |
| 27052/2008 | FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA | MARÇO | R\$ 649,45 |
| 44536/2008 | FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA | MARÇO | R\$ 666,32 |
| 50224/2010 | FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA | MARÇO | R\$ 737,26 |
| 28242/2012 | FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA | MARÇO | R\$ 1.500,00 |
| 31145/2019 | GERAARTE GESTORA DE ATIVOS E PARTICIPAÇÕES LTDA | MARÇO | R\$ 18.000,00 |
| 95790/2020 | GOLDEN LIBERTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI | MARÇO | R\$ 7.459,40 |
| 2548/2015 | IMOBILIÁRIA BUSCH IMÓVEIS LTDA | MARÇO | R\$ 4.983,42 |
| 28343/2006 | IZILDA DE FATIMA HADDAD | MARÇO | R\$ 5.658,95 |
| 59185/2017 | J.S. ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 4.000,00 |
| 33875/2012 | JAIR SANCHES VIEIRA | MARÇO | R\$ 2.900,00 |
| 62139/2014 | MARIA AMÉLIA MATEUS | MARÇO | R\$ 1.700,00 |
| 69816/2014 | MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON | MARÇO | R\$ 2.145,00 |
| 59790/2016 | MARIA DO CARMO CASTANHEIRA FANTON | MARÇO | R\$ 6.500,00 |
| 3905/2019 | MARIA EDITH TEIXEIRA RODRIGUES | MARÇO | R\$ 8.000,00 |
| 62584/2013 | MARIA LUIZA MACACARI MANFRINATO | MARÇO | R\$ 2.576,38 |
| 1160/2013 | MASTROIANNI PRIME IMOBILIÁRIA LTDA | MARÇO | R\$ 5.100,00 |
| 19682/2016 | MILENIO LOCAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 15.505,50 |
| 47793/2013 | NELSON VIOTTO JUNIOR | MARÇO | R\$ 1.670,00 |
| 46628/2012 | PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS | MARÇO | R\$ 3.300,00 |
| 64798/2014 | PAULO KAZUO SHODA IMÓVEIS | MARÇO | R\$ 23.366,23 |

| | | | |
|-------------|--|-------|---------------|
| 29494/2012 | PAVANELLI E PAVANELLO ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA | MARÇO | R\$ 3.968,26 |
| 12780/2011 | PERSONAL ELIAS IMÓVEIS LTDA | MARÇO | R\$ 4.000,00 |
| 15743/2012 | PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 5.600,00 |
| 54048/2013 | PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 2.390,00 |
| 10545/2017 | PORTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 10.000,00 |
| 14476/2000 | RANIERI GESTORA DED ATIVOS LTDA | MARÇO | R\$ 3.500,00 |
| 69816/2014 | RENATO FANTON JUNIOR | MARÇO | R\$ 2.145,00 |
| 59790/2016 | RENATO FANTON JUNIOR | MARÇO | R\$ 6.500,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 966,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 966,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 966,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 966,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 1.932,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 1.932,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 7.728,00 |
| 43355/2020 | RILSON PEDROSO IMOBILIÁRIA | MARÇO | R\$ 8.350,00 |
| 45330/2014 | SOLANGE DIAS DA SILVA CASTRO SOUZA | MARÇO | R\$ 1.130,00 |
| 121987/2019 | TOCUNDUVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA | MARÇO | R\$ 4.000,00 |
| 10565/2015 | UBIRAJARA MAINTINGUER | MARÇO | R\$ 4.320,01 |
| 74230/2018 | VIVIANE PINHEIRO MOREIRA | MARÇO | R\$ 2.055,00 |

EVERTON DE ARAUJO BASÍLIO
SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.203/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 - E-Processo nº 32.405/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** NICO & BE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UN. DE MICRO-ONDAS DOMÉSTICO, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO - **PRAZO:** 12 meses - **VALOR TOTAL:** R\$ 527,00 - **PROPOSTANTES:** 22 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 336/19 - **ASSINATURA:** 02/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria do Meio Ambiente

Dorival José Coral
Secretário

Avenida Alfredo Maia, 1-10 - Vila Falcão - Fone:- 3239-2766 e 3234-6849
Horário de atendimento:- de Segunda à Sexta-feira, das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h.
INTERNET: E-mail: meioambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

*Para solicitar a substituição, acesse: https://www2.bauru.sp.gov.br/sist_documentos/cadastrar.aspx?a=224 e preencha o formulário conforme indicado. Caso não tenha acesso à internet, procure o Poupa Tempo com comprovante de propriedade do imóvel e documentos pessoais (cópias simples), conforme Lei nº 4368/99.

*A substituição de árvore só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial.

“Deferido o pedido, o município terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, para efetivar a supressão da árvore e de 15 (quinze) dias, a partir da supressão, para substituição da mesma, sob pena prevista nesta lei. (NR)” (Art. Alterado pela Lei nº 4714/01).

*As despesas com a substituição ficarão a cargo do requerente.

* As mudas das espécies vegetais arbóreas para substituição/habite-se, deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros (um metro e cinquenta centímetros) e estarem orientadas por tutor e protegidas por gradil (parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8806/00).

*A poda de árvore em domínio público somente será permitida seguindo as especificações contidas no artigo 21 da Lei nº 4368/99 que cita: servidor da prefeitura, Empresas responsáveis pela infra-estrutura urbana, Equipe do Corpo de Bombeiros e Pessoas credenciadas pela SEMMA.

*O canteiro inadequado, assim como a inexistência de área mínima permeável na base do tronco, danifica a árvore e pode causar a interrupção no transporte da seiva e permitir a infecção por fungos e bactérias, devido a lesões no lenho (inciso I e art. 30 da Lei 4368). Passível de multa conforme art. 42, inciso II da Lei 4368/99.

As referidas Leis podem ser consultadas nos links a seguir:

Lei nº 4368/99: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4368.pdf

Lei nº 4714/01: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/leis/lei4714.pdf

Decreto nº 8806/00: http://www.bauru.sp.gov.br/arquivos2/sist_juridico/documentos/decretos/dec8806.pdf

INFRAÇÕES

Capítulo II - Das Infrações e das Penas - art. 42 da Lei 4368/99

“Ao infrator serão aplicadas penalidades na seguinte ordem:

I - arrancar mudas de árvores- multa de 40 UFIRs, por munda e replantio;

II - por infração ao disposto no artigo 30 desta lei- multa de 40 UFIRs;

III - promover poda drástica em qualquer espécie vegetal de porte arbóreo: multa de 180 UFIRs, por árvore;

IV - Suprimir ou anelar espécie arbórea sem a devida autorização: multa de 300 UFIRs, por árvore e replantio;

V - Desrespeitar quaisquer dos artigos referentes ao planejamento de arborização urbana - multa de até 1000 UFIRs e embargo das obras, até que se cumpra com as obrigações imposta na lei;

VI - Não replantio legalmente exigido - multa de 180 UFIRs por mês de atraso e por árvore.”

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA

Nas calçadas que dão suporte a rede elétrica deverão ser plantadas mudas de pequeno porte: Sugestão: caqui do cerrado (*Diospyros hispida*); cerejeira do rio grande (*Eugenia involucrata*); tamanqueiro (Byrsonima intermedia); astrápéia (*Dombeya wallichii*), acerola (*Malpighia glabra*), araquá (*Psidium cattleianum*), grevilha anã (*Grevillea banksii*), cambuí (*Myrciaria tenella*), calicarpa (*Callicarpa reevesii*), pitanga (*Eugenia uniflora*); mulungu do litoral (*Erythrina speciosa*); neve da montanha (*Euphorbia leucocephala*); urucum (*Bixa orellana*); flamboyant mirim (*Caesalpinia pulcherrima*), escova de garrafa (*Callistemon sp.*), siraricito (*Cojoba saphorocarpa*), nêspera (*Eriobotrya japonica*), calabura (*Muntingia calabura*), ipê branco (*Tabebuia rosea-alba*), Calliandra (*Calliandra houstoniana*), jabuticaba (*Myrciaria cauliflora*), uvaia (*Eugenia pyriformis*), Amora (*Morus nigra*), Jambo branco (*Syzygium aqueum*), Pausanto (*Kielmeyera coriácea*), Folha de Serra (*Ouratea spectabilis*), Romã (*Punica granatum*), Cerejeira (*Prunus campanulata*), Pequeno Barbatimão (*Stryphnodendron adstringens*, *S. polyphyllum*), Cerejeira ornamental (*Prunus serrulata*), Gabiroba (*Campomanesia xanthocarpa*).

Nas calçadas opostas a rede elétrica ou possuírem fiação compacta deverão ser plantadas mudas de médio porte:

Sugestão: jacarandá mimoso (*Jacaranda mimosifolia*), quaresmeira (*Tibouchina granulosa*), pata-de-vaca (*Bauhinia sp.*), louro pardo (*Cordia trichotoma*); alecrim de campinas (*Holocalyx balansae*); pau terra (*Qualea grandiflora*; *Qualea parviflora*); amendoim falso (*Acosmium subelegans*); caviuna do cerrado (*Dalbergia miscolobium*); amendoim do campo (*Platypodium elegans*), bico de pato (*Machaerium aculeatum*); barbatimão (*Stryphnodendron rotundifolium*), candeia (*Piptocarpha rotundifolia*); falso barbatimão (*Dimorphandra mollis*); jacarandá do campo (*Machaerium acutifolium*); ardrago (*Pterocarpus violaceus*), olho de dragão (*Adenanthera pavonina*), pequi (*Caryocar brasilienses*), aroeira pimenteira (*Schinus terebinthifolia*), sibipiruna (*Caesalpinia pluviosa*), chuva de ouro (*Cassia fistula*), pau Brasil (*Caesalpinia echinata*), ipê amarelo do cerrado (*Tabebuia aurea*); ipê amarelo (*Tabebuia chrysostricha*), grumixama (*Eugenia brasiliensis*), magnólia branca (*Magnolia grandiflora*), magnólia amarela (*Michelia champaca*), amendoimzeiro (*Platypodium elegans*), fedegoso (*Senna macranthera*), cabreúva (*Myroxylon periferum*), lofantera da amazônia (*Lophanthera lactescens*), tipuana (*Tipuana tipu*), resedá gigante (*Lagerstroemia speciosa*), acácia mimosa (*Acacia podalyraefoli*), dedaleiro (*Lafoensia pacari*), tamanqueira (*Pera glabrata*), mirindiba rosa (*Lafoensia glyptocarpa*), melaleuca (*Melaleuca alternifolia*); Mulungu – Coral (*Erythrina verna*), *Quereutéria* (*Koelreuteria paniculata*), Tamarindo (*Tamarindus indica*), Albízia (*Albizia lebeck*), Chapéu de Sol (*Terminalia catappa*), Alfeneiro (*Ligustrum lucidum*), Saboneteira (*Sapindus saponaria*), Jambo Amarelo (*Syzygium jambos*), Oliveira (*olea europaea*), Amarelinho (*Plathymenia reticulata*), Cedro (*Cedrela fissilis*), Jenipapo (*Genipa americana*), Cambuci (*Campomanesia phaea*), Ipê Felpudo (*Zeyheria tuberculosa*).

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 144929/2020 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | FRANCISCO CARLOS PALMA |
| ENDEREÇO | RUA FRANCISCO ALVES, Nº 11-0, PMB: 4/0434/014 - PARQUE UNIAO |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Oiti (licania tomentosa), localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 4700/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | ANTONIO CESAR FERREIRA DA SILVA |
| ENDEREÇO | RUA TAMOIO, Nº 2-46, PMB: 5/0813/015 - VILA PRES. EURICO GASPARDUTRA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Pata-devaca (bauhinia sp), localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Nenhuma ação recomendada. |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 10570/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | IRENE RODRIGUES MARTINS DA SILVA |
| ENDEREÇO | RUA FORTUNATO RESTA, Nº 4-119, PMB: 05/0133/001- VILA GIUNTA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Chapéu de sol (terminalia catappa), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Nenhuma ação recomendada. |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 13740/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | RENATO FERNANDES PIRES |
| ENDEREÇO | RUA ALVARO DE SA, nº 1-31, PMB: 4/0801/003 - PARQUE UNIAO |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Oiti (licania tomentosa), localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 20195/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | TREVO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA |
| ENDEREÇO | RUA JULIO MARINGONI, Nº 6-32, PMB: 02/0105/007 - VILA NOVA SANTA CLARA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Tamarindo (tamarindus indica), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 22847/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | DAVID SMALLMAN |
| ENDEREÇO | RUA BARTOLOMEU DE GUSMAO, Nº 10-15, PMB: 02/0548/019 - JARDIM AMERICA |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Ficus (ficus benjamina), localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 24459/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | CLÁUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU |
| ENDEREÇO | RUA LUIS FERRARI, Nº 7-63, PMB: 02/3027/004 - PARQUE DAS NAÇÕES |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Ipê sp., localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 27163/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | JOYCE MAGALHAES RIBEIRO |
| ENDEREÇO | RUA IRACY DEVECCHI AZEVEDO, Nº 5-52, PMB: 3/0957/006 - JARDIM ALVORADA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Oiti (licania tomentosa), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Poda de Formação a ser executada pelo requerente (é sugerido uma leve poda para desobstruir a entrada da garagem) |

| | |
|------------------|---|
| PROCESSO | 29106/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | ROSIMARA DE FREITAS RODRIGUES |
| ENDEREÇO | RUA HAYDER GIULIANO DO AMARAL, Nº 2-44, PMB: 4/2267/010 - NUCLEO HABITACIONAL ISAUARA PITTA GARMS |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Embauba, localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 34995/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | RICHARD ZAGATTO XAVIER |
| ENDEREÇO | RUA ALTO PURUS, Nº 3-0, PMB: 4/0259/021 - VILA CAMARGO |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Chapéu-de-sol (terminalia catappa), localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 35708/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | CLÁUDIA LOPES PEREIRA DE ABREU |
| ENDEREÇO | RUA LUIS FERRARI, Nº 7-63, PMB: 2/3027/004 - PARQUE DAS NACOES |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Handroanthus sp., localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Nenhuma ação recomendada. |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 38701/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | MARCILENE MORAES DE ASSIS |
| ENDEREÇO | RUA JAMIL GEBARA, nº 3-78, PMB: 2/0901/020 - JARDIM PAULISTA |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Pata-de-vaca (bauhinia sp), localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 38723/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | MARCILENE MORAES DE ASSIS |
| ENDEREÇO | RUA JAMIL GEBARA, nº 3-78, PMB: 2/0901/020 - JARDIM PAULISTA |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Pata-de-vaca (bauhinia sp), localizada na lateral do imóvel, na Rua Professor Almeida Brandão de Rezende |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 39877/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | CRISTINA SIMONE DA FONSECA |
| ENDEREÇO | AVENIDA ENGENHEIRO PAULO FRONTIN, Nº 7-09, PMB: 4/1198/008 - PARQUE SANTA EDWIGES |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Tamarindo (<i>tamarindus indica</i>), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Poda de equilíbrio de copa a ser executada pelo requerente |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 44721/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | HUMBERTO BARRETO |
| ENDEREÇO | RUA NELSON MORTARI, Nº 4-65, PMB: 5/0995/011 – JARDIM OURO VERDE |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Ficus (<i>ficus benjamina</i>), localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação de canteiro e plantio de uma nova espécie de médio com distância mínima de 3 metros da atual árvore e Poda de limpeza (remoção dos galhos secos). RESSALTA-SE que o plantio imediato é necessário para que quando a muda esteja com um tamanho considerado funcional, possa ser realizada a supressão do Ficus sem que haja total interrupção da prestação dos serviços ambientais que hoje são realizados exclusivamente pelo Ficus. |

| | |
|------------------|---|
| PROCESSO | 44798/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | DILICLETON ROMAO DOS SANTOS |
| ENDEREÇO | AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, QUARTEIRÃO - 24, LADO DO IMÓVEL IMPAR, PMB: 05/0550/007 - JARDIM ESTORIL |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Ficus (<i>ficus benjamina</i>), localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 46615/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | VITOR KARLOS PIUBELLI CARRARA |
| ENDEREÇO | RUA ARGENTINA, Nº 16-72, PMB: 5/0732/027- JARDIM TERRA BRANCA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Ficus (<i>ficus benjamina</i>), localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Plantio de uma árvore de médio porte imediatamente para que, quando essa muda tenha uma copa funcional, o Ficus seja substituído. |

| | |
|--------------------|--|
| PROCESSO | 47317/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | CARLOS EDUARDO GONCALEZ |
| ENDEREÇO | RUA THEODORO GALVALDAO, Nº 1-102, PMB: 04/2002/017 - CONJUNTO HABITACIONAL MARY DOTA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Oiti (<i>licania tomentosa</i>), localizada à esquerda do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação do canteiro a ser executado pelo requerente |

| | |
|--------------------|---|
| PROCESSO | 48120/2021 |
| DECISÃO | INDEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | JOSÉ ALVES LEITE |
| ENDEREÇO | RUA JOSE MIGUEL, Nº 14-25, PMB: 05/0375/026 - VILA SÃO JOAO DO IPIRANGA |
| ESPÉCIE INDEFERIDA | Oiti (<i>licania tomentosa</i>), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Ampliação de canteiro e remoção (poda bem feita) do galho quebrado e seco |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 48821/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | NARA CRISTINA ZACARIAS DOS SANTOS |
| ENDEREÇO | RUA FRANCISCO SIMONETTI, Nº1-25, PMB: 03/1065/012 -NUCLEO HABITACIONAL BOM SAMARITANO |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Espécie não identificada, localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|----------|-----------------|
| PROCESSO | 48842/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |

| | |
|------------------|--|
| INTERESSADO (A) | GUILHERME LOPES SIQUEIRA |
| ENDEREÇO | AVENIDA COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, Nº 7-8, PMB: 2/0079/009 - JARDIM ESTORIL |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Falso-chorão, localizada na lateral do imóvel, na Rua Major Fraga |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 48885/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | FELISBERTO CARVALHO JUNIOR |
| ENDEREÇO | RUA ANA ROSA ZUICKER D ANNUNZIATA, Nº 2-17, PMB: 03/0225/002 - JARDIM CRUZEIRO DO SUL |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Falso Chorão, localizada ao centro do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 48961/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | SÉRGIO TAKAHARU TERASAWA |
| ENDEREÇO | RUA DOUTOR JOSE RANIERI, Nº 11-9, PMB: 3/0644/009 -JARDIM CRUZEIRO DO SUL |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Sibipiruna (<i>caesalpinia pluviosa</i>), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de médio porte a ser executado pelo requerente. |

| | |
|------------------|--|
| PROCESSO | 50449/2021 |
| DECISÃO | DEFERIDO |
| INTERESSADO (A) | ROBERTO BASSOTTO |
| ENDEREÇO | RUA PASTOR TERTULIANO ALVES DE SOUZA, Nº1-75, PMB: 03/0974/028 - PARQUE PAULISTA |
| ESPÉCIE DEFERIDA | Oiti (<i>licania tomentosa</i>), localizada à direita do imóvel |
| RECOMENDAÇÕES | Substituição e replantio de uma espécie de pequeno porte a ser executado pelo requerente. |

EXTRATOS

CONTRATO Nº 10.221/21 - PROCESSO Nº 34.343/18 – E-Proc. nº 25.591/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SEATTLE TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI EPP – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 34.343/18, a fornecer ao CONTRATANTE, os seguintes Eletrodomésticos: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UN. DE REFRIGERADOR DOMÉSTICO DUPLEX FROST FREE, MELHOR DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL, POR MEIO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO. - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.111,32 – **PROponentes:** 22 - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 336/19 — **ASSINATURA:** 15/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 10.236/21 - PROCESSO Nº 2.108/17 – Sisdoc nº 21.627/21 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SÉRGIO ALVES DE MORAIS ME – **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se, nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 2.108/17, a fornecer ao CONTRATANTE 04 (QUATRO) UNIDADES DE RELÓGIO DE PONTO, melhor descrito nos Anexos I e IV do Edital nº 543/19 - **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 7.056,00 – **PROponentes:** 06 - **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 467/19 — **ASSINATURA:** 25/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Secretaria de Planejamento

Nilson Ghirardello
Secretário

EDITAL DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 059/21

Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 10:00 horas, à RUA ANGELO TAMAROZZI, 2-0, LR, Q 23, VILA SÃO FRANCISCO, cadastrado PMB 5-0472-010, verificando que a SRA. NILSA LUSIA BARBARESCO GUEDES, conforme processo 149121/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 437,13 (quatrocentos e trinta e sete reais e treze centavos) recusou-se a assinar porém recebeu uma via.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 086/20

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte, às 15:30 horas, à RUA ANGELO TAMAROZZI, 4-70, VILA SÃO FRANCISCO, cadastrado PMB 5-0445-013, verificando que a proprietária, SRA. CLEUSA FAGUNDES MELO SILVA, conforme processo OD. 149118/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 426,44 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 026/20

Aos nove dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA ALAMEDA GEN. LIMA DE FIGUEIREDO, 3-0, VILA PRES. EURICO DUT5A, cadastrado PMB 5-0788-009, verificando que o COMPROMISSÁRIO SR. GERALDO CAMILO ALVES, conforme processo E-DOC 5342/2016, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 415,89 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 286/19

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA PROF. ANTONIO GUEDES DE AZEVEDO, 14-46, LD, Q59, VILA INDUSTRIAL, cadastrado PMB 5-0092-024 verificando que o SR. NATANAEL PEREIRA, conforme processo 574449/2018, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 064/20

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA BENJAMIM MIGUEL GUECCO, 3-95 RESIDENCIAL EURICO GASPAR DUTRA, cadastrado PMB 5-0788-014, verificando que o SR. ANDRE LUIZ DE MATOS VALE, conforme processo 8657/2016, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 415,89 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), recusou-se a assinar.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 038/20

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10:00 horas, à RUA APARECIDA, 14-26, JARDIM SANTANA, cadastrado PMB 4-0037-010, verificando que o SR. MAERCIO DOS SANTOS JUNIOR, conforme processo 14013/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 415,89 (quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos),

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 037/21

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 10:30 horas, à RUA SEVERINO LINS, 0-0, PTL 19, E 20, Q23, VILA AVIAÇÃO, cadastrado PMB 2-0767-019, verificando que o SR. ITAMAR DOS SANTOS SIMAS, conforme processo 16424/2021 não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 436,04 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 197/19

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 11:00 horas, à RUA FELICIO LANZARA, 7-75, P/L 5-6, Q57 PQ. MANCHESTER INDUSTRIAL, cadastrado PMB 3-3220-020, verificando que a SRA. JOSAFÁ FRANCISCO DE ARAUJO, conforme processo 82989/2018, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). recusou-se a receber.

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 030/21

Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, à RUA ADALTO DIAS GIAFFERI PRADO, 1-0, L 07, QC, LOTEAMENTO EMPRESARIAL, cadastrado PMB 4-3703-7, verificando que a empresa CO-PROPRIETÁRIO TRILOT EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, processo nº 22199/2019, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 436,04 (quatrocentos e trinta e seis reais e quatro centavos)

AUTO DE INFRAÇÃO - MULTA Nº 008/20

Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, à RUA JOSÉ TEIXEIRA DE ALMEIDA, 3-40, NUCLEO HAB. BEIJA FLOR, cadastrado PMB 4-1753-007, verificando que o COMROMISSARIO SR. EUCLYDES MARQUES DA SILVA, conforme processo 75408/2015, não apresentou a regularização da edificação do imóvel. Infringindo assim, o disposto na Lei 7028/17 e no Decreto nº 13711/18, ART 2º, parágrafo único, dando cumprimento ao artigo 57º, inciso II da Lei 7028/17, lavramos o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: II – Reparar o passeio público sempre que constatados buracos, pedras faltantes ou outras incidências que possam oferecer risco ao pedestre; E artigo 9º, inciso VII – ter inclinação transversal de 03 % a partir do nível da guia. Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: II – 30 (trinta) dias para reformar ou corrigir irregularidades do passeio existente ou para adequar elementos fixos que incidam sobre o passeio público; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 – As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: II – NÃO REFORMAR OU CORRIGIR IRREGULARIDADES DO PASSEIO PÚBLICO EXISTENTE: a) Pena – multa de 30 (trinta) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo. Valor da multa: Ufesp (26,53) x 30 = R\$ 795,90

(setecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos)”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie o REPARO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 343/19, referente processo Prot. E-DOC 77692/2018, IZAIAS MENDES, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA EDSON PEREIRA LEITE, 1-33, PTL 7, Q 68, PQ. JARAGUÁ, cadastrado P.M.B. 4-1237-007, Valor da multa: **R\$ 872,70 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)**

NOTIFICAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA LEI 7181/19

Conforme dispostos na LEI 7181/19, anexo II, artigo 2º, a saber: “Art. 2º Constitui-se dever de proprietários ou possuidores de imóveis urbanos, a qualquer título, para imóveis edificados ou não: I – Construir o passeio público na extensão correspondente à (s) sua(s) testada(s); Art. 31 – Feita a constatação (...), o departamento competente notificará o infrator das disposições da presente lei,(...) ou ainda quando necessário, POR EDITAL, para a execução da regularização, observando os prazos de: I – 60 (sessenta) dias para construir o passeio; Art. 44 – A notificação conversível em multa será expedida quando constatada pela primeira vez a infração que exija reforma ou construção do passeio público e, não sendo atendida no prazo, se converterá em Auto de Infração e Multa; Art. 51 As multas previstas nesta lei terão os seguintes valores: I – NÃO CONSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO quando notificado a fazê-lo: a) Pena – multa de 6 (seis) UFESP – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo por metro de testada do lote que faça divisa com o passeio público a ser construído/ Valor da multa: Ufesp (26,51) x 6 x Testada Imóvel”; informamos aos responsáveis especificados na LISTA ABAIXO para que providencie a CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, sendo que o não atendimento desta determinação explícita implicará na aplicação da penalidade de multa:

Ofício Nº 1332/20, a empresa COMEGNIO ENGENHARIA LTDA, bem como qualquer responsável legal, referente à RUA MONSENHOR RAMIRES, 4-0, L3, Q2, VILA ZILLO, cadastrado P.M.B.2-0642-003, valor da multa: **R\$ 1.822,26 (Um mil oitocentos e vinte dois reais e vinte e seis centavos)**.

Secretaria de Saúde

Orlando Costa Dias

Secretário

ATO DECISÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde com base na Lei 5795 de 22 de outubro de 2009, art. 7º, expede o Ato Decisório, em nome dos interessados abaixo referente a acumulação de cargo público exercício 2021:

Katia Trevisan da Silva, matrícula 32115, cargo de Técnico em saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - Centro de Progressão Penitenciária, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 43 /2021

Acumulação legal.

Gustavo Marcos Ferratone, matrícula 27576, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Piratininga - SP.

Ato Decisório nº 44 /2021

Acumulação legal.

Luis Antonio Betti Pio da Silva, matrícula 27515, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Saúde, Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 45 /2021

Acumulação legal.

Lucilene Sanches Cirilo da Cunha, matrícula 30933, cargo de Especialista em saúde/Cirurgião Dentista, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Cirurgião Dentista, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.

Ato Decisório nº 46 /2021

Acumulação legal.

Carlos Augusto Ponce do Amaral, matrícula 27614, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Secretaria de Estado da Saúde - Departamento Regional de Saúde - DRS VI, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 47 /2021

Acumulação legal.

Mario Flavio Pezenatto Diniz, matrícula 29240, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 48 /2021

Acumulação legal.

Claudia Heloisa de Jesus Salmazzo, matrícula 29499, cargo de Especialista em Saúde/Médico, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Médico, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos - SP.

Ato Decisório nº 49 /2021

Acumulação legal.

Franciele Costa da Silva Perez, matrícula 33942, cargo de Especialista em Saúde/Enfermeiro, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Gestão Pública - Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE -CEAMA, na cidade de Bauru - SP.

Ato Decisório nº 50 /2021

Acumulação legal.

Denilson Dias, matrícula 34562, cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem, da Prefeitura Municipal de Bauru com o cargo de Enfermeiro, junto a Prefeitura Municipal, na cidade de Agudos – SP Ato Decisório nº 51 /2021
Acumulação legal.

Rosa Maria Garrido, matrícula 27634, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 32278, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 52 /2021
Acumulação legal.

Rozeli Benedita de Miranda Calixto, matrícula 28068, cargo de Auxiliar em Saúde/Auxiliar de Enfermagem, com o cargo de Técnico em Saúde/Técnico de Enfermagem mat. 30510, ambos da Prefeitura Municipal, na cidade de Bauru - SP.
Ato Decisório nº 53 /2021
Acumulação legal.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE SERVICOS DE SAÚDE E DE INTERESSE A SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE: 06/04/2021 a 07/04/2021

| RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO: | | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|------|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº./SÉRIE |
| 43889/2021 | CLINICA MEDICA ALMEIDA LIMA EIRELI | 30 | 15976/C-1 |

| RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO: | | |
|---|----------------------------|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
| 38207/2021 | REGINALDO CARRASCOZA GOMES | 15956/C-1 |

| COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO: | | |
|---|---|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
| 56230/2021 | PUNTO NAÇÕES UNIDAS BAURU COMERCIO DE ALIMENTOS | 15931/C-1 |
| 56424/2021 | JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ EIRELI | 15932/C-1 |
| 56433/2021 | JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ EIRELI | 15933/C-1 |
| 56439/2021 | JOÃO ROBERTO PETRILLO PADOVEZ EIRELI | 15934/C-1 |
| 54367/2021 | COMUNIDADE BOM PASTOR | 15157/C-1 |
| 54851/2021 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TEAPEUTICA THE PEREGRINO | 15159/C-1 |
| 54849/2021 | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE TEAPEUTICA THE PEREGRINO | 15981/C-1 |

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – SECÃO DE CONTROLE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

PUBLICAÇÃO DE: 06/04/2021 à 07/04/2021.

| COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO: | | |
|---|-----------------------------------|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
| 56008/2021 | VICTOR LOPES QUADRADO 42616101831 | 14706/C-1 |
| 55976/2021 | BM & J. VINCIGUERRA LTDA | 13587/C-1 |
| 56357/2021 | CAIO CESAR FABRICIO ACOSTA | 13966/C-1 |
| 56050/2021 | QSC – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA | 13961/C-1 |
| 56478/2021 | AJAJEANS – MODAS LTDA | 14703/C-1 |
| 56362/2021 | LOJAS AMERICANAS S.A. | 14702/C-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
|------------|------------------|-----------|
| 34320/2021 | C.F.R. CAFE LTDA | 14847/C-1 |

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCESSO | INTERESSADO | DIAS | Nº./SÉRIE |
|-------------|---------------------------------|------|------------|
| 174927/2019 | SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO | 90 | 000858/F-1 |

| AUTO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA: | | |
|--|---|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
| 44207/2021 | CRISTINA MOLERO MEIRELLES ARRAIS BLEY 06813202812 | 7729/F-1 |
| 6373/2020 | RENATA BIEM HENRIQUE 26451307807 | 2721/E-1 |

| COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA: | | |
|---|--------------------------|-----------|
| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
| 45437/2020 | ADRIANA MACAGNAN | 0813/E-1 |
| 45326/2020 | ADRIANA MACAGNAN | 1141/E-1 |
| 45421/2020 | ADRIANA MACAGNAN | 0812/E-1 |
| 146800/2020 | ADRIANO EUCLIDES MOREIRA | 0839/E-1 |

| ARQUIVAMENTO DE PROCESSO: | |
|---------------------------|---------------------------|
| PROCESSO | INTERESSADO |
| 91399/2019 | LAB CLUB – EVENTOS EIRELI |

RECURSO DEFERIDO DE DESINTERDIÇÃO DE EQUIPAMENTO:

| PROCESSO | INTERESSADO | Nº./SÉRIE |
|------------|------------------------------------|-----------|
| 35897/2021 | JESSICA CASERTA DE ALMEIDA AÇOUGUE | 2139/C-1 |

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL - SECÃO DE CONTROLE DE ZOONOSES

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|--------------------------------|----------|
| 35986/21 | LOURDES DE FAVERO FREDERICO | 7168/F-1 |
| 20852/21 | LEANDRA LOPES MARTINS BENVINDO | 7109/F-1 |

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|----------|-----------------------|----------|
| 30159/21 | WANDERLEI BUSCARIOLLO | 7163/F-1 |
| 13288/21 | DOMENICO SALZANO | 7124/F-1 |
| 13291/21 | DOMENICO SALZANO | 7114/F-1 |

RECUSA DE ASSINATURA DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

| PROCES. | INTERESSADO | Nº/SÉRIE |
|-----------|--|----------|
| 131792/20 | CÍCERA MARIA DA SILVA MARTINS FERREIRA | 3582/F-1 |

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

| PROCES | INTERESSADO | DIAS | Nº/SÉRIE |
|-----------|-----------------------------|------|----------|
| 150701/20 | MARCO ANTONIO PATAH BATISTA | - | 7090/F-1 |

EXTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9.777/20 - PROCESSO Nº 155.151/19 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S/A - **OBJETO:** As partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do contrato de seguro empresarial para as residências terapêuticas por mais 12 (doze) meses, nos termos do § 1º, inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. “1.2. O contrato terá vigência pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.” 3. Por via de consequência, alteram o item 4.1 da Cláusula Quarta para fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), passando o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), razão pela qual o item 4.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” – **ASSINATURA:** 10/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.771/18 - PROCESSO Nº 63.604/17 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** 3S VIGILÂNCIA EIRELI - ME - **OBJETO:** As partes resolvem alterar o item 3.4 da Cláusula Terceira do contrato, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência do contrato, passando de 36 (trinta e seis) meses para 48 (quarenta e oito) meses. “3.4. O contrato terá vigência pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes.” 4. Por via de consequência, alteram o item 4.1 da Cláusula Quarta para fim de acrescer ao valor do contrato a importância de R\$ 2.944.350,24 (dois milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos), passando o valor total de R\$ 7.867.470,46 (sete milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 10.811.820,70 (dez milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos), razão pela qual o item 4.1. do contrato original passa a ter a seguinte redação: “4.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela compra do objeto descrito na Cláusula Primeira a importância de R\$ 10.811.820,70 (dez milhões, oitocentos e onze mil, oitocentos e vinte reais e setenta centavos), que será suportada pela Dotação Orçamentária do Município de Bauru, da Secretaria Municipal de Saúde.” – **ASSINATURA:** 10/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8.254/17 - PROCESSO Nº 59.631/16 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** MP ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME - **OBJETO:** As partes resolvem incluir o subitem 6.5.1 ao item 6.5 da Cláusula Sexta do contrato, em razão da designação do Gestor titular e do Gestor substituto, passa a ter a seguinte redação: “6.5. (...) 6.5.1. O CONTRATANTE designa como Gestor titular do contrato, o Sr. DÉCIO DE SOUSA JÚNIOR, Almoxtarife e como Gestora substituta a Sra. KARINE DIAS EMYGDIO CARVALHO, ambos vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.” – **ASSINATURA:** 22/03/21, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção III

Editais

CONSELHOS E FUNDOS MUNICIPAIS

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE BAURU - COMTI

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 1º – O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – COMTI -, instituído pela Lei Municipal nº 7.148, de 23 de novembro de 2.018 em seu Art. 7º, que dispõe sobre a organização do Sistema de Inovação do Município de Bauru estatui seu Regimento Interno, dispondo sobre a organização, funcionamento e diretrizes básicas de atuação.

CAPÍTULO II

DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º – O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – COMTI, organismo colegiado, consultivo e recursal de apoio ao Poder Executivo Municipal, é criado com a finalidade de promover a discussão, a proposição e o acompanhamento das políticas públicas de Ciência, Tecnologia e Inovação, de interesse do Município, bem como apoiar e incentivar o desenvolvimento científico, tecnológico e à inovação, com vistas ao desenvolvimento sustentável do Município.

Art. 3º - Integram o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru - COMTI, as pessoas a seguir descritas:

- I - 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito;
- II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda que serão responsáveis pela articulação, estruturação e gestão do Conselho;
- III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação;
- IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
- V - 2 (dois) representante do Departamento de Tecnologia da Informação do Município de Bauru;
- VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos;
- VII - 3 (três) representantes das diferentes Instituições de Ensino Superior de Bauru - IES públicas, sediadas no município de Bauru;
- VIII - 3 (três) representantes das diferentes Instituições de Ensino Superior de Bauru - IES privadas, sediadas no município de Bauru;
- IX- 1 (um) representante das Escolas de Ensino Técnico - EETec's, sediadas no município de Bauru;
- X- 2 (dois) representantes de associações de empresas de serviços de tecnologia da informação instaladas no município de Bauru;
- XI - 2 (dois) representantes do Sistema S;
- XII - 1 (um) representante do CIESP;
- XIII- 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;
- XIV- 2 (duas) pessoas com notável conhecimento acerca dos temas descritos nesta Lei, que deverão ser indicados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES E PROCEDIMENTOS

SEÇÃO I

DA COMPETÊNCIA DO COMTI

- Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru:
- I - analisar e opinar sobre os planos gerais e específicos relacionados ao desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação no Município de Bauru e sua aplicação no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como colaborar com a política a ser por ela implantada nessa área, visando à qualificação dos serviços municipais;
 - II - identificar as necessidades e interesses referentes aos assuntos mencionados no inciso I deste artigo, na esfera municipal;
 - III - indicar temas específicos da área da ciência, tecnologia e inovação que requeiram tratamento planejado;
 - IV - cooperar na concepção, implantação e avaliação de políticas públicas da área da ciência, tecnologia e inovação, a partir de iniciativas governamentais ou em parceria com agentes privados, sempre preservando o interesse público;
 - V - contribuir com as políticas públicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Renda por meio de programas e instrumentos que promovam a transferência de tecnologias inovadoras e incrementais ao setor produtivo, com ênfase em médias, pequenas, microempresas, empresas de pequeno porte e no empreendedorismo social, para a geração de postos de trabalho e renda;
 - VI - incentivar a geração, difusão e a popularização do conhecimento, bem como das informações e novas técnicas na área da ciência, tecnologia e inovação;
 - VII - propor ao Executivo Municipal os orçamentos e os planos anuais e plurianuais de ciência e tecnologia, nos quais estarão fixadas as diretrizes e prioridades que nortearão as aplicações dos recursos do Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru - FACTI;
 - VIII - elaborar seu regimento interno;
 - IX - elaborar o Código de Conduta com normas aos processos operacionais para avaliação, viabilidade econômica e institucional dos trabalhos e projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru - FACTI.

Art.5º Os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru deverão, preferencialmente, ser portadores de comprovada experiência profissional, notadamente na administração, implantação ou execução de projetos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico.

§ 1º Cada uma das instituições representadas que participem do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru - COMTI deverá indicar um titular e um suplente, ficando vedada a participação de uma mesma pessoa para mais de uma instituição, ainda que titular e suplente.

§ 2º O Conselho será nomeado por ato do Executivo no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento das indicações, sendo de 4 (quatro) anos o mandato dos Conselheiros, permitida uma única recondução, a critério do órgão ou entidade representada.

§ 3º A perda do vínculo legal entre o representante e a respectiva entidade implicará na extinção concomitante de seu mandato, devendo ser indicado novo membro no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 4º As atividades exercidas pelos membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru - COMTI serão consideradas de relevante serviço público e, assim, serão exercidas gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração ou gratificação.

§ 5º Para permitir a renovação parcial do Conselho, os primeiros conselheiros nomeados terão o seu mandato diferenciado; após o cumprimento do primeiro mandato, todos exercerão mandatos iguais da seguinte forma:

I - 1/3 (um terço) dos membros terão mandato de 02 (dois) anos, as pessoas descritas nos incisos I, II, V, VII, VIII, X, XI do art. 3º;

II - 2/3 (dois terços) dos membros terão mandato de 04 (quatro) anos.

Art. 6º – O Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Bauru - COMTI é constituído por 23 membros, indicados pelos órgãos, entidades, cooperativas, associações ou organizações e nomeados por Decreto do Executivo, tendo a seguinte estrutura:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- Secretário Executivo;
- Membros.

SECÃO II

DA COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE

Art. 7º – Compete ao Presidente do COMTI:

- I – Coordenar e representar o Conselho em toda e qualquer atividade ou circunstância;
- II – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias, dando ciência a seus membros com pelo menos três dias de antecedência, através do Diário Oficial, contato telefônico, e-mail ou pessoalmente;
- III – Presidir as reuniões do Conselho;
- IV – Constituir câmaras técnicas com conhecimentos específicos para a realização de tarefas determinadas;
- V – Cumprir e fazer cumprir as determinações do Regimento Interno;
- VI – Propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
- VII – Cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
- VIII – Assinar as atas de sessões, juntamente com o Secretário Executivo;
- IX – Adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução dos projetos e propostas de interesse do município;
- X – Organizar a pauta das reuniões e enviá-la aos membros, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias de antecedência;
- XI – Proferir o voto de desempate;
- XII – Abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;
- XIII – Convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho;
- XIV – Determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
- XV – Determinar a leitura da ata e das comunicações que entender necessárias;
- XVI – Conceder a palavra aos membros do Conselho;
- XVII – Colocar a matéria em discussão e votação;
- XVIII – Dar ampla divulgação, através de e-mail e site do COMTI, das atas das reuniões do Conselho.

SECÃO III

DA COMPETÊNCIA DO VICE-PRESIDENTE

Art. 8º – Ao Vice-Presidente do COMTI compete colaborar com o presidente, substituindo-o nos impedimentos.

SECÃO IV

DA COMPETÊNCIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Art. 9º – Ao Secretário Executivo do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – COMTI compete:

- I – Assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas;
- II – Secretariar as reuniões do Conselho;
- III – Preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;

IV – Receber todo o expediente endereçado ao Conselho, registrar e tomar as providências necessárias;

V – Responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho;

VI – Providências as publicações necessárias.

SEÇÃO V

DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 10 – É da competência dos Membros do Conselho:

I – Comparecer às sessões do Conselho;

II – Eleger, entre seus pares, o Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário Executivo;

III – Estudar os assuntos que lhe forem submetidos, emitindo parecer;

IV – Participar das discussões e consultas do Conselho, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

V – Votar as proposições submetidas à consulta do Conselho;

VI – Pedir vistas de pareceres ou resoluções e solicitar o andamento de discussões e votações;

VII – Requerer urgência para discussão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, bem como preferência nas votações e discussões de assuntos de interesse emergente;

VIII – Obedecer às normas regimentais;

IX – Assinar atas, resoluções e pareceres;

X – Apresentar retificações ou impugnações das atas;

XI – Justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo presidente;

XII – Apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relativos à sua atribuição;

XIII – Desempenhar os encargos que lhes forem atribuídos pelo Presidente, apresentando o competente relatório;

XIV – Comunicar, previamente ao Presidente, a ausência ou a impossibilidade de comparecer às reuniões para as quais forem convocados;

XV – Levantar ou relatar assuntos de interesse do Conselho;

XVI – Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento tecnológico do município ou da região;

XVII – Participar de câmaras para tarefas específicas podendo contar com assessoramento técnico especializado.

SEÇÃO VI

DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Art. 11 – O Presidente do Conselho Municipal de Tecnologia e Inovação poderá constituir câmaras técnicas para estudos e trabalhos especiais, relacionados à competência do Conselho.

§1º – As câmaras constituídas terão no mínimo 03 (três) membros, podendo delas participar, a juízo do plenário, pessoas estranhas ao COMTI.

§2º – O Presidente do Conselho observará o princípio de rodízio e, sempre que possível, conciliará a matéria em estudo com a formação dos membros da comissão.

§3º – As comissões terão seus respectivos coordenadores designados pelos próprios membros.

Art. 12 – As comissões estabelecerão o seu programa de trabalho, cujo resultado será apreciado pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – COMTI.

Art. 13 – As câmaras extinguir-se-ão, uma vez aprovado pelo plenário, o relatório dos trabalhos que executarem.

SEÇÃO VII

DAS REUNIÕES DO CONSELHO E DAS ELEIÇÕES

Art. 14 – O COMTI reunir-se-á em sessão ordinária 01 (uma) vez por mês. As reuniões ordinárias serão declaradas abertas com a presença da maioria simples dos membros, em primeira chamada. Decorridos 15 (quinze) minutos, proceder-se-á à segunda chamada, na qual não haverá necessidade da maioria simples para abertura dos trabalhos.

I – As decisões do COMTI serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros em primeira chamada e maioria simples em segunda chamada;

II – As reuniões poderão contar com a presença de técnicos das mais variadas áreas e representantes de órgãos do setor público e privado, membros das entidades de classes e público em geral.

Art. 15 – Cabe ao Presidente do COMTI apenas o voto de desempate. O voto será restrito apenas aos conselheiros titulares e, em caso de ausência, pelo suplente.

Art. 16 – As reuniões do Conselho serão divulgadas através do site do COMTI e diário oficial e abertas à assistência pública, sendo-lhes concedido o direito de voz pela presidência desde que não haja interferência no bom andamento dos trabalhos.

Art. 17 – Perderá a representação o órgão, entidade ou membro que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivamente, ou a 06 (seis) alternadas durante o ano.

Art. 18 – O suplente terá direito a voz na presença do titular, e direito a voz e voto na ausência daquele.

Art. 19 – A ordem do dia será organizada com os assuntos apresentados para discussão, acompanhados dos respectivos pareceres.

Art. 20 – A ordem dos trabalhos do conselho será a seguinte:

I - Verificação de quórum;

II - Aprovação da ata da reunião anterior;

III - Aprovação da pauta da reunião e da ordem em que as matérias serão apreciadas;

IV - Análise das matérias sujeitas à votação.

§1º – O expediente destina-se à leitura de correspondências e requerimentos recebidos, bem como de outros documentos.

§2º – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída aos membros do Conselho.

Art. 21 – Para efeito de deliberação após a leitura do parecer, o Presidente submeterá o assunto a discussão, dando a palavra ao membro que a solicitar.

Parágrafo Único – O período de discussão de cada matéria será previamente fixado pelo Presidente, cabendo o mesmo espaço para debater os assuntos.

Art. 22 – As matérias apresentadas na ordem do dia serão objetos de discussão, deliberação e votação na reunião em que forem apresentadas.

Art. 23 – Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, sendo facultado a qualquer membro do Conselho pedir vista em matéria de debate.

§1º – O prazo de vista será de 10 (dez) dias, podendo, a critério do Conselho, ser prorrogado ou reduzido, segundo a complexidade e a urgência da matéria.

§2º – Quando a discussão, por qualquer motivo, não for encerrada em uma sessão, ficará automaticamente adiada para sessão seguinte.

Art. 24 – Durante as discussões, os membros do Conselho poderão:

I – Levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente;

II – Apresentar emendas ou substitutivos;

III – Opinar sobre os relatórios apresentados;

IV – Propor providências para a instrução do assunto em debate.

Art. 25 – O encaminhamento das questões de ordem, não previstas neste Regimento, será decidido pelo Presidente.

Art. 26 – As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples.

Art. 27 – O Vice-presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, bem como o Secretário terão direito a voz e voto, como os demais membros.

Art. 28- Os membros do Conselho, em sua primeira reunião, deverão eleger, dentre os membros titulares, os membros da Diretoria.

§1º - Os membros da Diretoria serão eleitos em votação aberta.

§2º – Antes de iniciada a votação, cada candidato (a) a Presidente e Vice-Presidente que desejar, poderá fazer uso da palavra para expor as linhas gerais de seu programa de ação, por tempo previamente estipulado pelo Presidente, sendo expressamente vetado ataques pessoais, sob pena de ser cassada a palavra pelo Presidente;

§3º – Somente poderão votar os membros titulares ou na sua falta o suplente do Conselho

SEÇÃO VIII DAS ATAS

Art. 29 - As decisões do Conselho serão registradas em ata.

§1º - As atas deverão ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.

§2º - As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho e pelo Secretário.

Art. 30 - Ata é o registro escrito do resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho e deverão conter:

I – Dia, mês, ano, local e hora de abertura e encerramento da reunião;
 II – O nome do Presidente ou de seu substituto legal;
 III – Os nomes dos membros que compareceram à reunião, bem como o registro de eventuais convidados;
 IV – O registro dos fatos ocorridos, dos assuntos tratados, dos pareceres, mencionando-se sempre a natureza dos estudos efetuados.

Art. 31 - Lida no começo de cada reunião, a ata da sessão anterior será discutida e retificada, quando for o caso;

Art. 32 - As atas serão registradas em livro próprio, cuja guarda é de responsabilidade do Secretário do Conselho.

**SEÇÃO IX
 DAS SUBSTITUIÇÕES E PERDAS DO MANDATO**

Art. 33- Os membros do Conselho estarão dispensados às sessões, por ocasião de férias ou de licenças, que lhes forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolverem suas atividades.

Parágrafo Único – Os afastamentos decorrentes de licença ou férias deverão ser comunicados ao Conselho, com antecedência de 15 (quinze) dias, salvo motivo urgente ou de força maior, devidamente justificado.

Art. 34 - O Presidente será substituído, em suas ausências ou impedimentos ocasionais, pelo Vice-Presidente, e na ausência deste pelo Secretário.

Art. 35 - Os membros do Conselho perderão o mandato no caso de prática de atos irregulares ou de improbidade, solicitando ao órgão ou entidade sua substituição.

Art. 36 - O Presidente do Conselho é a autoridade competente para declarar a perda de mandato de qualquer membro, depois da apurada a infração ou falta grave, cabendo aos membros do Conselho, que decidirão por maioria simples a permanência ou não do membro excluído.

Art. 37 - Quando ocorrer vaga, o novo membro em substituição complementar o mandato do substituto.

**CAPITULO IV
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 38 - O COMTI – Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Bauru considerar-se-á constituído, quando empossados os seus membros.

Art. 39 - O COMTI poderá ter convidados especiais com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovados pelos seus membros.

Art. 40 - O COMTI poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades desde que a proposta seja aprovada por maioria simples dos seus membros.

Art. 41 - A Prefeitura Municipal cederá local e espaço para a realização das reuniões do Conselho, que também poderão ocorrer em outros locais.

Art. 42 - Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.

AVISOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2021 - PROCESSO Nº 102.015/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – Interessada: Secretarias Municipais de Cultura; de Educação; de Bem Estar Social; de Saúde; de meio Ambiente; de Obras; de Esporte e Lazer e o Dae, cujas especificações estão indicadas no Anexo I e III do Processo Administrativo n.º 102.015/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 01 – CONECTORES – AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | VALOR UNIT. |
|------|------|-------|---|---------|-------------|
| 1 | UNID | 1.090 | Conector perfuração p/ cabo multiplexado de 10 mm² x 10 mm. | INCESA | 7,29 |
| 2 | UNID | 1.060 | Conector perfuração p/ cabo multiplexado de 50 mm² x 50 mm. | INTELLI | 15,71 |
| 3 | UNID | 1.080 | Conector perfuração p/ cabo multiplexado de 70 mm² x 70 mm. | INTELLI | 18,04 |
| 4 | UNID | 1.080 | Conector perfuração p/ cabo multiplexado de 10 mm² x 4 mm. | INCESA | 7,29 |
| 5 | UNID | 1.100 | Conector perfuração p/ cabo multiplexado de 50 mm² x 6 mm. | INCESA | 7,29 |
| 6 | UNID | 1.100 | Conector perfuração p/ cabo multiplexado de 70 mm² x 10 mm. | INCESA | 7,29 |

LOTE 02 – CONECTORES, ELETRODUTOS, UNIDUTES, CONDULETES, TAMPÃO E SAÍDA LATERAL – COTA RESERVADA.

| ITEM | QTD. | UND | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | VALOR UNIT. |
|------|------|-----|---|----------|-------------|
| 1 | UNID | 142 | Conector bimetálico para cabo bitola de 16 mm². | INTELLI | 7,15 |
| 2 | UNID | 100 | Conector múltiplo polietileno com 12 bornes para fio até 4 mm². | DECORLUX | 7,50 |

| | | | | | |
|----|------|-------|---|-------------|-------|
| 3 | UNID | 80 | Conector múltiplo polietileno com 12 bornes para fio até 6 mm². | DECORLUX | 8,90 |
| 4 | UNID | 72 | Conector múltiplo polietileno com 12 bornes para fio até 16mm². | DECORLUX | 18,80 |
| 5 | UNID | 137 | Conector para haste de aterramento de 5/8. | INTELLI | 4,50 |
| 6 | UNID | 125 | Conector split bolt para cabo bitola de 35 mm². | INTELLI | 8,70 |
| 7 | UNID | 125 | Conector split bolt para cabo bitola de 25 mm². | INTELLI | 7,80 |
| 8 | UNID | 125 | Conector split bolt para cabo bitola de 50 mm². | INTELLI | 11,50 |
| 9 | UNID | 110 | Conector split bolt para cabo bitola de 70 mm². | INTELLI | 15,00 |
| 10 | MTS | 487 | Eletroduto flexível corrugado 1/2 x 2,3 mm. | MANGUEPLAST | 1,20 |
| 11 | MTS | 912 | Eletroduto flexível corrugado 3/4 x 3,0 mm. | TUCANO | 1,10 |
| 12 | MTS | 877 | Eletroduto flexível corrugado 1 x 3,5 mm. | TUCANO | 2,10 |
| 13 | UNID | 200 | Saída lateral p/ unidut cônico de 1” para fixação em perfilado. | ELECON | 2,00 |
| 14 | UNID | 400 | Unidut cônico em alumínio de ¾. | WETZEL | 2,00 |
| 15 | UNID | 330 | Unidut cônico em alumínio de 1 polegada. | WETZEL | 2,40 |
| 16 | UNID | 270 | Unidut reto em alumínio de 1 polegada. | WETZEL | 2,80 |
| 17 | UNID | 328 | Unidut reto em alumínio de ¾. | WETZEL | 2,40 |
| 18 | UNID | 696 | Condulete em alumínio múltiplo X que permitam 05 opções de saída (lisa) ¾. | WETZEL | 7,00 |
| 19 | UNID | 610 | Condulete em alumínio múltiplo X que permitam 05 opções de saída (lisa) 1 polegada. | WETZEL | 9,20 |
| 20 | UNID | 1.525 | Tampão para condulete ¾. | WETZEL | 0,30 |
| 21 | UNID | 1.430 | Tampão para condulete 1 polegada. | WETZEL | 0,40 |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 385/2020 – **ASSINATURA:** 29/03/2021 – **VALIDADE:** 28/03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2021 - PROCESSO Nº 93.039/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: LC-SHIELD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – Interessada: Secretarias Municipais de Administração; Cultura; Educação; Obras; Semma; Sear; Agricultura, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 93.039/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:
LOTE 01 – CAPUZ DE SEGURANÇA E CHÁPEU DE PALHA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO | MARCA/ Nº CA PARA OS ITENS 01 E 02 | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-----|-------|---|--|-------------------------|
| 1 | 323 | Unid. | Capuz de segurança, tipo touca árabe com aba frontal, confeccionada em tecido de helanca ou de algodão tratado com produto hidrorrepelente, fechamento frontal em velcro, elástico interno traseiro para ajuste na cabeça a partir de 5 cm em repouso. Aprovado para: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos escoriantes. | PRIME/ CA 41011 | R\$ 11,55 |
| 2 | 130 | Unid. | Capuz de segurança, tipo touca árabe sem aba frontal, confeccionada em tecido de helanca ou de algodão tratado com produto hidrorrepelente, fechamento frontal em velcro, elástico interno traseiro para ajuste na cabeça a partir de 5 cm em repouso. Aprovado para: Proteção do crânio e pescoço do usuário contra agentes abrasivos escoriantes. | PRIME/ CA 41011 | R\$ 10,25 |
| 3 | 238 | Unid. | Chapéu de palha ressecada com aba larga a partir de 45 cm de diâmetro. Aplicação: Proteção contra a exposição solar. | CAMPANI | R\$ 17,90 |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020 – **ASSINATURA:** 01/04/2021 – **VALIDADE:** 31/03/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2021 - PROCESSO Nº 93.039/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: ARMATI ÓPTICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP – Interessada: Secretarias Municipais de Administração; Cultura; Saúde; Educação; Obras; Semma; Semel; Sebes; Sear; Agricultura; Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I e III do Processo Administrativo n.º 93.039/2020, mediante emissão de Notas de Empenho, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 02 – ÓCULOS DE SEGURANÇA - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP.

| ITEM | QTD | UN | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO PRODUTO | MARCA/ Nº CA | VALOR UNIT. (R\$) |
|------|-----|-------|---|-----------------------|-------------------------|
| 1 | 961 | Unid. | Óculos de segurança, com lente incolor e curva, confeccionada em uma única peça de policarbonato, com tratamento antirrisco, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal injetado na mesma peça, armação fixada por meio de parafusos metálicos, hastes tipo espátula. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais. | POLIFER/ CA 34.653 | R\$ 3,32 |
| 2 | 492 | Unid. | Óculos de segurança, com lente cinza e curva, confeccionada em uma única peça de policarbonato, com tratamento antirrisco, proteção contra raios UVA e UVB, apoio nasal injetado na mesma peça, armação fixada por meio de parafusos metálicos, hastes tipo espátula. Fabricado de acordo com a norma ANSI Z 87.1. Aprovado para: Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa. | POLIFER/ CA 34.653 | R\$ 3,32 |

PRAZO: 01 ano — MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020 – ASSINATURA: 01/04/2021 – VALIDADE: 31/03/2022

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Edital nº 095/2021 – Processo nº 93.073/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 06/2021 – do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – DIFERENCIADA NO MODO EXCLUSIVO PARA ME E EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE: 413 UNIDADES DE PEN-DRIVE DE 16 GB; 3.410 PACOTES COM 2 UNIDADES DE PILHA ALCALINA (AA); 4.086 PACOTES COM 2 UNIDADES DE PILHA ALCALINA (AAA); 523 PACOTES COM 2 UNIDADES DE PILHA ALCALINA (C); 12 PACOTES COM 2 UNIDADES DE PILHA ALCALINA (D); 128 UNIDADES DE BATERIA ALCALINA DE 9V, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – Interessados: Secretarias Municipais, Gabinete do Prefeito, Corpo de Bombeiros, DAE, Funprev e Emdurb. Data do Recebimento das propostas: até às 14h do dia 26/04/2021. Abertura da Sessão: dia 26/04/2021 às 14h. Informações e edital na Secretaria da Administração/Divisão de Licitações, sito na Praça das Cerejeiras, 1-59, Vila Noemy – 2º andar, sala 10 - CEP. 17.014-900 – Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e telefone (14) 3235-1337 ou através de download gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, ou através do site www.bec.sp.gov.br; Oferta de Compra 820900801002021OC00128 onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 07/04/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - Edital nº 042/2021 – Processo nº 71.256/2020 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2021 - PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – AMPLA PARTICIPAÇÃO – Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, SENDO: MOUSE, TECLADO E MOUSE PAD – CONFORME ANEXO I E III DO EDITAL – Interessadas: Secretarias Municipais Administração, Educação Saúde, Negócios Jurídicos, Obras, Planejamento, Bem-Estar Social, Esporte e Lazer, Administrações Regionais, Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que não houve julgamento e classificação, pois, o certame resultou FRACASSADO.

Bauru, 07/04/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Edital nº 005/2021 - Processo nº 33.338/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 420/2020 - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP – Objeto AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SENDO CAMISA SOCIAL, CAMISA TIPO POLO, CALÇA OPERACIONAL, CAMISETA EM MALHA, COLETE ESPORTIVO, CAMISA TIPO BRIM E CALÇA EM BRIM PROFISSIONAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO II E VI DO EDITAL - Interessados: Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Secretaria Municipal da Administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havida foram devidamente Adjudicada em 01/04/2021 pela Pregoeira e Homologada pelo Secretário Municipal da Administração em 06/04/2021 às empresas conforme descrito abaixo:

LOTE 01 – CAMISAS E CAMISETAS – CÓD. BEC 2956977 - CLASSE 8431 – LOTE EXCLUSIVO.

| EMPRESAS: CONFECCÕES SAVIAN EIRELI | | | | | | |
|------------------------------------|-----|-------|--|--------|----------------|--------------|
| ITEM | QTD | UNID | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P. UNITARIO | P. TOTAL |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 01 | 10 | UNID. | <u>Camisa social na COR VERDE JADE</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm, TAM: P | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 02 | 20 | UNID. | <u>Camisa social na COR VERDE JADE</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: M | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 780,00 |
| 03 | 30 | UNID. | <u>Camisa social na COR VERDE JADE</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: G | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------|-----------|--------------|
| 04 | 20 | UNID. | <u>Camisa social na COR VERDE JADE</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: GG | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 780,00 |
| 05 | 10 | UNID. | <u>Camisa social na COR VERDE JADE</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: EXG | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 06 | 10 | UNID. | <u>Camisa social na COR BRANCA</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm, TAM: P | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 07 | 20 | UNID. | <u>Camisa social na COR BRANCA</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: M | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 780,00 |
| 08 | 30 | UNID. | <u>Camisa social na COR BRANCA</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: G | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 1.170,00 |
| 09 | 20 | UNID. | <u>Camisa social na COR BRANCA</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: GG | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 780,00 |
| 10 | 10 | UNID. | <u>Camisa social na COR BRANCA</u> , em tecido tricoline, fechamento em botão, com LOGOTIPO DA SEMMA bordado no bolso esquerdo de quem veste medindo 5 cm x 10 cm. TAM: EXG | SAVIAN | R\$ 39,00 | R\$ 390,00 |
| 11 | 15 | UNID. | <u>Camisa tipo polo, manga curta na cor branca</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana branca, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/- 3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de quem veste na COR VERDE MUSGO medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO P, com no mínimo 60 cm de comprimento x 80 cm Busto x 90 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 390,00 |
| 12 | 20 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor branca</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana branca, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/- 3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de quem veste na COR VERDE MUSGO medindo 5 cm x 8 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO M, com no mínimo 70 cm de comprimento x 90 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 520,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------|-----------|------------|
| 13 | 30 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor branca</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana branca, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR VERDE MUSGO medindo 5 cm x 8 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO G, com no mínimo 75 cm de comprimento x 100 cm Busto x 110 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 780,00 |
| 14 | 30 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor branca</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana branca, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR VERDE MUSGO medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO GG, com no mínimo 80 cm de comprimento x 110 cm Busto x 115 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 780,00 |
| 15 | 20 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor branca</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana branca, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR VERDE MUSGO medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO EXG, com no mínimo 85 cm de comprimento x 120 cm Busto x 125 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 520,00 |
| 16 | 15 | UNID. | <u>Camisa tipo polo, manga curta na cor VERDE MUSGO</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana VERDE MUSGO, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR BRANCA medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO P, com no mínimo 60 cm de comprimento x 80 cm Busto x 90 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 390,00 |
| 17 | 20 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor VERDE MUSGO</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana VERDE MUSGO, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR BRANCA medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO M, com no mínimo 70 cm de comprimento x 90 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 520,00 |
| 18 | 30 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor VERDE MUSGO</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana VERDE MUSGO, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR BRANCA medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO G, com no mínimo 75 cm de comprimento x 100 cm Busto x 110 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 780,00 |
| 19 | 30 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor VERDE MUSGO</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana VERDE MUSGO, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR BRANCA medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO GG, com no mínimo 80 cm de comprimento x 110 cm Busto x 115 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 780,00 |
| 20 | 20 | UNID. | <u>Camisa tipo polo manga curta na cor VERDE MUSGO</u> , com gola e punho em malha sanfonada do tipo ribana VERDE MUSGO, confeccionada em tecido malha fria pv 67% poliéster e 33% viscose com gramatura de 175 gm2 (variação de +/-3%), com 2,0 cm de largura, bainha da barra com 2,0 cm de largura costurada na cobertura 2 agulhas as demais partes da peça deverão ser costuradas em maquina overloque. Logotipo da “Semma” estampado em silk na frente no lado esquerdo de que veste na COR BRANCA medindo 5 cm x 10 cm e logotipo da Prefeitura estampado em silk na manga medindo 8 cm x 8 cm (lado direito) TAMANHO EXG, com no mínimo 85 cm de comprimento x 120 cm Busto x 125 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 26,00 | R\$ 520,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------|----------|-------------|
| 21 | 30 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose (pv malha fria), na cor VERDE MUSGO</u> , manga curta, tecido antimicrobial , decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA , na COR BRANCA , TAMANHO P com no mínimo 70 cm de comprimento x 100 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | RS 19,00 | RS 570,00 |
| 22 | 50 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose (pv malha fria), na cor VERDE MUSGO</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA, na COR BRANCA, TAMANHO M com no mínimo 70 cm de comprimento x 106 cm Busto x116 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 19,00 | RS 950,00 |
| 23 | 60 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose (pv malha fria), na cor VERDE MUSGO</u> , manga curta, tecido antimicrobial , decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR BRANCA, TAMANHO G, com no mínimo 80 cm de comprimento x 112 cm Busto x 122 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 19,00 | RS 1.140,00 |
| 24 | 60 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose (pv malha fria), na cor VERDE MUSGO</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR BRANCA, TAMANHO GG, com no mínimo 80 cm de comprimento x 118 cm Busto x 130 cm de abdômen. (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 19,00 | RS 1.140,00 |
| 25 | 40 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose (pv malha fria), na cor VERDE MUSGO</u> , manga curta, tecido antimicrobial, v, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR BRANCA TAMANHO, EXG com no mínimo 90 cm de comprimento x 140 cm Busto x 145 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 19,00 | RS 760,00 |
| 26 | 30 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose, (pv malha fria), COR BRANCA</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR VERDE MUSGO, TAMANHO P com no mínimo 70 cm de comprimento x 100 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | RS 20,00 | RS 600,00 |
| 27 | 30 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose, (pv malha fria), COR BRANCA</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR VERDE MUSGO, TAMANHO M, com no mínimo 70 cm de comprimento x 106 cm Busto x116 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 22,00 | RS 660,00 |
| 28 | 50 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose, (pv malha fria), COR BRANCA</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR VERDE MUSGO, TAMANHO G, com no mínimo 80 cm de comprimento x 112 cm Busto x 122 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 20,00 | RS 1.000,00 |
| 29 | 50 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose, (pv malha fria), COR BRANCA</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR VERDE MUSGO, TAMANHO GG, com no mínimo 80 cm de comprimento x 118 cm Busto x 130 cm de abdômen. (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | RS 20,00 | RS 1.000,00 |
| 30 | 30 | UNID. | <u>CAMISETA EM MALHA poliviscose, (pv malha fria), COR BRANCA</u> , manga curta, tecido antimicrobial, decote redondo, com logotipo da prefeitura de Bauru estampado em Silk na costas e logotipo da “Semma” estampado em Silk na frente com a medida de 30 cm de LARGURA X 15 cm de ALTURA na COR VERDE MUSGO, TAMANHO EXG com no mínimo 90 cm de comprimento x 140 cm Busto x 145 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R4 20,00 | RS 600,00 |
| 31 | 8 | UNID. | <u>Camiseta em malha Poliviscose (PV malha fria)</u> , decote redondo, na cor cinza mescla claro, manga curta, com o logotipo do Jardim Botânico Municipal de Bauru estampado em silk, na frente, no centro, medindo 15 cm de altura por 20 cm de largura, tamanho PP - com no mínimo 60 cm de comprimento x 80 cm Busto x 90 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | RS 21,00 | RS 168,00 |
| 32 | 12 | UNID. | <u>Camiseta em malha Poliviscose (PV malha fria)</u> , decote redondo, na cor cinza mescla claro, manga curta, com o logotipo do Jardim Botânico Municipal de Bauru estampado em silk, na frente, no centro, medindo 15 cm de altura por 20 cm de largura, tamanho P - com no mínimo 70 cm de comprimento x 100 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | RS 20,00 | RS 240,00 |
| 33 | 28 | UNID. | <u>Camiseta em malha Poliviscose (PV malha fria)</u> , decote redondo, na cor cinza mescla claro, manga curta, com o logotipo do Jardim Botânico Municipal de Bauru estampado em silk, na frente, no centro, medindo 15 cm de altura por 20 cm de largura, tamanho M - com no mínimo 70 cm de comprimento x 106 cm Busto x116 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | RS 20,00 | RS 560,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------|-----------|------------|
| 34 | 36 | UNID. | Camiseta em malha Poliviscose (PV malha fria) , decote redondo, na cor cinza mescla claro, manga curta, com o logotipo do Jardim Botânico Municipal de Bauru estampado em silk, na frente, no centro, medindo 15 cm de altura por 20 cm de largura, tamanho G - com no mínimo 80 cm de comprimento x 112 cm Busto x 122 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 20,00 | R\$ 720,00 |
| 35 | 16 | UNID. | Camiseta em malha Poliviscose (PV malha fria) , decote redondo, na cor cinza mescla claro, manga curta, com o logotipo do Jardim Botânico Municipal de Bauru estampado em silk, na frente, no centro, medindo 15 cm de altura por 20 cm de largura, tamanho GG - com no mínimo 80 cm de comprimento x 118 cm Busto x 130 cm de abdômen. (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 20,00 | R\$ 320,00 |
| 36 | 12 | UNID. | Camiseta em malha Poliviscose (PV malha fria) , decote redondo, na cor cinza mescla claro, manga curta, com o logotipo do Jardim Botânico Municipal de Bauru estampado em silk, na frente, no centro, medindo 15 cm de altura por 20 cm de largura, tamanho XG - com no mínimo 90 cm de comprimento x 140 cm Busto x 145 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 20,00 | R\$ 240,00 |
| 37 | 3 | UNID. | Camisa em brim profissional 100% algodão, sarja 2x1 , com gramatura média 210 g/m ² , na cor cáqui, gola esporte prespontada, frente aberta, com fechamento por botões e caseados no sentido vertical, mangas longas, com a inscrição “SEMMA” na manga esquerda em letras brancas de 2 cm e “P.M. BAURU” na manga direita em letras brancas de 2 cm, com um bolso chapado com cinco cantos na frente do lado esquerdo, com o logo do Jardim Botânico estampado no tamanho de 5,5 x 10 cm (no bolso), TAMANHO PP - com no mínimo 60 cm de comprimento x 80 cm Busto x 90 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 37,00 | R\$ 111,00 |
| 38 | 3 | UNID. | Camisa em brim profissional 100% algodão, sarja 2x1 , com gramatura média 210 g/m ² , na cor cáqui, gola esporte prespontada, frente aberta, com fechamento por botões e caseados no sentido vertical, mangas longas, com a inscrição “SEMMA” na manga esquerda em letras brancas de 2 cm e “P.M. BAURU” na manga direita em letras brancas de 2 cm, com um bolso chapado com cinco cantos na frente do lado esquerdo, com o logo do Jardim Botânico estampado no tamanho de 5,5 x 10 cm (no bolso), TAMANHO P - com no mínimo 60 cm de comprimento x 90 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 37,00 | R\$ 111,00 |
| 39 | 18 | UNID. | Camisa em brim profissional 100% algodão, sarja 2x1 , com gramatura média 210 g/m ² , na cor cáqui, gola esporte prespontada, frente aberta, com fechamento por botões e caseados no sentido vertical, mangas longas, com a inscrição “SEMMA” na manga esquerda em letras brancas de 2 cm e “P.M. BAURU” na manga direita em letras brancas de 2 cm, com um bolso chapado com cinco cantos na frente do lado esquerdo, com o logo do Jardim Botânico estampado no tamanho de 5,5 x 10 cm (no bolso), TAMANHO M - com no mínimo 70 cm de comprimento x 100 cm Busto x 100 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 37,00 | R\$ 666,00 |

| | | | | | | |
|--|----|-------|--|--------|-----------|------------|
| 40 | 24 | UNID. | Camisa em brim profissional 100% algodão, sarja 2x1 , com gramatura média 210 g/m ² , na cor cáqui, gola esporte prespontada, frente aberta, com fechamento por botões e caseados no sentido vertical, mangas longas, com a inscrição “SEMMA” na manga esquerda em letras brancas de 2 cm e “P.M. BAURU” na manga direita em letras brancas de 2 cm, com um bolso chapado com cinco cantos na frente do lado esquerdo, com o logo do Jardim Botânico estampado no tamanho de 5,5 x 10 cm (no bolso), TAMANHO G - com no mínimo 75 cm de comprimento x 100 cm Busto x 110 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 37,00 | R\$ 888,00 |
| 41 | 6 | UNID. | Camisa em brim profissional 100% algodão, sarja 2x1 , com gramatura média 210 g/m ² , na cor cáqui, gola esporte prespontada, frente aberta, com fechamento por botões e caseados no sentido vertical, mangas longas, com a inscrição “SEMMA” na manga esquerda em letras brancas de 2 cm e “P.M. BAURU” na manga direita em letras brancas de 2 cm, com um bolso chapado com cinco cantos na frente do lado esquerdo, com o logo do Jardim Botânico estampado no tamanho de 5,5 x 10 cm (no bolso), TAMANHO GG - com no mínimo 80 cm de comprimento x 110 cm Busto x 115 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS) | SAVIAN | R\$ 37,00 | R\$ 222,00 |
| 42 | 9 | UNID. | Camisa em brim profissional 100% algodão, sarja 2x1 , com gramatura média 210 g/m ² , na cor cáqui, gola esporte prespontada, frente aberta, com fechamento por botões e caseados no sentido vertical, mangas longas, com a inscrição “SEMMA” na manga esquerda em letras brancas de 2 cm e “P.M. BAURU” na manga direita em letras brancas de 2 cm, com um bolso chapado com cinco cantos na frente do lado esquerdo, com o logo do Jardim Botânico estampado no tamanho de 5,5 x 10 cm (no bolso), TAMANHO XG - com no mínimo 90 cm de comprimento x 140 cm Busto x 145 cm de abdômen (FRENTE + COSTAS). | SAVIAN | R\$ 37,00 | R\$ 333,00 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DAM | | | | | | |
| 43 | 2 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote redondo, cor cinza mescla claro, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde “D.A.M”, conforme arte a ser enviada, TAM PP. | SAVIAN | R\$ 20,00 | R\$ 40,00 |
| 44 | 4 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote redondo, cor cinza mescla claro, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde “D.A.M”, conforme arte a ser enviada, TAM M. | SAVIAN | R\$ 19,00 | R\$ 76,00 |
| 45 | 36 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote redondo, cor cinza mescla claro, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde “D.A.M”, conforme arte a ser enviada, TAM G. | SAVIAN | R\$ 19,00 | R\$ 684,00 |

| | | | | | | |
|-------------------------------------|----|-------|--|--------|-----------|------------------|
| 46 | 8 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote redondo, cor cinza mescla claro, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde "D.A.M", conforme arte a ser enviada, TAM GG. | SAVIAN | R\$ 19,50 | R\$ 156,00 |
| 47 | 10 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga longa, decote redondo, cor cinza mescla claro, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde "D.A.M", conforme arte a ser enviada, TAM G. | SAVIAN | R\$ 30,00 | R\$ 300,00 |
| 48 | 2 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote "V", cor cinza mescla claro, modelo BABY LOOK, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde "D.A.M", conforme arte a ser enviada, TAM PP. | SAVIAN | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |
| 49 | 2 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote "V", cor cinza mescla claro, modelo BABY LOOK, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde "D.A.M", conforme arte a ser enviada, TAM M. | SAVIAN | R\$ 24,00 | R\$ 48,00 |
| 50 | 6 | UNID. | Camiseta em malha poliviscose (PV malha fria), manga curta, decote "V", cor cinza mescla claro, modelo BABY LOOK, com o Brasão da PMB estampado em Silk no lado esquerdo do peito de quem veste, e nas costas estampado em silk na cor verde "D.A.M", conforme arte a ser enviada, TAM G. | SAVIAN | R\$ 24,00 | R\$ 144,00 |
| 51 | 4 | UNID. | Camisa social na cor Azul Royal, em tecido tricoline, com o brasão da PMB bordado no bolso no lado esquerdo de quem veste, TAM M. | SAVIAN | R\$ 61,00 | R\$ 244,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 01 – R\$ | | | | | | 27.739,00 |

LOTE 02 – CALÇAS – COD. BEC 2956985 - CLASSE 8431 – LOTE EXCLUSIVO.

EMPRESAS: CONFECÇÕES SAVIAN EIRELI

| ITEM | QTD | UNID. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
|------------------------------------|-----|-------|---|--------|-------------|--------------|
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 01 | 30 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 36 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 1.290,00 |
| 02 | 30 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 38 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 1.290,00 |
| 03 | 40 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 40 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 1.720,00 |
| 04 | 50 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 42 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 2.150,00 |

| | | | | | | |
|----|----|-------|--|--------|-----------|--------------|
| 05 | 50 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 44 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 2.150,00 |
| 06 | 50 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 46 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 2.150,00 |
| 07 | 50 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 48 | SAVIAN | R\$ 43,00 | R\$ 2.150,00 |
| 08 | 30 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 50 | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 1.260,00 |
| 09 | 30 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 52. | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 1.260,00 |
| 10 | 20 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 54. | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |
| 11 | 20 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 56. | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |
| 12 | 20 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 58. | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |
| 13 | 20 | UNID. | Calça Operacional masculina, meio cós, meio elástico , com 7 passantes, com pala traseira, 2 bolsos traseiros chapados, com fechamento com zíper e botão, em sarja 3 x 1, gramatura aproximada 260 g/m2, 100% algodão na cor VERDE MUSGO, Tamanho 60 | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 840,00 |
| 14 | 12 | UNID. | Calça em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1 , com gramatura média de 260 g/m², na cor cáqui, estilo "jeans", cós postiço de 04 cm de largura com elástico na parte trás, dois passadores na parte da frente, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros, chapados, com cinco cantos e pespontados tamanho 38 | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 504,00 |

| | | | | | | |
|--|----|-------|--|--------|-----------|------------------|
| 15 | 16 | UNID. | Calça em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1 , com gramatura média de 260 g/m², na cor cáqui, estilo "jeans", cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte trás, dois passadores na parte da frente, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros, chapados, com cinco cantos e pespontados tamanho 42 | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 672,00 |
| 16 | 12 | UNID. | Calça em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1 , com gramatura média de 260 g/m², na cor cáqui, estilo "jeans", cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte trás, dois passadores na parte da frente, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros, chapados, com cinco cantos e pespontados tamanho 50. | SAVIAN | R\$ 42,00 | R\$ 504,00 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DAM | | | | | | |
| 17 | 12 | UNID. | Calça operacional masculina, tamanho 40, verde pantone claro, em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², estilo jeans, cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte de trás, com 05 passadores, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros chapados e com cinco cantos pespontados. | SAVIAN | R\$ 46,00 | R\$ 552,00 |
| 18 | 4 | UNID. | Calça operacional masculina, tamanho 42, verde pantone claro, em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², estilo jeans, cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte de trás, com 05 passadores, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros chapados e com cinco cantos pespontados. | SAVIAN | R\$ 46,00 | R\$ 184,00 |
| 19 | 4 | UNID. | Calça operacional masculina, tamanho 44, verde pantone claro, em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², estilo jeans, cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte de trás, com 05 passadores, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros chapados e com cinco cantos pespontados. | SAVIAN | R\$ 46,00 | R\$ 184,00 |
| 20 | 4 | UNID. | Calça operacional masculina, tamanho 46, verde pantone claro, em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², estilo jeans, cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte de trás, com 05 passadores, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros chapados e com cinco cantos pespontados. | SAVIAN | R\$ 46,00 | R\$ 184,00 |
| 21 | 2 | UNID. | Calça operacional masculina, tamanho 48, verde pantone claro, em brim profissional 100% algodão, sarja 3x1, com gramatura média de 260 g/m², estilo jeans, cós posição de 04 cm de largura com elástico na parte de trás, com 05 passadores, fechamento por zíper e botão, dois bolsos frontais embutidos, com abertura tipo americano, dois bolsos traseiros chapados e com cinco cantos pespontados. | SAVIAN | R\$ 47,00 | R\$ 94,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 02 – R\$ | | | | | | 21.658,00 |

LOTE 03 – COLETE E JALECO – CÓD. BEC 2956993 - CLASSE 8431 – LOTE EXCLUSIVO.

| EMPRESA: RJ TÊXTIL EIRELI | | | | | | |
|--|-----|-------|--|---------|-------------|--------------|
| ITEM | QTD | UNID. | ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS | MARCA | P. UNITÁRIO | P. TOTAL |
| SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| 01 | 30 | UNID. | colete esportivo 100% poliéster, acabamento de qualidade, na cor amarelo, com faixa refletiva na cor cinza com largura mínima de 5 cm no tórax, laterais com elástico, logotipo da Semma na medida de 30 cm por 15 cm, estampado em silk na cor VERDE musgo na frente e costas conforme modelo definido, tamanho P, com no mínimo 75 cm de comprimento x 105 cm de busto x 105 cm de abdômen. | PRÓPRIA | R\$ 17,71 | R\$ 531,33 |
| 02 | 40 | UNID. | colete esportivo 100% poliéster, acabamento de qualidade, na cor amarelo, com faixa refletiva na cor cinza com largura mínima de 5 cm no tórax, laterais com elástico, logotipo da Semma na medida de 30 cm por 15 cm, estampado em silk na cor VERDE musgo na frente e costas conforme modelo definido, tamanho M, com no mínimo 75 cm de comprimento x 112 cm de busto x 121 cm de abdômen. | PRÓPRIA | R\$ 17,71 | R\$ 708,40 |
| 03 | 60 | UNID. | colete esportivo 100% poliéster, acabamento de qualidade, na cor amarelo, com faixa refletiva na cor cinza com largura mínima de 5 cm no tórax, laterais com elástico, logotipo da Semma na medida de 30 cm por 15 cm, estampado em silk na cor VERDE musgo na frente e costas conforme modelo definido, tamanho G, com no mínimo 85 cm de comprimento x 120 cm de busto x 127 cm de abdômen. | PRÓPRIA | R\$ 17,71 | R\$ 1.062,60 |
| 04 | 60 | UNID. | colete esportivo 100% poliéster, acabamento de qualidade, na cor amarelo, com faixa refletiva na cor cinza com largura mínima de 5 cm no tórax, laterais com elástico, logotipo da Semma na medida de 30 cm por 15 cm, estampado em silk na cor VERDE musgo na frente e costas conforme modelo definido, tamanho GG, com no mínimo 90 cm de comprimento x 125 cm de busto x 130 cm de abdômen. | PRÓPRIA | R\$ 17,71 | R\$ 1.062,60 |
| 05 | 30 | UNID. | colete esportivo 100% poliéster, acabamento de qualidade, na cor amarelo, com faixa refletiva na cor cinza com largura mínima de 5 cm no tórax, laterais com elástico, logotipo da Semma na medida de 30 cm por 15 cm, estampado em silk na cor VERDE musgo na frente e costas conforme modelo definido, tamanho EXG, com no mínimo 100 cm de comprimento x 135 cm de busto x 145 cm de abdômen. | PRÓPRIA | R\$ 17,71 | R\$ 531,30 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DAM | | | | | | |
| 06 | 6 | UNID. | jaleco (guarda pó operacional), 3/4" manga curta, tamanho g, cor verde pantone claro, abertura com botão, gola, tecido em sarja 3 x 1, com três bolsos chapados sendo um com o brasão em silk da pmb medindo 8 x 8 cm do lado esquerdo de quem veste, e dois bolsos frontais na altura do quadril, nas costas ao centro o logotipo do departamento de administração de materiais medindo 21 x 16 cm, conforme arte a ser enviada, com o comprimento mínimo de 82 cm. | PRÓPRIA | R\$ 23,94 | R\$ 143,65 |

| | | | | | | |
|-------------------------------|---|-------|---|---------|----------|--------------------|
| 07 | 1 | UNID. | jaleco (guarda pó operacional), 3/4" manga curta, tamanho m, cor verde pantone claro, abertura com botão, gola, tecido em sarja 3 x 1, com três bolsos chapados sendo um com o brasão em silk da pmb medindo 8 x 8 cm do lado esquerdo de quem veste, e dois bolsos frontais na altura do quadril, nas costas ao centro o logotipo do departamento de administração de materiais medindo 21 x 16 cm, conforme arte a ser enviada, com o comprimento mínimo de 82 cm. | PRÓPRIA | RS 23,94 | RS 23,94 |
| 08 | 1 | UNID. | jaleco (guarda pó operacional), 3/4" manga curta, tamanho pp, cor verde pantone claro, abertura com botão, gola, tecido em sarja 3 x 1, com três bolsos chapados sendo um com o brasão em silk da pmb medindo 8 x 8 cm do lado esquerdo de quem veste, e dois bolsos frontais na altura do quadril, nas costas ao centro o logotipo do departamento de administração de materiais medindo 21 x 16 cm, conforme arte a ser enviada, com o comprimento mínimo de 82 cm. | PRÓPRIA | RS 23,94 | RS 23,94 |
| VALOR TOTAL DO LOTE 03 | | | | | | RS 4.087,76 |

Bauru, 07/04/2021 – Talita Cristina Pereira Vicente – Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 96/2021 - Processo nº 11.189/2021 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 26/2021 **Tipo:** Menor Preço Por Lote – por contrato **Objeto:** OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA (PLANEJADOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO (EXPEDIENTE - RECEPÇÃO), E PLANEJAMENTO, PROJETOS E PESQUISA EDUCACIONAIS (SALA DE INFORMÁTICA) CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Secretaria Municipal da Educação – RECEBIMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: Até às 9h do dia 22 de abril de 2.021. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22 de abril de 2.021, às 09h. Informações na Div. de Compras e Licitações, Rua Raposo Tavares 8-38, Vl. Sto. Antonio, Bauru/SP, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h e fones (14) 3214-3307/3214-4744. O Edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br, e poderá ser acessado também através do site www.bec.sp.gov.br. OC: 820900801002021OC00112, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico. Bauru, 07/04/2021 – Ana Cecília dos Santos Alvarez – Dir. Substituta da Div de Compras e Licitações–SME.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 304/2019 - Processo nº 134.618/2019 - Modalidade: Dispensa por Chamamento Público nº 59/2019 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, a saber: AQUISIÇÃO ANUAL DE 5.200KG (CINCO MIL E DUZENTOS QUILOS) DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ, 2.600 KG (DOIS MIL E SEISCENTOS QUILOS) DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA e 5.200 KG (CINCO MIL E DUZENTOS QUILOS) DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI COM ENTREGA PONTO A PONTO, ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento quanto à habilitação e classificação foi devidamente homologado pelo Sra. Secretária da Educação, em 29/03/2021, da seguinte forma:

| DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJÁ 5.200KG | | | |
|--|--|------------------------------------|---------------------|
| Class. | Cooperativa | Valor Unitário | Valor Total do Lote |
| 1ª | COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO | R\$ 16,88 | R\$ 87.776,00 |
| 2ª | COOPAJ – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS. | R\$ 16,88 | R\$ 87.776,00 |
| 3ª | APPRAR - ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DOS PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO | Não apresentou proposta atualizada | 0 |
| DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA 2.600KG | | | |
| Class. | Cooperativa | Valor Unitário | Valor Total do Lote |
| 1ª | COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO | R\$ 15,60 | R\$ 40.560,00 |
| 2ª | COOPAJ – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS. | R\$ 15,60 | R\$ 40.560,00 |
| 3ª | APPRAR - ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DOS PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO | Não apresentou proposta atualizada | 0 |
| DE POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ABACAXI 5.200KG | | | |
| Class. | Cooperativa | Valor Unitário | Valor Total do Lote |
| 1ª | COAPROCOR – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DE CORUMBATAI DO SUL E REGIÃO | R\$ 15,19 | R\$ 78.988,00 |

| | | | |
|----|---|------------------------------------|---------------|
| 2ª | COOPAJ – COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS. | R\$ 15,19 | R\$ 78.988,00 |
| 3ª | APPRAR - ASSOCIAÇÃO PASSIFLORA DOS PRODUTORES RURAIS DE ADAMANTINA E REGIÃO | Não apresentou proposta atualizada | 0 |

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 207.324,00 (duzentos e sete mil trezentos e vinte e quatro reais)

Bauru, 07/04/2021 – Ana Cecília dos Santos Alvarez – Dir. Substituta da Div de Compras e Licitações – SME.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital nº 67/2021 - Processo nº 127.162/2019 - Modalidade: Dispensa por Chamamento Público nº 10/19 – **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 com as alterações da Resolução FNDE nº 04/2015, a saber: AQUISIÇÃO ANUAL DE 4.000 KG (QUATRO MIL QUILOS) DE MEL DE ABELHA, 3.000 KG (TRES MIL QUILOS) DE AÇUCAR MASCAVO, PROVENIENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR – **Interessada:** Secretaria da Educação. Notificamos aos interessados no presente certame que o julgamento quanto à habilitação e classificação foi devidamente adjudicada pelo Sra. Secretária da Educação, em 31/03/2021, da seguinte forma:

| MEL DE ABELHA SACHÊ | | | |
|-----------------------|--|----------------|---------------------|
| Class | Cooperativa | Valor Unitário | Valor Total do Lote |
| 1ª | COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. | R\$ 93,57 | R\$ 280.710,00 |
| MEL DE ABELHA BISNAGA | | | |
| Class | Cooperativa | Valor Unitário | Valor Total do Lote |
| 1ª | COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. | R\$ 60,37 | R\$ 60.370,00 |
| AÇUCAR MASCAVO | | | |
| Class | Cooperativa | Valor Unitário | Valor Total do Lote |
| 1ª | COPAVI – COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA VITÓRIA. | R\$ 10,95 | R\$ 32.850,00 |

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 373.930,00 (trezentos e setenta e três mil, novecentos e trinta reais)

Bauru, 07/04/2021 – Ana Cecília Dos Santos Alvarez – Dir. Substituta da Div de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2021 – PROCESSO Nº 143.677/2020 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** CATHITA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 12.193 KG (DOZE MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS QUILOS) DE COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE, MELHOR DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 020/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 1 – COOKIE INTEGRAL GOTAS DE CHOCOLATE– COTA PRINCIPAL

| It | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS | UN. | QTDE. EST. ANUAL | VALOR UNIT. | MARCA |
|----|--|-----|------------------|-------------|----------------|
| 01 | Cookie integral com gotas de chocolate: Demais especificações no anexo I do Edital 020/2021. | Kg. | 12.193 | R\$ 20,17 | NUTRIESSENCIAL |

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 442/2020 – **ASSINATURA:** 24/03/2021 – **VALIDADE:** 23/03/2022. Bauru, 07/04/2021 – Ana Cecília dos Santos Alvarez – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2021 – PROCESSO Nº 143.677/2020 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 2.417 KG (DOIS MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE QUILOS) DE COOKIE INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE, MELHOR DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 020/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 2 – COOKIE INTEGRAL GOTAS DE CHOCOLATE – COTA RESERVADA

| It | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS | UN. | QTDE. EST. ANUAL | VALOR UNIT. | MARCA |
|----|--|-----|------------------|-------------|------------|
| 01 | Cookie integral com gotas de chocolate: Demais especificações no anexo I do Edital 020/2021. | Kg. | 2.417 | R\$ 20,00 | TRIGO MAIS |

PRAZO: 01 ano – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 442/2020 – **ASSINATURA:** 24/03/2021 – **VALIDADE:** 23/03/2022. Bauru, 07/04/2021 – Ana Cecília dos Santos Alvarez – Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações – SME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2021 – PROCESSO Nº 143.677/2020 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAURU – **CONTRATADA:** BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 4.010 KG (QUATRO MIL E DEZ QUILOS) DE COOKIE INTEGRAL SEM GLÚTEN, SEM OVOS E SEM LEITE E/OU DERIVADOS, MELHOR DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. – **Interessadas:** Secretaria da Educação, cujas especificações estão indicadas no Anexo I do Edital nº 020/2021, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme os termos de sua proposta anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 3 – COOKIE INTEGRAL – COTA PRINCIPAL

| It | ESPECIFICAÇÕES MINIMAS | UN. | QTDE. EST. ANUAL | VALOR UNIT. | MARCA |
|----|---|-----|------------------|-------------|------------|
| 01 | Cookie integral sem glúten, sem ovos e sem leite e/ou derivados: Demais especificações no anexo I do Edital 020/2021. | Kg. | 4.010 | R\$ 55,66 | NUTRIPLENO |

PRAZO: 01 ano — **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 442/2020 — **ASSINATURA:** 24/03/2021 — **VALIDADE:** 23/03/2022. Bauru, 07/04/2021 — Ana Cecília dos Santos Alvarez — Diretora Substituta da Divisão de Compras e Licitações — SME.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2021 - **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – Processo: 130.507/2020 – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Proponentes num total de 35 empresas interessadas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 22/03/2021 - Contratadas:

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA – Nº DA ATA 163/2021
CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Nº DA ATA 164/2021

FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - Nº DA ATA 165/2021
PARTNER FARMA DISTR DE MEDIC LTDA - Nº DA ATA 166/2021
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - Nº DA ATA 167/2021
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Nº DA ATA 168/2021

Bauru, 07/04/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 129.943/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 63/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de diversos medicamentos para o município. Aberto no dia 19/03/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos foram **devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde em 06/04/2021 e pela Prefeita Municipal em 07/04/2021**, conforme segue abaixo:

PORTAL LTDA
Item 03 - Testosterona 10 Mg/g; Forma Farmaceutica Gel; Forma de Apresentacao Envelope; Via de Administracao Dermatológica, à R\$6,45 unitário. Fabricante / Nome Comercial / Apresentação: ANDROGEL 50 MG-5 GR/BESINS – CX C/ 30 ENVELOPES

ITENS FRACASSADOS:
Item 01 - Estradiol 2mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido; ITENS DESERTOS:

Item 02 - Testosterona, Propionato 30 Mg/ml; Testosterona, Fempropionato 60 Mg/ml; Testosterona, Isocaproato 60 Mg/ml; Testosterona, Decanoato 100 Mg/ml; Forma Farmaceutica Solução Injetável; Item 04 - Ciproterona, Acetato 100mg; Forma Farmaceutica Capsula/comprimido/comprimido Revestido/drágea.
 Divisão de Compras e Licitações, 07/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇO REGISTRADO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 51.485/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 349/2020 – Sistema de Registro de Preço – **DIFERENCIADA NO MODO COTA RESERVADA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de suprimentos de informática. A Comissão Permanente de Licitação resolve: cancelar o registro do Item 02 - **CILINDRO FOTOCONDUTOR BROTHER**, visto tratar-se de fato superveniente devidamente justificado.

A íntegra da decisão da Comissão encontra-se na Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde.
 Bauru, 07/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Processo: 110.074/2020 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 01/2021 – **Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de corpos de pessoas falecidas em decorrência de mortes violentas ao IML local. A abertura dar-se-á no dia 16/04/2021 às 10h. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua Gerson França nº 7-49 – 1º andar, fone (14) 3104-1463/1464/1465, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br.
 Bauru, 07/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 17.143/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 12/2021 – Sistema de Registro de Preço – **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de protetores solares. Aberto no dia 05/03/2021 às 9 h. **Notificamos** aos interessados no certame epígrafado que a referida licitação foi **FRACASSADA**.
 Bauru, 07/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 8/2021 - **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP** - Processo: 50.873/2020 – **Objeto:** aquisição estimada anual de diversos materiais odontológicos para o Município. – Proponente(s) num total de 5 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 11/03/2021 - Contratada:
BIOSANTEC COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA – ATA Nº 152/2021
 Divisão de Compras e Licitações, 07/04/2021 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

Ata de Registro de Preços – Processo: 118.040/2020 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 7/2021 – Sistema de Registro de Preço – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Item – **Objeto:** aquisição anual estimada de materiais de consumo hospitalar para atendimento de mandados judiciais no Município. Proponente(s) num total de 11 empresas. **CONTRATANTE:** Município de Bauru – Prazo de Validade: 01 (um) ano – Assinatura em 16/03/2021 - Contratadas:
CIRURGICA UNIÃO LTDA Nº DA ATA 147/2021
MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Nº DA ATA 148/2021
 Bauru, 07/04/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão Compras e Licitações - S.M.S

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 02.266/2021 – Modalidade: Pregão Eletrônico SMS nº 49/2021 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de motofrete para entrega e coleta de pequenas cargas por meio de motocicletas. Aberto no dia: 31/03/2021 às 9h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados em 06/04/2021 e devidamente homologado em 06/04/2021 pelo Secretário Municipal de Saúde**, à empresa abaixo:

GOD SERVICE SERVIÇOS E TRANSPORTES – EIRELI
Item 1 - Contratação de empresa para prestação de serviços de motofrete com motoboy dedicado, para entrega e coleta de pequenas cargas, a disposição na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Serão 03 (três) motofretes em dias úteis das 08 às 18 horas, observado intervalo de 02 (duas) horas para refeição e descanso. Franquia diária de 150 km/moto; à R\$ 15.625,00 mensal; totalizando R\$ 187.500,00 anual; **sendo o valor total da empresa R\$ 187.500,00.** Valor do Km adicional R\$ 0,34.
 Bauru - Divisão de Compras e Licitações, 07/04/2021 - compras_saude@bauru.sp.gov.br
 Cristiano Ricardo Zamboni – Diretor da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021
Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA áreas de abrangência 71 e 72.
 (por até 6 meses)

HOMOLOGAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, representada neste ato por sua Diretora Geral Drª Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli e seu Diretor Administrativo Financeiro Sr. Ede Carlos Camargo, dá ciência da relação de candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS do processo seletivo simplificado 008/2021 para a função de **Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA** áreas de abrangência 71 e 72, na rede de saúde pública do **Município de BAURU**, pelo prazo de 6 meses, após análise da documentação e entrevista.

| HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS - Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA –ÁREA DE ABANGÊNCIA - 71. | | | | |
|--|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------|
| Classificação | NOME | RESULTADO ENTREVISTA | PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | RESULTADO FINAL |
| 1 | ESLAYZA LIGIA OLIVEIRA MARCOLINO | 285 | 60 | 345 |
| 2 | SIRLEI MARIA CASARIMI RODRIGUES | 248 | 70 | 318 |
| 3 | CARLA REGINA BORGES | 225 | 60 | 285 |
| 4 | BARBARA TEIXEIRA SILVA DE SOUZA | 210 | 60 | 270 |
| 5 | ELIANA DA SILVA | 233 | 30 | 263 |
| 6 | JULIO CESAR LEITE DE JESUS | 165 | 70 | 235 |
| 7 | LETÍCIA CARLA DA SILVA | 195 | 40 | 235 |
| 8 | CIBELI REGINA PEREIRA HIGINO | 165 | 50 | 215 |
| 9 | ALESSANDRA ALVES DA SILVA BRUNHARO | 143 | 70 | 213 |
| 10 | MILENA ALVES QUIRINO | 147 | 50 | 197 |

| CANDIDATO INABILITADO POR NÃO COMPARECIMENTO EM ENTREVISTA | |
|---|--|
| SILVIA HELENA ASTOLFI GONÇALVES | |

| HOMOLOGAÇÃO – CLASSIFICAÇÃO FINAL DE APROVADOS - Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA –ÁREA DE ABANGÊNCIA - 72. | | | | |
|--|------------------------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------|
| Classificação | NOME | RESULTADO ENTREVISTA | PROVA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | RESULTADO FINAL |
| 1 | YARA THALIA CELESTINO ROQUE | 258 | 70 | 328 |
| 2 | JÉSSICA ARIELE GUIMARÃES CORTEZ | 252 | 60 | 312 |
| 3 | JULIO CESAR TAVARES | 236 | 60 | 296 |
| 4 | VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS | 240 | 40 | 280 |
| 5 | ALESSANDRA FABIANA GRASSI CARRASCO | 210 | 60 | 270 |
| 6 | VANESSA AMARO LIMA | 188 | 80 | 268 |
| 7 | TATIANE SILVA SOARES | 206 | 60 | 266 |

| | | | | |
|----|------------------------------|-----|----|-----|
| 8 | GISELE ASSIS RIBEIRO TAVARES | 188 | 60 | 248 |
| 9 | ELISEU INOCÊNCIO | 173 | 50 | 223 |
| 10 | NATHALIA SIQUEIRA MACENA | 143 | 40 | 183 |
| 11 | ALINE SILVA BAUTZ | 128 | 50 | 178 |

| CANDIDATO INABILITADO POR NÃO COMPARECIMENTO EM ENTREVISTA | | | | |
|--|--|--|--|--|
| ALDEIDE APARECIDA DA SILVA | | | | |
| REGIANE APARECIDA ALVES | | | | |
| YORRANA HINGRYD CALZANS | | | | |

Bauru, 07 de abril de 2021.

Dra Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral

Ede Carlos Camargo
Diretor Administrativo Financeiro

Dr Joao Paulo Issa
Diretor de Atenção à Saúde

Fundação Estatal Regional De Saúde Da Região De Bauru – FERSB
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/Sp - Cep. 17.015-200 - Telefone: 14-3012-0883 / 14-3010-8038

CNPJ: 20.845.437/0001-33- Email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
<http://www.bauru.sp.gov.br/saude/fundacao.aspx>
<http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2021

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAURU – SP.

| NOME | FUNÇÃO |
|----------------------------------|---|
| ESLAYZA LIGIA OLIVEIRA MARCOLINO | - Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA - 71 |
| SIRLEI MARIA CASARIMI RODRIGUES | - Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA - 71 |
| YARA THALIA CELESTINO ROQUE | - Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA - 72 |
| JÉSSICA ARIELE GUIMARÃES CORTEZ | - Agente Comunitário de Saúde USF VILA DUTRA - 72 |

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 006/2021 para provimento das funções de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE estas convocações se darão para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de BAURU – Emergencial COVID19.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / Site:
<http://www.fundacaosaude.com.br>

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 018/2020

Tendo-se em vista que se encontram nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 018/2020 para provimento da função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, esta convocação se dá para preenchimento de vaga POR TEMPO DETERMINADO, para atuar nas unidades de saúde do município de Bauru – Emergencial COVID19.

| NOME | FUNÇÃO |
|--------------------------------|-----------------------|
| MARIA LUCIA CIPRIANO MOURA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| ZENILDA FREIRES MOTA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| MARIA PEREIRA DE ALMEIDA FILHO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |
| RICARDO SOARES VICENTE | TÉCNICO DE ENFERMAGEM |

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Bauru. Salientamos que, está convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, 9-42, cep 17.015-200, é de **2 (dois) dias úteis**, o não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200 – Telefone: 14-3010-8038 / e-mail:
fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
Site: <http://www.fundacaosaude.com.br>

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FERSB 011/2021

A Fundação Estatal Regional de Saúde – FERSB, em razão de necessidade transitória, informa que está com **vaga aberta a contratação por tempo determinado (por até 60 dias)** para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** para atuação na rede de saúde pública do Município de Bauru, para enfrentamento a Pandemia de COVID-19 conforme detalhamento abaixo.

| FUNÇÃO | VAGAS DISPONÍVEIS |
|-----------------------|-------------------|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 01 VAGA |

Além da vaga existente, a FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição.

1. INSCRIÇÕES

Interessados devem enviar DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, preferencialmente, por e-mail para: seletivo.fundacaosaude@gmail.com (ASSUNTO DO E-MAIL: **FUNÇÃO PRETENDIDA E NOME COMPLETO DO CANDIDATO**) ou presencialmente na Sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17 015 -200, em horário comercial, das 8h às 17h, do dia 08 de abril de 2021 ao dia 16 de abril de 2021, até às 17h. No dia 16 de abril serão aceitos inscrições de e-mail encaminhados até às 17h.

2. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 011/2021

- Currículo contendo em suas informações nome completo do profissional, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefones para contato, disponibilidade de horário para trabalho, informações sobre experiência profissional na área técnica de enfermagem;

- Cópias dos seguintes documentos:
 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE
 - CERTIFICADO DEVIDAMENTE REGISTRADO, DE CONCLUSÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC),
 - Carteira de registro no respectivo Conselho de Classe,
 - Comprovante de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL na função TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM, comprovada em CTPS ou declaração de órgão público e comprovantes de cursos e capacitações em serviço.
- E-mails com documentação incompleta, não serão considerados na seleção, sendo os candidatos inabilitados.

A documentação completa entregue dentro do prazo especificado será analisada por equipe técnica desta Fundação. Dentre os que cumprirem requisitos mínimos, serão selecionados e convocados inicialmente 20 candidatos para entrevista. A convocação para entrevista será feita por e-mail e por publicação de relação de habilitados divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>, no dia 21/04/2021.

A entrevista está prevista para o dia 23/04/2021, e acontecerá na sede Administrativa da FERSB - Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru, sito na Rua Gerson França, quadra 9, número 42, Centro, Bauru, cep: 17015 -200, às 09h e às 14h.

A relação dos candidatos habilitados após entrevista será divulgada no dia 27/04/2021 no Diário Oficial do município de Bauru e divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

Apenas serão encaminhados para admissão os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-admissional. Os exames médicos, de caráter eliminatório para efeito de admissão, são soberanos e em face deles não caberá qualquer recurso.

A FERSB formará cadastro de reserva, sendo que, a convocação para entrevista se dará de acordo com a necessidade e conveniência da instituição. Sendo assim os candidatos que entregarem documentação completa e estiverem habilitados poderão vir a ser convocados para entrevista em data a ser informada previamente ao candidato por e-mail e publicação no divulgada no site da Fundação Estatal Regional de Saúde – Região Bauru: <https://www.fundacaosaude.com.br/>.

3. REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E REQUISITOS

- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL – 36 HORAS
R\$ 1.736,64
- TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SALÁRIO BASE PARA A FUNÇÃO:
CARGA HORÁRIA SEMANAL – 40 HORAS
R\$ 1.929,63

- A FERSB oferecerá aos candidatos admitidos através deste processo seletivo simplificado, desde que preenchidos os requisitos legais e obedecidas as condições estabelecidas em Normas Internas e Acordo Coletivo de Trabalho, além da remuneração base, os benefícios que estiverem em vigor na época da admissão.

4. ADMISSÃO

Além dos requisitos previstos acima, são requisitos básicos para admissão, na Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru – FERSEB:

- Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;
- Estar em pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com os militares;
- Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em cargo/emprego público;
- Não ter outro vínculo trabalhista ou acadêmico que seja conflitante com sua função e horário de trabalho na FERSEB;
- Não ocupar quaisquer cargos públicos, com exceção daqueles permitidos por lei, para que não haja acumulação ilegal de cargos, bem como não percebam aposentadoria de nenhuma entidade pública.

Bauru, 07 de abril de 2021.

Claudia de Almeida Prado e Piccino Sgavioli
Diretora Geral

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSEB
Rua Gerson França, 9-42 – Centro – Bauru/SP - CEP. 17.015-200
Telefone: 14-3012-0883 / 14- 3010-8038
CNPJ: 20.845.437/0001-33- E-mail: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br
<https://www.fundacaosaude.com.br/>

Seção IV

Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Alexandre Canova Cardoso
Presidente

CONTRATO 04/2021
CONTRATADA: GR5 INTELIGÊNCIA EM PROCESSOS LTDA EPP
OBJETO: Prestação de Serviços e Consultoria ao sistema GR5 -Software de Gestão Jurídica
ORIGEM: dispensa com fundamento no artigo 29, II da lei 13.303/16.
PROCESSO: PI 609, 31/03/2020
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de março de 2021
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 22 de março de 2021, com eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município de Bauru e no site da Cia.: www.cohabbauru.com.br, o que primeiro ocorrer
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses
VALOR CONTRATADO: R\$ 310,68

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Flávia Thais Oliveira de Souza
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA
LEI FEDERAL Nº 8666/93

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021

Processo Administrativo nº 3896/2019 - DAE
Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2021 - DAE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de esponja dupla face, sabonete líquido, toalha de papel e detergente desincrustante/desengordurante, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru
Compromissária: Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda - EPP

Lote nº 01 - Itens nº 01 ao 04:

| Item | Código | Qtde Estimada | Unidade | Descrição | Valor Unitário |
|------|-------------------|---------------|---------|---|----------------|
| 01 | 009.001004.000001 | 800 | Unidade | ESPONJA PARA LAVAR LOUCA DUPLA FACE , sendo um lado em fibra sintética abrasiva e outro de poliuretano, antibactericida. medida mínima: 110 mm x 75 mm x 20 mm; retangular; nas cores verde/amarelo (limpeza pesada). Marca/Modelo: Esponflora G | R\$ 0,81 |
| 02 | 008.002002.000002 | 100 | Galão | SABONETE LÍQUIDO, PARA BANHEIRO , aspecto viscoso e perolado, fragrância suave, com substâncias hidratantes, para limpeza das mãos e pele, embalagem: galão 05 litros. Na embalagem deverá conter o número de registro junto à ANVISA. Marca/Modelo: Limpyderme – 5 Litros | R\$ 28,00 |
| 03 | 006.001002.000002 | 220 | Pacote | TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA DUPLA PICOTADA, GOFRADO , composição: 100% fibras celulósicas naturais, quantidade mínima de toalhas: 60/rolo; medidas mínimas por toalha: 22 x 20 cm; em pacotes contendo 02 rolos. Produto de primeira qualidade. A embalagem deverá conter estampada: descrição do produto, composição, quantidade, nome, CNPJ e endereço completo do fabricante, número de telefone do SAC. Marca/Modelo: PEGG – Toalha de Papel | R\$ 4,62 |
| 04 | 009.004004.000015 | 40 | Litro | DESENGORDURANTE: detergente desincrustante/ desengordurante alcalino utilizado para a remoção de gorduras carbonizadas em fornos, grelhas, chapas, fritadeiras, coifas e demais equipamentos de cozinha, sem adição de fragrância, em embalagens de 01 a 05 litros. Prazo de validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. Na embalagem deverá conter o número de registro junto ao MS. Marca/Modelo: Carbo Limpa Grill | R\$ 16,64 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/03/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021

Processo Administrativo nº 5674/2020 - DAE

Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços nº 093/2020 - DAE

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de refeições (marmiteix de alumínio nº 09), almoço, destinadas a atender aos servidores desta autarquia em plantão aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Compromissária: Fábio Borges de Souza Bauru - EPP

COTA PRINCIPAL:

Lote nº 01 - Item nº 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|---------|---|-----------------------|
| 01 | 6.450 | Unidade | Refeições (marmiteix de alumínio nº 9). | R\$ 13,00 |

COTA RESERVADA:

(Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP) qualificadas como tais, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.)

Lote nº 02 - Item nº 01:

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário em R\$ |
|------|--------|---------|---|-----------------------|
| 01 | 2.150 | Unidade | Refeições (marmiteix de alumínio nº 9). | R\$ 13,00 |

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses

Assinatura: 26/03/2021

SERVICO DE RECEITA

| DEFERIDOS: | | |
|------------|-----------------------------------|----------------------|
| Processo | Interessado(s) | Assunto |
| 7783/2018 | Celiomar Pessan | Análise de Crédito |
| 7377/2020 | Ana Carolina Coimbra da Silva | Análise de Crédito |
| 7575/2020 | Rosangela Campos de Souza | Análise de Vazamento |
| 931/2021 | Gilberto Sidney dos Santos Vieira | Vazamento |
| 1803/2021 | Emerson Samuel da Silva | Análise de Crédito |

| INDEFERIDOS: | | |
|--------------|--------------------------|------------------|
| Processo | Interessado(s) | Assunto |
| 299/2021 | Roberto Aparecido Bastos | Análise de Conta |

PARCIALMENTE DEFERIDOS:

| Processo | Interessado(s) | Assunto |
|-----------|------------------------------------|----------------------|
| 4723/2019 | Fabiane Buzalaf Zopone | Análise de Conta |
| 8874/2019 | Eduardo Bianoncini Teixeira Mendes | Análise de Vazamento |
| 2293/2020 | Vitor Vicente Pereira da Silva | Vazamento |

CONCLUÍDOS - À DISPOSIÇÃO PARA CONSULTA:

| Processo | Interessado(s) | Assunto |
|-----------|-----------------------------------|--------------------------|
| 8765/2019 | Irlene Gonçalves Matheus | Análise de Crédito |
| 3498/2020 | Francine Tamos Silva | Análise de Crédito |
| 4229/2020 | Ester Regina Antonio Lima | Análise de Crédito |
| 4424/2020 | José Henrique de Oliveira Godoy | Análise de Crédito |
| 4660/2020 | Luiz Carlos Ferreira | Análise de Crédito |
| 4699/2020 | Patricia de Brito | Análise de Crédito |
| 4800/2020 | Izabel Cristina Veraldo | Análise de Crédito |
| 1587/2021 | Higor Henrique de Moraes da Silva | Parcelamento e religação |

NOTIFICAÇÃO DE DEBITOS

Em atendimento à Resolução DAE nº 21/2009 – artigo 3º, NOTIFICAMOS os responsáveis pelos imóveis abaixo relacionados, DA EXISTÊNCIA DE DÉBITO e para comparecerem no POUÇA TEMPO, Posto de Atendimento - DAE, sito Avenida Nações Unidas, nº 04-44, esquina com a Rua Inconfidência, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização de DÉBITO, sob o Processo Administrativo e Códigos indicados. O não comparecimento implicará na Inscrição do Débito em Dívida Ativa e Execução Fiscal:

| Inscrição | Processo | Ano |
|--------------|----------|------|
| 7.000.306-67 | 3293 | 2012 |
| 2.540.867-51 | 9517 | 2018 |
| 7.000.306-67 | 3362 | 2020 |

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Luiz Carlos da Costa Valle
Presidente

Em cumprimento à emenda nº 45 de 22/09/1999 à Lei Municipal, vem publicar os valores referentes aos vales -compra fornecidos pela EMDURB no mês **abril de 2021**.

| Beneficiários | Atendidos | Valor |
|----------------|------------|-----------------------|
| Funcionário | 736 | R\$ 368.000,00 |
| Menor Aprendiz | 04 | R\$ 1.333,36 |
| Total | 740 | R\$ 369.333,36 |

Bauru, 08 de abril de 2021
Presidente da EMDURB

SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr. PAULO PAES (falecido), titular do jazigo nº 25.058, Ficha: 3.958, localizado à Rua: 19, Quadra: 03, Esquerda: 01 do Cemitério Municipal da REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. TEREZINHA DE FATIMA ALVES DE ABREU.

02 - Convocamos os familiares do Sr. FRANCISCO ALAMINO FERNANDES (falecido), titular do jazigo nº 21.295, Ficha: 1.219, localizado à Avenida: 02, Quadra: 06, Linha: 1, Esquerda: 10 do Cemitério Municipal da SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr. CARLOS ALBERTO RODRIGUES.

03 - Convocamos os familiares do Sr. FRANCISCO MANAIA PEREIRA (falecido), titular do jazigo nº 33.896, Ficha: 3.787, localizado à Avenida: 03, Quadra: 06, Linha: 1, Direita: 02 do Cemitério Municipal da SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. ANGELICA MACHADO PEEIRA.

04 - Convocamos os familiares do Sr. JUVENAL VICENTE (falecido), titular do jazigo nº 12.656, Ficha: 1.348, localizado à Rua: 10, Quadra: 03, Esquerda: 07 do Cemitério Municipal da REDENTOR, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sr. JOSE NIVALDO DA SILVA.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 25 de Abril de 2021.
Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais

CONVOCAÇÃO

01 - Convocamos os familiares do Sr. EUCLIDES CABESTRE (falecido), titular do jazigo nº 4.941, Ficha: 2.177, localizado à Rua: 12, Quadra: 01, Esquerda: 02 do Cemitério Municipal da CRISTO REI, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. CLAUDIA CRISTINA CABESTRE RAMIRES.

02 - Convocamos os familiares do Sr. VESPASIANO BASTASINI (falecido), titular do jazigo nº 16.362, Ficha: 724, localizado à Rua: 03, Quadra: 05, Linha 01, Direita: 05 do Cemitério Municipal da SAUDADE, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do jazigo p/ a Sra. MARIA APARECIDA BASTASINI.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q. 19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação para manifesto contrário. Em caso de não comparecimento, ficam os familiares cientes e de acordo com a transferência.

Bauru, 08 de Abril de 2021.
Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063

Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMAÇÕES que poderão ser realizadas referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: CRISTO REI

| N.º | NOME DO SEPULTADO | Data de Sepultamento | Placa |
|-----|--------------------------------------|----------------------|-------|
| 01 | ANTONIO PEREIRA DA SILVA | 07/02/2018 | 3985 |
| 02 | MOACIR BASTOR MARIANO | 06/02/2018 | 8981 |
| 03 | MARIA FATIMA DE SOUZA | 06/02/2018 | 8980 |
| 04 | ROGER PEREIRA MAURICIO TIEPPO | 17/02/2018 | 8996 |
| 05 | VALDELINO BERNARDO | 16/02/2018 | 8995 |
| 06 | PEDRO NERES FONSECA | 10/02/2018 | 8989 |
| 07 | EDVAR PEREIRA DE SOUZA | 25/02/2018 | 9004 |
| 08 | LUIZ CARLOS ALVES | 22/02/2018 | 9000 |
| 09 | MARCIO ANTONIO DE AZEVEDO | 17/02/2018 | 8997 |
| 10 | EDSON PIRES | 04/03/2018 | 9012 |
| 11 | JOAO BERNADINO MIRANDA | 27/02/2018 | 9008 |
| 12 | GABRIEL FERREIRA SERRAMO DA SILVA | 22/02/2018 | 9005 |
| 13 | ERMELINDA BERTALIA SOARES | 12/03/2018 | 9029 |
| 14 | EFIGENIA ALVES DE OLIVEIRA | 12/03/2018 | 9028 |
| 15 | SARAH BUENO DE CASTRO RODRIGUES | 08/03/2018 | 9022 |
| 16 | ALICE CANDIDO DE ALMEIDA | 13/03/2018 | 9031 |
| 17 | JOSIEL CARLOS DE OLIVEIRA | 13/03/2018 | 9030 |
| 18 | JOSE APARECIDO ZAMBONATO | 19/03/2018 | 9037 |
| 19 | APARECIDA CARDOSO | 18/03/2018 | 9036 |
| 20 | LUZIA DA CONCEICAO LEONCIO MARCIANO | 18/03/2018 | 9034 |
| 21 | MARIA APARECIDA THEREZA | 22/03/2018 | 9046 |
| 22 | CARLOS SERGIO FERREIRA | 22/03/2018 | 9043 |
| 23 | IZABELA CRISTINA CUZINATO MARCAL | 21/03/2018 | 9042 |
| 24 | TERESINHA ALVES COUTINHO | 27/03/2018 | 9050 |
| 25 | JAIR ALVES DE OLIVEIRA | 27/03/2018 | 9051 |
| 26 | ALBERTO PERES NAVARRETE | 23/03/2018 | 9047 |
| 27 | NILSON RIROXE SAITO | 28/03/2018 | 9053 |
| 28 | MARIA DE APARECIDA DE OLIVEIRA GODOY | 27/03/2018 | 9049 |
| 29 | SILVIA ADRIANA ARAUJO MELLO | 11/03/2011 | 6075 |

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao traslado do falecido em questão, onde não o fazendo no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 08/04/2021

TERMO DE EXUMACÃO E TRANSLADO P/ OSSUÁRIO MUNICIPAL

Conforme regulamento dos cemitérios municipais de 15/04/2016 Decreto 13.063
Artigo 21, § 1º, registramos as seguintes EXUMACÕES que poderão ser realizadas
 referente aos nomes abaixo, sepultados no Cemitério: **CRISTO REI**

| N.º | NOME DO SEPULTADO | Data de Sepultamento | Placa |
|-----|---------------------------|----------------------|-------|
| 01 | IVANIR BELARMINO DE SOUZA | 08/04/2018 | 9065 |
| 02 | PABLO DANIEL ALMEIDA | 08/04/2018 | 9064 |
| 03 | DESCONHECIDO | 06/02/2018 | 9055 |

Portanto, Solicitamos aos familiares tomarem providências, quanto ao translado do falecido em questão, onde não o fazendo

no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o poder público dará prosseguimento no informado acima.

Sidnei Aparecido de Souza
Diretor de Manutenção e Modais
Bauru 08/04/2021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1004/21 – Inexigibilidade de Licitação

Contratante: EMDURB.

Contratada: EXPRESSO DE PRATA LTDA.

Objeto: Vale-transporte de linha intermunicipal suburbano aos funcionários da EMDURB, sendo:

3.660 un. de vale-transporte entre as cidades **Bauru/Duartina**.

Valor Unitário R\$ 9,00 (nove reais).

Totalizando: R\$ 32.940,00 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta reais).

Pagamento: No ato da entrega do objeto, mediante recibo ou nota fiscal eletrônica.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 31/03/2021

Base Legal art. 30 da Lei 13306/16 e Art. 14 do regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMDURB.

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021

Processo nº 5525/2020 – Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 050/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA EIRELI. EPP.

Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual PRESTAÇÃO DE SERVIÇO de LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE, conforme especificação abaixo descrita:

| ITEM | QUANT. | UNID. | DESCRIÇÃO | MARCA /MODELO E ANO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|------------------------|----------------|---------------|
| 03 | 5.500 | Hrs | Locação de caminhão basculante: com potência 100 HP, 4X2, tipo toco, com caçambas com capacidade de 6 m3, com operador, combustível e manutenção dos caminhões por conta da empresa vencedora. Será utilizado na operação do Aterro Sanitário. | Volkswagen 15.180/2012 | R\$ 108,00 | R\$ 594.000,0 |

Condições de Pagamento: 10º (décimo) dia útil do recebimento do serviço mediante emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Assinatura: 24/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicada em 06/04/21, onde se lê:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 062847

Processo nº 180.506/19 – Pregão Eletrônico RP nº 095/2020

(Participe da P.M.B.)....

Leia-se:

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063304

Processo nº 180.506/19 – Pregão Eletrônico RP nº 095/2020

(Participe da P.M.B.).

Contratante: EMDURB – Compromissária: DELTA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI EPP.

Objeto: 145 Fr. 500 Óleo Lubrificante 2 tempos.

Valor Total: R\$ 1.740,00

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias.

Assinatura: 25/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063330

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem.

Valor Total: R\$ 487,74

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063331

Processo nº 0662/18 - Inexigibilidade

Contratante: EMDURB

Compromissária: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Objeto: Serviço de postagem.

Valor Total: R\$ 21.928,85

Condições de Pagamento: Dia fixo

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063332

Processo nº 858/2020 – Pregão Eletrônico – RP nº 004/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: F A COLNAGHI - ME.

Objeto: 030 un. Translado em veículo especializado.

Valor Total: R\$ 5.846,70

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão NF

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063333

Processo nº 858/2020 – Pregão Eletrônico – RP nº 004/2020.

Contratante: EMDURB – Compromissária: F A COLNAGHI - ME.

Objeto: 038 un. Translado em veículo especializado.

Valor Total: R\$ 7.405,82

Condições de Pagamento: 10º dia útil da emissão NF

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063334

Processo nº 12.315/2019 – Pregão Eletrônico - RP nº 008/2020

Contratante: EMDURB

Compromissária: THB DISTRIBUIDORA DE URNAS MORTUÁRIA EIRELI EPP.

Objeto: 070 un. Urna assistencial tamanho 1,90 metros (MDF/MDP).

Valor Total: R\$ 8.704,50

Condições de Pagamento: 30 dias da emissão da Nota Fiscal.

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063335

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: ALGAR TELECOM S/A.

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 357,82

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063336

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 189,45

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063337

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 94,84

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.

Assinatura: 31/03/2021

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063338

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16

Contratante: EMDURB

Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: 01 MO Telefonia fixa

Valor Total: R\$ 191,49

Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063339

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 61,49
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063340

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 61,50
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063341

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 68,16
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063342

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 101,65
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063343

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 69,43
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063344

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 67,25
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063345

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 86,06
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063346

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
Contratante: EMDURB
Compromissaria: TELEFÔNICA BRASIL S/A
Objeto: 01 MO Telefonia fixa
Valor Total: R\$ 72,50
Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063348

Processo nº 0760/2019 - Inexigibilidade
Contratante: EMDURB
Compromissaria: GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA ME.
Objeto: Assinatura de ferramenta jurídica.
Valor Total: R\$ 2.127,92
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão Nota Fiscal.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063349

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.
Contratante: EMDURB
Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.
Objeto: 002 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.
Valor Total: R\$ 1.932,46
Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063350

Processo nº 6616/17 - Inexigibilidade.
Contratante: EMDURB
Compromissaria: LEGIÃO FEMININA DE BAURU.
Objeto: 002 M.O. Contrato de Menor/Jovem Aprendiz.
Valor Total: R\$ 1.949,26
Condições de Pagamento: 2º dia útil do mês subsequente.
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063351

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 360 M.O. Vale alimentação.
Valor Total: R\$ 180.000,00
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063352

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 150 M.O. Vale alimentação; 02 Vale alimentação estagiário.
Valor Total: R\$ 75.666,68
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063353

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
Objeto: 054 M.O. Vale alimentação; 02 Vale alimentação estagiário.
Valor Total: R\$ 27.666,68
Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
Assinatura: 31/03/2021
Bauru, 08 de abril de 2021.
Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063354

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
Contratante: EMDURB
Compromissaria: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI

Objeto: 03 M.O. Vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 1.500,00
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 31/03/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063355

Processo nº 5626/19 - Pregão Presencial nº 009/19
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: SINDPLUS ADM. DE CARTÕES SERV. DE CAD. E COB. EIRELI
 Objeto: 172 M.O. Vale alimentação.
 Valor Total: R\$ 86.000,00
 Condições de Pagamento: 10º dia subsequente a prestação do serviço
 Assinatura: 31/03/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063359

Processo nº 0364/16 - Pregão Presencial nº 001/16
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: TELEFÔNICA BRASIL S/A
 Objeto: 01 MO Telefonia fixa
 Valor Total: R\$ 77,10
 Condições de Pagamento: 10º Dia útil do mês subsequente a prestação do serviço.
 Assinatura: 01/04/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063360

Processo nº 11.306/19 - Pregão Eletrônico RP nº 006/20
 Contratante: EMDURB
 Compromissária: ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI EPP.
 Objeto: 60 un. Bobina térmica 79mm x 40m.
 Valor Total: R\$ 240,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da Nota Fiscal.
 Assinatura: 01/04/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063372

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.
 Objeto: 04 pç. Coxim de motor.
 Valor Total: R\$ 1.085,16
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.
 Assinatura: 05/04/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063373

Processo nº 078/2020 – Pregão Eletrônico – R.P. nº 009/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: PATRICIA MARA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. EPP.
 Objeto: 01 pç. Bomba d'água.
 Valor Total: R\$ 697,14
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a emissão da N.F.
 Assinatura: 05/04/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 063374

Processo nº 10410/2019 – Dispensa de Licitação
 Contratante: EMDURB
 Contratada: MOVE MAIS MEIOS DE PAGAMENTO LTDA.
 Objeto: Pedágios.
 Valor: R\$ 18.795,40
 Condições de pagamento: dia fixo.
 Assinatura: 06/04/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

Processo nº 468/2020 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 023/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI. ME.
 Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Cavaletes, conforme especificação abaixo descrita:

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|----------------|-----|-----|---|--------------------|----------------|---------------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 01 | 200 | UN | Cavaletes em madeira, pintados nas cores laranja e branco sendo o branco em material refletivo, nos tamanhos de 200 centímetros de largura por 100 de altura. | Fabricação Própria | R\$ 110,00 | R\$ 22.000,00 |
| 02 | 500 | UN | Cavaletes em madeira, pintados nas cores laranja e branco sendo o branco em material refletivo, nos tamanhos de 90 centímetros de largura por 110 centímetros de altura | Fabricação Própria | R\$ 42,00 | R\$ 21.000,00 |

| | |
|--------------------|--|
| VALOR TOTAL | R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) |
|--------------------|--|

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 22/01/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

Processo nº 468/2020 – Pregão Eletrônico - Reg. de Preços nº 023/2020.
 Contratante: EMDURB – Compromissária: ECO SITE PRODUTOS PARA DEFESA AMBIENTAL – EIRELI. ME.
 Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de Cones, conforme especificação abaixo descrita:

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|---|-----|-----|--|---|------------------|---------------------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 03 | 200 | UN | Cone de sinalização 75cm rígido (PVC) na cor laranja, com faixas brancas não refletivas. | <u>KTELI Cone Rígido 75 CM LR/B</u> | <u>R\$ 27,50</u> | <u>R\$ 5.500,00</u> |
| COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP | | | | | | |
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 05 | 200 | UN | Cone de sinalização 50cm rígido (PVC) na cor laranja, com faixas brancas não refletivas. | <u>KTELI Cone Rígido 50 CM LR/B</u> | <u>R\$ 12,10</u> | <u>R\$ 2.420,00</u> |
| VALOR TOTAL (COTA PRINCIPAL E RESERVADA) | | | | R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais) | | |

Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
 Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.
 Assinatura: 22/01/2021
 Bauru, 08 de abril de 2021.
 Presidente da EMDURB.

1ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2020

Processo nº 3628/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 030/2020
 Contratante: EMDURB – Compromissária: RONALDO MILANI COMERCIAL EIRELI – EPP.
 Objeto: O objeto da presente licitação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de baterias automotivas, conforme especificação abaixo descrita:

| AMPLA PARTICIPAÇÃO | | | | | | |
|--------------------|-----------------|-----|--|-----------------|----------------|---------------|
| Itens | Quant. Estimada | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | 114 | Un. | Para Linha pesada - Caminhões Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 100Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran 105MS | R\$ 397,00 | R\$ 45.258,00 |
| 2 | 81 | Un. | Para Linha pesada - Caminhões Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 150Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran 180BE | R\$ 538,00 | R\$ 43.578,00 |
| 3 | 04 | Un. | Para Linha pesada - Caminhões Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 170Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Marte MMF 180FD | R\$ 689,00 | R\$ 2.756,00 |

| | | | | | | |
|---------------------------|----|-----|---|---------------|------------|--------------|
| 4 | 08 | Un. | Para Linha pesada – Trator Agrícola Ford Bateria solução chumbo ácido (CAIXA BAIXA), tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal MF100Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran 100PD | R\$ 439,00 | R\$ 3.512,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | R\$ 95.104,00 (Noventa e cinco mil, cento e quatro reais) | | | |

| COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP | | | | | | |
|-------------------------------------|-----------------|-----|--|-----------------|----------------|--------------|
| Itens | Quant. Estimada | Un. | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 5 | 02 | Un. | Para Motocicletas Bateria solução chumbo ácido para motocicletas, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 3Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran EBX5LBS | R\$ 120,00 | R\$ 240,00 |
| 6 | 20 | Un. | Para Motocicletas Bateria solução chumbo ácido para motocicletas, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 6Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran EBX6LBS | R\$ 109,00 | R\$ 2.180,00 |
| 7 | 11 | Un. | Para Linha Leve - Automóveis Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 45Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Marte MMF45D | R\$ 181,00 | R\$ 1.991,00 |
| 8 | 42 | Un. | Para Linha Leve - Automóveis Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 60Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran 60APD | R\$ 218,00 | R\$ 9.156,00 |
| 9 | 6 | Un. | Para Linha Leve - Automóveis Bateria solução chumbo ácido, tensão nominal 12 Volts, capacidade nominal 70Ah, selada, livre de manutenção, certificada pelo INMETRO | Eletran 70APD | R\$ 301,00 | R\$ 1.806,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL | | | R\$ 15.373,00 (Quinze mil trezentos e setenta e três reais) | | | |

| | |
|--|---|
| VALOR TOTAL GERAL (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA) | R\$ 110.477,00 (Cento e dez mil quatrocentos e setenta e sete reais) |
|--|---|

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 13/10/2020

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

2ª Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços, atendendo ao disposto no Art. 15 § 2º da Lei 8.666/93

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2020

Processo nº 3934/2020 – Pregão Eletrônico RP nº 032/2020

Contratante: EMDURB – Compromissária: MARCIO COSTA GODOY. ME.

Objeto: O objeto da presente contratação tem como finalidade o registro de preços para eventual AQUISIÇÃO de sacos plásticos, conforme especificação abaixo descrita:

| COTA PRINCIPAL | | | | | | |
|------------------------------|------|-------------|---|-------------|-----------|---------------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
| 01 | 250 | Pct com 100 | Saco Plástico 100 litros, largura 75cm x altura mínima 105cm, com gramatura mínima de 0,10mm. | MPLAST 100L | R\$ 25,99 | R\$ 6.497,50 |
| 02 | 1000 | Pct com 100 | Saco Plástico 100 litros (varrição), largura 90cm x 110cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm. | MPLAST 100L | R\$ 31,13 | R\$ 31.130,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | R\$ 37.627,50 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte sete reais e cinquenta centavos) | | | |

| COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ME/EPP | | | | | | |
|-------------------------------------|-----|-------------|--|------------|-----------|--------------|
| ITEM | QTD | UN. | DESCRIÇÃO | MARCA | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
| 04 | 050 | Pct com 100 | Saco Plástico 15 litros, largura 39cm x 58cm altura mínima, gramatura mínima 0,06mm. | MPLAST 15L | R\$ 7,25 | R\$ 362,50 |
| 05 | 180 | Pct com 100 | Saco Plástico 30 litros, largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,06mm. | MPLAST 30L | R\$ 11,40 | R\$ 2.052,00 |
| 06 | 400 | Pct com 100 | Saco Plástico 30 litros (ecolixeiras), largura 59cm x 62cm de altura mínima, com gramatura mínima de 0,15mm. | MPLAST 30L | R\$ 20,48 | R\$ 8.192,00 |

| | | | | | | |
|------------------------------|-----|-------------|---|------------|-----------|--------------|
| 07 | 200 | Pct com 100 | Saco Plástico 50 litros, largura 63cm x 80cm altura mínima, com gramatura mínima de 0,10mm. | MPLAST 50L | R\$ 18,60 | R\$ 3.720,00 |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | R\$ 14.326,50 (Quatorze mil trezentos e vinte seis reais e cinquenta centavos) | | | |
| VALOR TOTAL GLOBAL: | | | R\$ 51.954,00 (Cinquenta e um mil novecentos e cinquenta e quatro reais) | | | |

Condições de Pagamento: 30 (trinta) do recebimento do produto, mediante emissão da nota fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Assinatura: 27/10/2020

Bauru, 08 de abril de 2021.

Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru Donizete do Carmo dos Santos Presidente

Criada pela Lei 4830 de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara e os recursos Previdenciários.

Horários e local de expediente

Rua Rio Branco, nº 19-31, Vila América, CEP 17014-037
Segunda à Sexta das 8h às 14h.

Todos os Atendimentos deverão ser Agendados por telefone:

- Impressão de Holerite e Folha de Pagamento:
3009-5522

- Atendimento para Aposentadoria e Pensão:
3009-5508

- Atendimento Serviço Social Recadastramento
3009-5501 e 3009-5502

- Perícia Médica
3009-5506

- Alteração/ Inclusão de Segurados e Dependentes
3009-5511

www.funprevbauru.sp.gov.br

TELEFONE
(14) 3009-5500

EMAILS

Presidência

-donizetesantos@funprevbauru.sp.gov.br

Controladoria Interna

-tamiriscardoso@funprevbauru.sp.gov.br

Procuradoria

-eduardorala@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Administrativa

-louisecandido@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Previdenciária

-robertamorais@funprevbauru.sp.gov.br

Divisão Financeira

-diogopereira@funprevbauru.sp.gov.br

Núcleo de Gerenciamento dos Investimentos

-luizmacedo@funprevbauru.sp.gov.br

OUVIDORIA

-ouvidoria@funprevbauru.sp.gov.br – Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.!!!

COMUNICADOS

A FUNPREV a partir do mês de julho de 2016 suspenderá a impressão de holerites, devido à baixa procura, continuará fornecendo o holerite de forma eletrônica pelo site, e, disponibilizará um computador com impressora na recepção para impressão do mesmo.

PORTARIAS DA PREVIDÊNCIA**PORTARIA Nº 127/2021**

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 07 de abril de 2021 a(o) Sr(a). Anette Cristina Bianchi de Marche, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-3 SSP/SP e CPF/MF nº. 100.XXX.XXX-55, PIS/PASEP nº 122.84329.07.3, servidor(a) do(a) Departamento de Água e Esgoto de Bauru, cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 100.642, padrão E-B22, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 222/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 06 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 128/2021

APOSENTA voluntariamente, com paridade a partir de 06 de abril de 2021 a(o) Sr(a). José Francisco Campos Filho, portador(a) do RG nº. 12.XXX.991 SSP/SP e CPF/MF nº. 024.XXX.XXX-25, PIS/PASEP nº 10778472512, servidor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Bauru, Secretaria Municipal de Educação cargo efetivo de Assistente de Serviços na Escola – Servente de Escola, matrícula funcional nº 23.755, padrão B-17, com proventos integrais conforme procedimento administrativo nº 411/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 145 incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 4830/2002 e 5397/2006 e artigo 04 § 09 e § 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 06 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 129/2021

CONCEDE pensão por morte, retroativos a 11 de fevereiro de 2021, a(o) Sr(a) Pedro Paulo da Silva Santos, portador(a) do RG nº. 55.XXX.XXX-9 SSP/SP e CPF/MF nº. 447.XXX.XXX-18, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Cicero Santos, portador(a) do RG nº 26.XXX.XXX-7 CPF/MF nº. 204.XXX.XXX-07 PIS/PASEP nº. 124.92918.31.0, no cargo de Agente Operacional de Serviços Gerais, matrícula funcional nº. 100.731, servidor(a) servidor ativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 459/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso II da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 06 de abril de 2021.

PORTARIA Nº 130/2021

CONCEDE pensão por morte, retroativos a 01 de março de 2021, a(o) Sr(a) Maria Pereira de Souza, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-4 SSP/SP e CPF/MF nº. 418.XXX.XXX-51, em decorrência do óbito do(a) Sr(a). Antonio Rodrigues de Souza, portador(a) do RG nº 10.XXX.XXX-X CPF/MF nº. 792.XXX.XXX-49 PIS/PASEP nº. 1.009.678.364-5, no cargo de Encanador de Manutenção, matrícula funcional nº. 7.787, servidor(a) servidor inativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, conforme solicitado no procedimento administrativo nº. 607/2021, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 e 116 inciso I da Lei Municipal 4830/2002 e 5397/2006 e § 08 do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.
Bauru, 06 de abril de 2021.

**CONVOCAÇÃO PARA APOSENTADORIA
PROCESSOS DEFERIDOS.**

Solicitamos que os servidores abaixo relacionados, entrem em contato com a Seção de Aposentadoria e Pensões da FUNPREV, através do telefone 3009-5508 ou 3009-5509, no prazo de **30 (trinta) dias** a contar desta publicação para fazer o agendamento da concessão de aposentadoria, caso não entrem em contato dentro do prazo, será considerado como **desistência tácita** da concessão do benefício e o processo será arquivado conforme Instrução Normativa da Funprev nº 03/2016 e 07/2017 publicada no D.O.M.B. de 15/07/2017.

| Processo | Interessado | Matrícula |
|----------|--------------------------|----------------|
| 557/2021 | Ieda Vieira Cunha Araujo | Nº 16.203 /PMB |

PODER LEGISLATIVO
Marcos Antonio de Souza
Presidente

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1965

De 06 de abril de 2021

Dá denominação de Estrada SINKI YAFUSHI a uma via pública.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Estrada SINKI YAFUSHI a via pública sem denominação oficial, conhecida como Estrada nº 8, que tem início na Rua Luiz Levorato e término na Chácara 11 da Gleba D, no loteamento denominado Chácaras Bauruenses, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa da Vereadora
CHIARA RANIERI BASSETTO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1966

De 06 de abril de 2021

Dá denominação de Rua ELISEU DE MELO SOARES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELISEU DE MELO SOARES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 17, que tem início em terreno de propriedade de Roberto de Lima Barbosa, Matrícula 100.485 - 2º ORI e término na Rua José Luiz Romanholi, localizada no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MARCELO ROBERTO AFONSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1967

De 06 de abril de 2021

Dá denominação de Rua GUILHERMINO JOSÉ SOARES a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua GUILHERMINO JOSÉ SOARES a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 10, que tem início na Rua 16 e término na Rua Lazaro Rodrigues, localizada no loteamento Conjunto Residencial Vila do Serrado, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 06 de abril de 2021.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

UBIRATAN CASSIO SANCHES
1º Secretário

EDSON MIGUEL DE JESUS
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
MARCELO ROBERTO AFONSO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

Em cumprimento à Emenda nº045 de 22/09/99, que determinou através do parágrafo único do Artigo 56 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BAURU a publicação da quantidade de vales-alimentação fornecidos, relacionamos abaixo os vales que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU forneceu aos seus beneficiários referente à:

Vale Compras – ABRIL/2021:

| | | |
|-------------------------|----------------|----------------------|
| Servidores – Efetivos | - 48 - | R\$ 28.800,00 |
| Servidores – Assessores | - 41 - | R\$ 24.600,00 |
| Estagiários | - 15 - | R\$ 6.000,00 |
| Mirins | - 01 - | R\$ 400,00 |
| Total | - 105 - | R\$ 59.800,00 |

Bauru, 06 de abril de 2021.

Wilson Bertachini Volpe
Diretor Rec. Humanos

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL QUE DERAM ENTRADA NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 05 DE ABRIL DE 2021

| Proc. nº | Assunto |
|----------|---|
| 87/2021 | Veto Total ao Autógrafo nº 7549, de 16 de março de 2021, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do Município de Bauru, enquanto vigente a Situação de Emergência em Saúde Pública decorrente da pandemia do novo coronavírus (COVID-19). |

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua ELIZEU XAVIER a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua ELIZEU XAVIER a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua Projetada 09, que tem início na Avenida Projetada 02 e término na Rua Projetada 17, no loteamento denominado Vargem Limpa II, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de abril de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ELISEU XAVIER nasceu em Araçatuba no dia 14 de junho de 1938, filho de Palmira Demétrios Xavier e Francisco Xavier que era chefe da Estação da Rede Ferroviária Noroeste.

Ainda criança mudou-se com sua família para Bauru, onde com apenas 8 anos de idade começou a trabalhar como engraxate na Praça Rui Barbosa.

Com seu espírito empreendedor, ainda jovem, montou uma oficina na garagem da casa de sua irmã onde realizava conserto de bombas de combustíveis para os postos de Bauru.

Devido ao crescimento da oficina, mudou-se para um salão, onde além do conserto passou a fabricar e montar bombas de combustíveis para as companhias de petróleo de todo Brasil.

Mas o seu empreendedorismo não parou por aí, com muito trabalho e dedicação, deu início a sua fábrica de torneiras e materiais hidráulicos em um salão alugado. O sucesso não demorou e com ele conseguiu construir suas próprias instalações no Distrito Industrial de Bauru, unindo as duas empresas no mesmo espaço, chegando a ter mais de 100 colaboradores.

KIMETAIS, esta marca se destaca em seu seguimento por sua qualidade, estando entre as 5 melhores marcas do Brasil, empresa genuinamente bauruense contribui a quase 55 anos com o crescimento e projeção de nosso município de Bauru.

E tudo isso só foi possível a ELIZEU XAVIER homem determinado, empreendedor com muita visão, que soube fazer seu sonho virar realidade.

Vítima de um infarto, Elizeu faleceu em 09 de março de 2005, deixando um grande legado para sua família.

Pelo grande exemplo de vida, pelo seu amor incondicional por Bauru é que peço aos pares a aprovação de mais esta homenagem desta Casa de Leis, para nominar uma Via Pública no Município de Bauru de “RUA ELIZEU XAVIER”.

Bauru, 05 de abril de 2021.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Rua IZALTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua IZALTINA MARIA RIBEIRO DA SILVA a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 13, que tem início na Avenida Santa Beatriz da Silva e término na Avenida Cruzeiro do Sul, no loteamento denominado Vila do Sucesso, nesta cidade de Bauru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 05 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Izaltina Maria Ribeiro da Silva nasceu no dia 9 de janeiro de 1939 na cidade de Uru, onde viveu até os seus 18 anos, quando casou-se com José Ramos da Silva, com quem teve 9 filhos, sendo um deles adotivo: Antonio Carlos de Oliveira (adotivo), Gertrudes Aparecida da Silva, Paulo Roberto da Silva, Marta Regina da Silva, Maria Madalena Ramos da Silva, Marli Regina da Silva, Doriléia Cristina Ramos da Silva, Roberval Aparecido da Silva (*in memoriam*) e Ademir Ramos da Silva.

Chegou em Bauru no ano de 1966, cidade onde nasceu seus últimos 4 filhos; Marli, Doriléia, Roberval e Ademir.

Izaltina e José criaram seus filhos com muitas dificuldades, muitas lutas e muito trabalho, mas sempre seguindo os ensinamentos cristãos.

Em 1973, ela trabalhou como colaboradora no Hospital Paiva, onde sofreu um grave acidente, que acabou deixando sequelas que limitavam sua mobilização.

Dona Izaltina era uma mulher de muita garra em todos os sentidos, mãe, esposa, avó e amiga. Sempre amorosa, viveu seus últimos 20 anos de vida no bairro Pousada da Esperança, onde fez amigos e sempre esteve pronta para ajudar quem fosse.

Lutou como liderança por melhorias no bairro e tinha o maior orgulho de morar nesta cidade que a acolheu e onde pôde cuidar de sua família com tanto zelo.

Izaltina faleceu no dia 29 de novembro de 2018. Deixou 8 filhos, 19 netos e 17 bisnetos e, claro, a saudade para quem fica.

Bauru, 05 de abril de 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

EMENTÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 05 DE ABRIL DE 2021

ANTONIO CARLOS DOMINGUES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área pertencente à Prefeitura Municipal localizada na quadra 01 da Rua Doutor Aducto de Carvalho, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da praça localizada na quadra 01 da Rua Vitória Haddad, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de vistoria em todas as rampas de acessibilidade nas áreas central e Altos da Cidade, indicando quantas estão com problemas e quantas foram recuperadas.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de iluminação pública na praça localizada na quadra 01 da Avenida Francisco Silvestri, Jardim Silvestre.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura de sinalização de solo em toda extensão da Rua Rizik Eid Gebara, Parque Giansante.

BENEDITO ROBERTO MEIRA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a continuidade dos serviços de abertura de via defronte ao imóvel 07-50 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e construção de calçada no entorno do ponto de ônibus existente na quadra 26 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e fiscalização, por motivo de invasão, da área pública existente ao lado do imóvel 07-50 da Avenida Maria Ranieri, Parque Viaduto.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza e a manutenção da academia ao ar livre na praça existente no cruzamento entre a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael e as Ruas Matheus Avallone Sobrinho e Irmã Lucila Surugi, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a contenção da erosão e passagem de máquina motoniveladora na quadra 04 da Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 07 da Avenida Getúlio Vargas, Vila Guedes de Azevedo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão da Rua Manoel Macedo, Núcleo Residencial Beija-Flor.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na Praça Ricardo Jazon Nogueira, localizada na confluência entre as Avenidas Nações Unidas, Nações Unidas Norte e Moussa Nakhl Tobias, Parque Residencial Castelo.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre a fiscalização durante a pandemia do Covid-19 no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de março de 2021, com relação ao Decreto Municipal nº 14.664/20.

Solicita à Senhora Presidente do DAE o conserto do vazamento de água no cruzamento entre as Ruas Humberto Antônio Aiello e Otacílio Garms, Jardim Marambá.

EDMILSON MARINHO DA SILVA JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal melhorias na iluminação das Praças Samuel Brasil Reis localizada na quadra 15 da Rua Wenceslau Braz, Vila Pacífico II e João Tiritan, localizada na quadra 02 da Rua Chiyo Otake, Vila São Francisco.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área pública localizada no cruzamento entre as Ruas Sebastião Joaquim Sampaio e Marino Negrato, Núcleo Habitacional Vereador Edson Francisco da Silva.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 08 da Rua Argentina, Jardim Terra Branca.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação, limpeza e o levantamento da copa das árvores existentes nas áreas localizadas no cruzamento entre a Alameda Joaquim da Conceição Mattos e a Rua Pedro Merli e entre as Alamedas Três Lagoas e General Alfredo Malan D'Angrogne, Vila Dutra.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre a área da antiga EMEI Jatú Queiroz de Gorreta, localizada na quadra 01 da Rua da Igreja, Vila Dutra.

EDSON MIGUEL DE JESUS

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos defronte ao imóvel 02-30 da Rua Alzimir Zenaro, Jardim Mendonça.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal que as equipes dos Conselhos Tutelares existentes em Bauru sejam incluídas como prioridade na vacinação contra o Covid-19.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 07 e 08 da Rua Luiz de Souza, Parque Roosevelt.

ESTELA ALEXANDRE ALMAGRO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações sobre a anulação do edital do Programa de Estímulo à Cultura de 2019 em Bauru.

GUILHERME BERRIEL CARDOSO

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza de todas as praças existentes no Jardim Estoril. Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do alambrado da quadra de esportes existente na Praça Portugal, Jardim Estoril IV.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento em toda extensão nas Ruas José Talon, Tenente José Alfredo Cintra, Pedro de Rosa e Avenida Pedro Bertolini, Jardim Marambá.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a manutenção do canteiro lateral próximo ao imóvel 21-27 da Avenida Nações Unidas, Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita à Senhora Presidente do DAE o conserto do vazamento de esgoto existente na Avenida Pedro Bertolini, Jardim Marambá.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para o reparo na calçada existente na esquina entre as Ruas Carlos Gomes e Silva Jardim, Jardim Bela Vista.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para a limpeza e construção de calçada nos terrenos localizados ao lado do imóvel 17-54 da Rua Doutor João de Góes Manso Sayão Netto, Vila Industrial.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a limpeza das bocas de lobo localizadas nas Ruas José Sbeghen, Paulo Garbino, José Chab Júnior, Abílio Zambonato, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda e Argemiro Jorge Ferraz, Parque Bauru.

Solicita à Senhora Presidente do DAE o reparo na calçada, em virtude do vazamento de água, defronte ao imóvel 10-38 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, com base na LOM, informações a respeito do Plano de Assistência Médica prestado atualmente ao Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Bauru.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita à Senhora Prefeita Municipal, em caráter de urgência, a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Eduardo Martins e Teodoro Álvares, Parque Júlio Nóbrega.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a substituição das lâmpadas queimadas na quadra 02 da Alameda dos Heliótopos, Madureira.

MANOEL AFONSO LOSILA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o asfaltamento nas quadras 08 das Ruas Benedito Augusto de Godoy Fonseca, Parque Val de Palmas e 02 da José Lourenço de Faria, Vila Martha.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de placas indicativas de 'proibido jogar lixo' na entrada do bairro Chácaras Cornélia e no terreno localizado na quadra 05 da Rua Francisco Lopes Filho, Vila Nove de Julho.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de canaleta no cruzamento entre as Ruas Marieta Mamprim dos Santos e Henrique Mingardi, Novo Jardim Pagani; José Santiago e Doutor Walter Belian, Vila São João do Ipiranga; entre Samuel Casali e Professor Ayrton Busch, Parque Jaraguá; Travessa Gil Pinheiro Brisolla e Avenida Castelo Branco, Vila Popular e entre a Bernardino de Campos e a Alexandre Favero, Vila Jardim Celina.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de um ecoverde no final da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de redutor de velocidade na quadra 03 da Rua Célio Daibem, Centro.

MARCELO ROBERTO AFONSO

Solicita à Senhora Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 07 da Rua José Portela Cunha, Jardim Prudência.

Solicita à Senhora Presidente do DAE a reposição do asfalto na quadra 15 da Rua Sargento José dos Santos, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a poda da árvore existente próxima ao imóvel 01-27 da Rua Nelson Mortari, Vila Popular.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 03 das Ruas José Lemos de Almeida, 05 da Heitor Maia e defronte ao imóvel 02-26 do Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a notificação para a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 05 da Rua Estados Unidos, Jardim Terra Branca.

Solicita à Senhora Presidente do DAE a reposição do asfalto defronte aos imóveis 02-17 das Ruas Prefeito Alves de Lima, Vila Independência e 07-55 da Marçal de Arruda Campos, Vila Lemos.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de faixa de pedestres defronte ao imóvel 06-05 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

SERGIO BRUM

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Rua Antônio Dezembro, Parque Bauru.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Rua Milton Dias de Carvalho, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Rua Luiz Berro, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Rua Galiano de Martino, Tangarás.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza em toda extensão da Rua Luziano Marcelino, Tangarás.

UBIRATAN CASSIO SANCHES

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a construção de calçada na quadra 01 da Alameda das Tulipas, Vila Gimenes.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a implantação de bicicletários em todos os parques, praças e edifícios públicos.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 a 03 das Ruas Doutor Jairo Gamboji de Barros, José Maciel Ribeiro, Marechal João Baptista Mascarenhas de Moraes, Péricles Calvino Líbero Mainardi e Mário dos Reis Pereira, Residencial Parque Colina Verde.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a revitalização da Praça Washington Luiz, Centro, incluindo a implantação de acessibilidade.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a ampliação da linha de ônibus 0077 - Centro/Tangarás, incluindo os bairros Parque Santa Terezinha e Conjunto Habitacional Engenheiro Octávio Rasi.

WANDERLEY RODRIGUES JUNIOR

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a fiscalização da praça localizada no cruzamento entre a Avenida das Laranjeiras e a Rua Sérgio Malheiros, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza do portal de entrada do bairro Quinta da Bela Olinda, defronte ao Lar Escola Rafael Maurício.

Solicita à Senhora Prefeita Municipal a capinação e limpeza da área localizada na quadra 08 da Rua Torquato Gonçalves Andrade, ligação à Avenida Waldemar Guimarães Ferreira, Jardim Prudência.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o estudo para a implantação de obstáculo de solo defronte ao imóvel 08-170 da Rua Jorge Schneyder Filho, Jardim Nova Bauru.

Moção de Apelo à Prefeita Municipal de Bauru, Senhora Suellen Silva Rosim, para que efetue a compra e instalação de uma Usina de Oxigênio em nossa cidade.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada no Departamento de Comunicação e Documentação da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

As edições do Diário Oficial são veiculadas somente na forma digital às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados.

Estando disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal através do link: <http://www.bauru.sp.gov.br/juridico/diariooficial>.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041